

CADERNO de propostas

Projeto Político Pedagógico
Institucional - **PPPI**

CONGRESSO
INSTITUCIONAL 

 INSTITUTO FEDERAL
Goiás

2018

EXPEDIENTE

Reitor

Jerônimo Rodrigues da Silva

Diretora Executiva

Adriana dos Reis Ferreira

Pró-Reitora de Ensino

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Écio Naves Duarte

Pró-Reitor de Extensão

Daniel Silva Barbosa

Pró-Reitor de Administração

José Carlos Barros Silva

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Amaury França Araujo

Diretora de Comunicação Social

Adriana Souza Campos

Diretor de Tecnologia da Informação

Douglas Rolins de Santana

Chefia de Gabinete da Reitoria

Cláudia Beatriz Carrião Alves

Diretor-Geral Câmpus Águas Lindas

Tiago Gomes de Araújo

Diretora-Geral Câmpus Anápolis

Elza Gabriela Godinho Miranda

Diretora-Geral Câmpus Aparecida de Goiânia

Ana Lucia Siqueira de Oliveira

Diretor-Geral Câmpus Cidade de Goiás

Sandro Ramos de Lima

Diretor-Geral Câmpus Formosa

Murilo de Assis Silva

Diretora-Geral Câmpus Goiânia

Maria de Lourdes Magalhães

Diretor-Geral Câmpus Goiânia Oeste

Ubaldo Eleuterio da Silva

Diretor-Geral Câmpus Inhumas

Luciano dos Santos

Diretora-Geral Câmpus Itumbiara

Aline Silva Barroso

Diretora-Geral Câmpus Jataí

Mara Rúbia de Souza Rodrigues Morais

Diretor-Geral Câmpus Luziânia

Reinaldo de Lima Reis Júnior

Diretor-Geral Câmpus Senador Canedo

Aldemi Coelho Lima

Diretora-Geral Câmpus Uruaçu

Andreia Alves do Prado

Diretor-Geral Câmpus Valparaíso

João Marcos Bailão de Lima

**COMISSÃO CENTRAL SISTEMATIZADORA DO CONGRESSO INSTITUCIONAL – CCS,
NOMEADOS PELA PORTARIA 1.806/2017 E ALTERADA PELA PORTARIA IFG 1.076/2018**

Representante do Câmpus Águas Lindas
Gustavo Candido de Oliveira

Representante do Câmpus Anápolis
Luciano Nunes da Silva

**Representante do Câmpus
Aparecida de Goiânia**
Lillian Pascoa Alves

**Representante do Câmpus
Cidade de Goiás**
Fabiana Lula Macedo

Representante do Câmpus Formosa
Marcos Augusto Schlieve

Representante do Câmpus Goiânia
Flávio de Moraes de Miranda

Representante do Câmpus Goiânia
Kélias de Oliveira

Representante do Câmpus Goiânia
Nilton Ricetti Xavier de Nazareno

**Representante do Câmpus
Goiânia Oeste**
John Carlos Alves Ribeiro

Representante do Câmpus Inhumas
Maria Aparecida R. de Souza

Representante do Câmpus Itumbiara
Oniel Arantes de Araújo

Representante do Câmpus Jataí
Nícolas Siqueira da Silva

Representante do Câmpus Luziânia
João Guilherme Moura Santos

**Representante do Câmpus
Senador Canedo**
Felippe dos Santos e Silva

Representante do Câmpus Uruaçu
Leonne Borges Evangelista

Representante do Câmpus Valparaíso
Ana Elizabete Barreira Machado

Representante da Unidade Reitoria
Kepler Benchimol Ferreira

Secretaria Geral da CCS
Maria Eugênia Sebba F. Andrade

**Representante indicado
pelo Colégio de Dirigentes**
Aline Silva Barroso

**Representante indicado
pelo Colégio de Dirigentes**
João Marcos Bailão de Lima

**Representante indicado
pelo Colégio de Dirigentes**
José Carlos Barros Silva

**Representante indicado
pelo Colégio de Dirigentes**
Oneida Cristina G. B. Irigon

**Representante indicado
pelo Colégio de Dirigentes**
Weber Tavares da Silva Júnior

**SERVIDORES QUE TAMBÉM COMPUSERAM
A COMISSÃO CENTRAL SISTEMATIZADORA
(CCS) DURANTE O PROCESSO DE
ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO CONGRESSO INSTITUCIONAL**

**Representante do Câmpus
Cidade de Goiás**
José Rogério de Oliveira

**Representante do Câmpus
Cidade de Goiás**
Maria Eugênia Sebba Ferreira
de Andrade

**Representante do Câmpus
Formosa**
Edson Rodrigo Borges

**Representante do Câmpus
Goiânia Oeste**
Mary Lopes Reis

**Representante do Câmpus
Senador Canedo**
Divino Alves Ferreira Júnior

**Representante indicado
pelo Colégio de Dirigentes**
Sandro Ramos de Lima

Texto Anterior	Recomendação Geral		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
1	PPPI	Alteração	Estrutura do texto
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	<p>Proposta Que no PPPI sejam apresentadas, de forma mais explícita e separada, as concepções adotadas pelo IFG (assumidas coletivamente) de: - Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ensino - Educação profissional e tecnológica - Currículo Integrado - Educação à Distância - Indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão. - educação integrada - projetos integrados - educação de tempo integral <p>Sugestão de texto para o caso da EaD para inclusão no PPPI:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entende-se que, dentro da missão social preconizada neste documento, uma das metodologias que devem ser utilizadas para seu alcance é a educação a distância (EaD). Para o IFG, assumimos a EaD não como modalidade, mas como metodologia de educação, devendo os cursos que forem ofertados desta maneira, buscarem o mesmo rigor qualitativo de formação humana integral defendida pelo IFG. A EaD, neste caso, tem como missão social o atendimento às regiões desprovidas de educação profissional gratuita e de qualidade, não podendo ser somente direcionada por questões quantitativas de acesso. A missão social está em atender quem não possui, dentro dos limites das capacidades institucionais. Nesse sentido, as metodologias adotadas para os cursos a distância devem contemplar a mediação pedagógica docente, a capacidade de diálogo entre alunos e com professores e os momentos de prática profissional presenciais necessários à formação integral, fatores que implicam a adoção de um modelo híbrido de EaD. <p>Sugestão: importância do conceito de EAD para o IFG pertinente</p>		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
2	PPPI	Alteração	Estrutura do texto
Justificativa	O documento atual é muito confuso, com as temáticas sobre ensino, pesquisa e extensão se encontrando muito pulverizadas, se misturando com as ações do próprio PDI, e não permitindo a compreensão do que seja parte do PPPI e do que seja o PDI.		
Texto Proposto	Proposta Alterar a estrutura organizacional do documento do PPPI, reunindo as informações que tratam da mesma temática/eixo no mesmo capítulo. Assim, sugere-se:		



	<p>1- Políticas de Ensino (gestão do ensino; princípios da organização didático-pedagógica, diretrizes para a oferta de cursos, projetos pedagógicos de cursos, diretrizes curriculares para a educação profissional (forma integrada e subsequente), diretrizes curriculares para os cursos de graduação (tecnólogos, bacharelados e licenciaturas), diretrizes curriculares para a educação de jovens e adultos, diretrizes para a educação à distância, etc.)</p> <p>2- Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação (concepções, diretrizes, programas, programas de inovação, diretrizes para a pós-graduação, etc.)</p> <p>3- Políticas de Extensão (concepções, diretrizes, programas, interações com a comunidade externa, projetos, eventos institucionais, etc)</p> <p>4- Políticas de Gestão (concepções de gestão, diretrizes, instâncias e órgãos colegiados, etc)</p> <p>5- Política de Ingresso (concepção, diretrizes, formas de ingresso)</p> <p>6- Políticas para Inclusão e Diversidade</p> <p>7- Estratégias para implementação, acompanhamento e avaliação do PPPI</p>
--	--

Texto Anterior	<p>2. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL</p> <p>O Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) visa estabelecer princípios, diretrizes e metas destinadas a orientar o trabalho pedagógico institucional relativo às ações em âmbito educacional, no seu sentido mais <i>stricto</i>. O desdobramento das suas proposições indica também o estabelecimento da identidade institucional e das formas de interlocução do IFG com a sociedade e vice-versa. Assim, a elaboração do PPI representa a assunção formal de um tipo de educação e, principalmente, a exposição transparente para a sociedade de como, a partir de determinados princípios, se tem buscado construir a formação profissional técnica e tecnológica no IFG.</p> <p><u>Para a Instituição, a elaboração do PPI se dá num momento histórico cujos desafios passam, de um lado, por reconstruir práticas educacionais avançadas e emancipatórias (como, por exemplo, a educação integrada) e, de outro lado, por reafirmar os fundamentos da educação pública, gratuita e de qualidade, assim como por estabelecer vínculos com as novas necessidades sociais e culturais de sujeitos plenos de direito, como colocado pela Constituição Brasileira.</u></p> <p>As novas proposições colocadas para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica exigem ações e regulamentações adequadas à nova realidade vigente. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, como integrante da Rede Federal, incorporou outros níveis e modalidades de educação, ampliando e transformando sua natureza.</p> <p>Nesta perspectiva, há de se pensar e de promover, efetivamente, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão; portanto, o Projeto Político Pedagógico Institucional se afirma como um documento vivo, dinâmico e, por isso mesmo, representativo das ideias e práticas em construção, que buscam criar e recriar princípios, ações e normas que possibilitem a formação integral do ser humano. Ser humano historicamente constituído e permanentemente vinculado às necessidades sociais e culturais, fundamentalmente àquelas oriundas de setores que há muito foram excluídos da apropriação das riquezas e dos benefícios proporcionados pelo avanço da ciência e da tecnologia e da participação efetiva nas decisões políticas. (Páginas 25 - 26)</p>		
	Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta
3	PPPI	Alteração	Objetivo do PPPI

Justificativa	Justificativa Na P. 25 do PPPI, no primeiro parágrafo, da seção 2 está dito:		
	"O Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) visa estabelecer princípios, diretrizes e metas destinadas a orientar o trabalho pedagógico institucional relativo às ações em âmbito educacional, no seu sentido mais stricto. O desdobramento das suas " Proposta: Tirar a palavra metas do trecho acima.		
Texto Proposto	O Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) visa estabelecer princípios, diretrizes e metas destinadas a orientar o trabalho pedagógico institucional relativo às ações em âmbito educacional, no seu sentido mais stricto.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
4	PPPI	Alteração	Princípios filosóficos e teóricos metodológicos
Justificativa	Sintetizar os princípios norteadores do PPPI.		
Texto Proposto	O Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) visa estabelecer princípios, diretrizes e metas destinadas a orientar o trabalho pedagógico no âmbito educacional mais stricto, como também estabelecer a identidade institucional e a interlocução com a comunidade externa. Esse projeto busca defender um tipo de educação, qual seja, a oferta de cursos profissionalizantes de caráter humanístico. Tal princípio passa pela consolidação de práticas educacionais emancipatórias (como, por exemplo, a oferta de cursos técnicos profissionalizantes integrados a formação propedêutica), como também pela afirmação dos fundamentos da educação pública, gratuita e de qualidade. Assim, possui como pressuposto a escuta às necessidades sociais e culturais dos sujeitos envolvidos. As novas proposições colocadas para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica exigem ações e regulamentações adequadas à nova realidade vigente. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, como integrante da Rede Federal, incorporou outros níveis e modalidades de educação, ampliando e transformando sua natureza. Nesta perspectiva, há de se pensar e de promover, efetivamente, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, que possibilite condições de oferta para uma formação integral do ser humano. Ser humano historicamente constituído e permanentemente vinculado às necessidades sociais e culturais, fundamentalmente àquelas oriundas de setores que foram excluídos da apropriação das riquezas e da participação efetiva nas decisões políticas.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
5	PPPI	Alteração	Princípios filosóficos e teóricos metodológicos
Justificativa	adequação de texto		
Texto Proposto	Para a Instituição, a elaboração do PPPI se dá num momento histórico cujos desafios passam, de um lado, por reconstruir práticas educacionais avançadas e emancipatórias (como, por exemplo, a educação integrada e integral) e, de outro lado...		

Texto
Anterior

2.1. Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição

A construção do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) está assentada nos seguintes princípios: integração entre conhecimento geral e conhecimento específico e entre teoria e prática; formação técnica e tecnológica, com desenvolvimento da capacidade



investigativa, reflexiva e crítica, devidamente articuladas às questões artístico-culturais que a estes permeiam; formação básica sólida e formação profissional abrangente, capacitando o cidadão jovem e adulto de maneira autônoma na sua relação com as demandas de conhecimentos oriundos, não só de sua área profissional, mas também de sua relação social.

No PPI e na prática educativa, postula-se a defesa da formação omnilateral, ou seja, verdadeiramente integral do ser humano, pressupondo, portanto, estabelecer nos currículos e na prática político-pedagógica da Instituição a articulação entre educação, cultura, arte, ciência e tecnologia, nos enunciados teóricos, metodológicos, políticos e pedagógicos da ação educativa institucional.

A formação acadêmica do cidadão pressupõe o reconhecimento e a exigência da educação integrada que reflita uma concepção teórica fundamentada em uma opção política, a de oferecer ao cidadão um saber omnilateral, formando-o, acima de tudo, como parte efetiva da construção da sociedade, entendendo-o, portanto, como sujeito da história e compreendendo a relação entre saber político, saber técnico e saber sócio e artístico-cultural.

Para a educação com vistas à formação profissional e tecnológica, o trabalho é uma categoria central para a compreensão e a prática educativa, unificado à formação humanística e artístico-cultural que envolve toda a formação acadêmica do jovem e do adulto. O trabalho é a forma particular de produção da própria vida humana e envolve a construção de meios de subsistência física e cultural, colocando-se em contato com outros indivíduos enquanto ser social com consciência de si, dos outros e da sociedade.

A formação acadêmica e escolar nessa perspectiva pressupõe o reconhecimento e a exigência do trabalho como locus de produção do conhecimento e como princípio educativo. A educação integrada reflete uma concepção teórica fundamentada em uma opção política, a de oferecer ao educando uma formação que contribua para sua emancipação.

As formas educativas específicas de produção técnica e tecnológica e do saber científico devem estar adequadas aos interesses sociais mais amplos, para serem mediadoras da reconstrução da história e da identidade individual e coletiva dos amplos segmentos dos trabalhadores, permitindo, dessa forma, a socialização das múltiplas dimensões do conhecimento.

As discussões relativas ao trabalho e à compreensão da cultura também como um conjunto de valores e práticas sociais que se constroem e que se alteram com as transformações das condições materiais e históricas é determinante para a busca de especificidade da construção de uma educação profissional e tecnológica. Portanto, a apreensão da influência dos processos culturais na construção do pensamento hegemônico e dos seus impactos no cotidiano social e político dos trabalhadores são centrais para a definição de educação profissional técnica e tecnológica.

A conscientização e reflexão sobre a centralidade do trabalho e a história da cultura do trabalho, a qualificação profissional e o cotidiano do trabalhador, a exclusão pelo desemprego e a precarização das condições de trabalho são elementos de efetiva contribuição para análise das reais condições de inserção dos trabalhadores no processo de produção, organização e gestão dos bens materiais, artísticos e culturais da sociedade.

A aquisição de uma cultura geral do trabalho pressupõe o conhecimento da produção em seu conjunto e o estudo de uma determinada profissão. Assim, o trabalhador deve ter o domínio da operacionalização de uma forma de trabalho e esse domínio só é possível por meio de sua inserção em um processo produtivo específico. A relação entre educação e trabalho, compreendida nestes termos, indica também que o conhecimento, a técnica e a tecnologia estão ligados à cultura, à organização social e à práxis histórica.

Atente-se para que um dos objetivos, dentre outros, do IFG é “ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos técnicos integrados ao ensino médio, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos” (Leinº11.892/2008, Inciso I do Art. 7), esta Instituição deve, portanto, promover um conceito mais abrangente de tecnologia, relacionando-o com todos os aspectos culturais contextualizados, o que interessa diretamente à educação profissional técnica e tecnológica.

Isto nos leva a compreender que a reflexão sobre a definição de tecnologia, observando-se os seus limites e possibilidades na formação do acadêmico jovem e adulto emancipado, contribui na indicação de caminhos para a educação profissional e tecnológica que levem em consideração os aspectos humanos, sociais, históricos, econômicos e culturais, evitando-se desta forma o desenvolvimento de uma educação somente técnica, na qual o ser humano seja por ela subjugado.

O entendimento que a instituição educacional tem sobre a técnica e a tecnologia orienta o tipo de desenvolvimento que se deseja para o Brasil, ou seja, para uma posição de emancipação e desenvolvimento, de fato, soberano, ou para a continuidade de seus laços históricos de dependência, exploração e dominação.

A tecnologia pode ser perversa, se não estiver aliada à dimensão humana e social, pois não é neutra, modifica os modos de fazer do ser humano e apresenta forte impacto sobre o seu modo viver, transformando a organização social, a consciência humana e social, pois não é neutra, nem mesmo na sua concepção.

Decorre daí a necessidade de refletir sobre a relação entre teoria e prática na formação do técnico e do tecnólogo para que, de fato, esta formação contribua para o avanço da práxis pedagógica compromissada com a emancipação profissional do acadêmico jovem e adulto. Tendo em vista que este profissional, jovem e adulto, está inserido em uma sociedade que passa por mudanças estruturais no processo produtivo que demanda, deste profissional, competências de comunicação, desenvolvimento do raciocínio lógico-formal, trânsito inter e transdisciplinar, além da capacidade de tomar decisões e de transferir saberes anteriores para situações novas.

Portanto, de acordo com esses pressupostos e apresentados os princípios iniciais, faz-se necessário romper com a fragmentação do saber, buscando entrelaçar teoria e prática, pensar e fazer, ciências exatas, da natureza e ciências humanas.

(Páginas 26 -29)

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
6	PPPI	Alteração	Princípios filosóficos e teóricos metodológicos
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	No PPI e na prática educativa, postula-se a defesa da formação omnilateral, ou seja, verdadeiramente integral do ser humano, a efetivação dessa formação omnilateral, pressupõe trazer para os currículos, para o processo educativo do IFG, o debate, a análise da religião em seu aspecto sócio-histórico, cultural, fenomenológico, valorizando toda sua carga de subjetividade, de valores que direcionam comportamentos e atitudes, pressupondo, portanto, estabelecer nos currículos e na prática político-pedagógica da Instituição a articulação entre educação, cultura, arte, ciência e tecnologia, nos enunciados teóricos, metodológicos, políticos e pedagógicos da ação educativa institucional.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
7	PPPI	Alteração	Princípios filosóficos e teóricos metodológicos
Justificativa	O documento apresenta referências ao termo tecnologia, porém não há em nenhum momento a apresentação do conceito utilizado. Portanto, a sugestão é de inclusão do conceito neste parágrafo		
Texto Proposto	Atente-se para que um dos objetivos, dentre outros, do IFG é “ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos técnicos integrados ao ensino médio, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos” (Lei nº 11.892/2008, Inciso I do Art. 7), esta Instituição deve, portanto, promover um conceito mais abrangente de tecnologia, relacionando-o com todos os aspectos culturais contextualizados, o que interessa diretamente à educação profissional		



	técnica e tecnológica. Nesta perspectiva, a tecnologia pode ser compreendida como o conjunto de conhecimentos, instrumentos e técnicas produzidas pelos seres humanos. A tecnologia como produto do trabalho humano é de fundamental importância tanto para a criação, produção, distribuição de bens e serviços quanto para o próprio desenvolvimento da ciência (SILVA, 2002). SILVA, J.C.T. Tecnologia: Conceitos e dimensões. In: XXII Encontro Nacional de Engenharia de Produção, 2002.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
8	PPPI	Alteração	Princípios filosóficos e teóricos metodológicos
Justificativa	Sugerimos uma nova redação retirando-se as repetições e, sobretudo a ideia de tecnologia como perversa, como se esta não fosse uma produção humana.		
Texto Proposto	A tecnologia deve estar aliada à dimensão humana e social, uma vez que modifica o fazer do ser humano e apresenta forte impacto sobre o modo viver das coletividades, transformando a organização social e a consciência humana.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
9	PPPI	Alteração	Princípios filosóficos e teóricos metodológicos
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	De início, considera-se que a estrutura curricular urge ser reformulada, pensando a integração (objeto, conteúdo, avaliação e sujeitos), também a articulação entre pesquisa, ensino e extensão (pensando a carga horária docente e o pouco incentivo aos técnicos-administrativos).		

Texto Anterior	2.1.Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição A construção do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) está assentada nos seguintes princípios: integração entre conhecimento geral e conhecimento específico e entre teoria e prática; formação técnica e tecnológica, com desenvolvimento da capacidade investigativa, reflexiva e crítica, devidamente articuladas às questões artístico-culturais que a estes permeiam; formação básica sólida e formação profissional abrangente, capacitando o cidadão jovem e adulto de maneira autônoma na sua relação com as demandas de conhecimentos oriundos, não só de sua área profissional, mas também de sua relação social.. (Página 26)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
10	PPPI	Inclusão	Princípios filosóficos e teóricos metodológicos
Justificativa	Trata-se de uma atualização que leva em conta demandas que ainda não estão garantidas como princípios no PPPI		
Texto Proposto	Acrescentar ao parágrafo o seguinte texto: “; respeito à diversidade da produção do conhecimento, da cultura, de gênero, de formas de apreensão do conhecimento e de necessidades físicas, cognitivas e emocionais.”		

	Ficando assim o parágrafo: A construção do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) está assentada nos seguintes princípios: integração entre conhecimento geral e conhecimento específico e entre teoria e prática; formação técnica e tecnológica, com desenvolvimento da capacidade investigativa, reflexiva e crítica, devidamente articuladas às questões artístico-culturais que a estes permeiam; formação básica sólida e formação profissional abrangente, capacitando o cidadão jovem e adulto de maneira autônoma na sua relação com as demandas de conhecimentos oriundos, não só de sua área profissional, mas também de sua relação social; respeito à diversidade da produção do conhecimento, da cultura, de gênero, de formas de apreensão do conhecimento e de necessidades físicas, cognitivas e emocionais.”
--	---

Texto Anterior	2.1. Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição A construção do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) está assentada nos seguintes princípios: integração entre conhecimento geral e conhecimento específico e entre teoria e prática; formação técnica e tecnológica, com desenvolvimento da capacidade investigativa, reflexiva e crítica, devidamente articuladas às questões artístico-culturais que a estes permeiam; formação básica sólida e formação profissional abrangente, capacitando o cidadão jovem e adulto de maneira autônoma na sua relação com as demandas de conhecimentos oriundos, não só de sua área profissional, mas também de sua relação social. Incluir após este parágrafo na página 26.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
11	PPPI	Inclusão	Princípios filosóficos e teóricos metodológicos
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	- A Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve orientar a construção das ações e definir os objetivos da instituição. Assim, esse princípio torna-se a base para a realização de projetos, que podem ser induzidos a partir de editais integrados entre as Pró-Reitorias.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
12	PPPI	Inclusão	Princípios filosóficos e teóricos metodológicos
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	- É relevante também estabelecer instrumentos que favoreçam a realização de ações de extensão, pesquisa ou ensino. Esse aspecto deve estar presente nos projetos, como um objetivo definidor de uma cultura institucional que compreende como indissociáveis as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
13	PPPI	Inclusão	Princípios filosóficos e teóricos metodológicos
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	- Nesse sentido, os projetos de curso precisam refletir esse princípio, já que ele perpassa diversos indicadores considerados na avaliação externa.		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
14	PPPI	Inclusão	Princípios filosóficos e teóricos metodológicos
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	-Busca da formação integral e interdisciplinar de modo a favorecer a inserção do estudante no mundo trabalho e o reconhecimento das contradições que sustentam a realidade no qual está inserido;		

Texto Anterior	2.1.Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição A formação acadêmica do cidadão pressupõe o reconhecimento e a exigência da educação integrada que reflita uma concepção teórica fundamentada em uma opção política, a de oferecer ao cidadão um saber omnilateral, formando-o, acima de tudo, como parte efetiva da construção da sociedade, entendendo-o, portanto, como sujeito da história e compreendendo a relação entre saber político, saber técnico e saber sócio e artístico-cultural. Pág. 27		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
15	PPPI	Inclusão	Princípios filosóficos e teóricos metodológicos
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	O PPPI busca a indissociabilidade voltada à formação integrada dos sujeitos. Portanto, é importante observar sobre qual concepção de formação integrada e quais foram os avanços obtidos nesse sentido.		

Texto Anterior	2.1.Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição No PPI e na prática educativa, postula-se a defesa da formação omnilateral, ou seja, verdadeiramente integral do ser humano, pressupondo, portanto, estabelecer nos currículos e na prática político-pedagógica da Instituição a articulação entre educação, cultura, arte, ciência e tecnologia, nos enunciados teóricos, metodológicos, políticos e pedagógicos da ação educativa institucional. (Página 26)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
16	PPPI	Inclusão	Princípios filosóficos e teóricos metodológicos
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Essa é a concepção de formação integral que traz o PDI 2012-2016, é importante a partir disso estabelecer um diagnóstico sobre experiências bem-sucedidas e dificuldades enfrentadas. É importante observar até que ponto avançamos nesse sentido. Alguns passos foram dados, mas muito ainda pode ser feito no sentido dessa integração, como: capacitação dos servidores, reforma curricular voltada à integração de objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.		

Texto Anterior	2.1.Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição ... Portanto, de acordo com esses pressupostos e apresentados os princípios iniciais, faz-se necessário romper com a fragmentação do saber, buscando entrelaçar teoria e prática, pensar e fazer, ciências exatas, da natureza e ciências humanas. P. 29		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
17	PPPI	Inclusão	Princípios filosóficos e teóricos metodológicos
Justificativa	O Currículo Integrado, a partir da omnilateralidade, explicação que o substantiva e o qualifica, tem potencialmente a possibilidade de, efetivamente, tornar integrados os cursos médios oferecidos pelo IFG, fazendo-os avançar de uma concepção politécnica		
Texto Proposto	No último parágrafo do item 2.1 (página 29) do PPPI, acrescentar a seguinte passagem: “, posto que o Currículo Integrado Omnilateral seja assumido institucionalmente como a forma correta e necessária de se estabelecer o ensino médio técnico Integrado no IFG.”, ficando assim o novo texto: Portanto, de acordo com esses pressupostos e apresentados os princípios iniciais, faz-se necessário romper com a fragmentação do saber, buscando entrelaçar teoria e prática, pensar e fazer, ciências exatas, da natureza e ciências humanas, posto que o Currículo Integrado Omnilateral seja assumido institucionalmente como a forma correta e necessária de se estabelecer o ensino médio técnico Integrado no IFG.		

Texto Anterior	<p>2.2. Políticas de ensino</p> <p>A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, no bojo do processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a ela condicionada configura uma nova identidade institucional pela afirmação do caráter social de origem dessas instituições e pelo redimensionamento de seu papel no atual contexto de desenvolvimento científico e tecnológico.</p> <p>O fortalecimento da educação profissional técnica integral de nível médio e a ampliação da atuação na formação de professores, com a criação das licenciaturas nas várias áreas do conhecimento, assumem relevância na atuação destas instituições. Em paralelo, a atuação nos cursos de tecnologia e a valorização das engenharias consolidam a trajetória de construção da universalidade e da pluralidade do trabalho educativo desenvolvido por estas instituições, na singularidade da aproximação histórica com o mundo do trabalho, da produção e das relações sociais em que, necessariamente, se desenvolvem.</p> <p>A retomada da oferta dos cursos técnicos integrados ao ensino médio no atual contexto tem como objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) ampliar a atuação institucional, no atendimento à educação básica de qualidade, pública e gratuita, para, no mínimo, 50% do total de vagas ofertadas por todos os Câmpus da Instituição; 2) proporcionar uma formação integral, com a articulação do conhecimento à prática social, às relações de trabalho e aos processos científicos e tecnológicos; 3) integrar a teoria à prática no domínio das técnicas de produção nas áreas de formação profissional dos cursos; contextualizar a educação profissional ao mundo do trabalho e às transformações técnico-científicas e artístico-culturais abordadas pelas áreas de conhecimento na educação básica;
-----------------------	--

4) formar, de maneira integrada, técnicos de nível médio com capacidade de intervenção qualificada no trabalho e na vida pública. Na expansão da oferta de cursos e vagas da educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio, também na modalidade de educação de jovens e adultos, afirma-se a responsabilidade do Governo Federal na escolarização e profissionalização desse contingente populacional, estimado em sessenta e oito milhões de pessoas. Na modalidade EJA, em especial, se faz necessária a criação de políticas institucionais amparadas por políticas públicas que estabeleçam infraestrutura adequada, para evitar a evasão dos educandos e garantir a permanência do educando.

Outra importante meta e compromisso social dos Institutos é a atuação na formação inicial e continuada de professores, por meio da implantação de cursos de licenciatura e de formação pedagógica, que devem ocupar no mínimo 20% do total de vagas ofertadas pela Instituição, o que torna as licenciaturas prioridade institucional de atuação no ensino superior. Segundo dados do Ministério da Educação, apenas 15% dos professores brasileiros foram formados em instituições públicas, o que revela a pequena participação destas instituições na formação de profissionais da educação no Brasil. O Plano Nacional de Ações Articuladas para a Formação de Professores, envolvendo as instituições de educação superior mantidas pela União, Estados e Municípios, reafirma e estabelece o compromisso institucional com a criação de cursos de licenciatura e a ampliação da oferta de vagas para esta modalidade de educação.

Todos os Câmpus do IFG cumprirão importante papel no alcance dessa meta e no atendimento das demandas e necessidades sociais apontadas pelo Censo da Educação Básica. Atualmente, com a expansão da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e com os novos concursos realizados, todos os câmpus inaugurados contam com um número considerável de servidores com formação em níveis de graduação e pós-graduação, atendendo às demandas apresentadas pelo programa de expansão dos IFs em todo território nacional. Nesse sentido, o IFG já concentra um relativo número de docentes e servidores com qualificação na área de educação.

A oferta dos cursos de licenciatura, articulada aos demais níveis e modalidades de ensino da Instituição, em todos os câmpus, tem dado a estes cursos uma característica própria de formação docente, pois traz no núcleo pedagógico temas importantes para a formação de professores, a exemplo da discussão sobre a escolarização e a qualificação profissional de jovens e adultos, que é um campo de atuação do professor formado nos cursos de licenciaturas.

O fortalecimento da presença institucional na formação de profissionais nas áreas de educação, ciência e tecnologia, na pesquisa e desenvolvimento, incorpora os cursos de tecnologia e os bacharelados no leque das modalidades de ensino superior ofertados, com atenção a toda as áreas do conhecimento.

A proposta de PPI do IFG persegue esses objetivos e procura elucidar eixos e diretrizes de atuação para a educação profissional e tecnológica, observando-se ainda os seguintes parâmetros:

- 1) a garantia do cumprimento dos percentuais de oferta de vagas nos níveis e modalidades de ensino, estabelecidos na Lein^o 11.892/2008;
- 2) o dimensionamento da oferta de cursos em no máximo três eixos tecnológicos do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e de Tecnologia, nos Câmpus da expansão e nos departamentos de áreas acadêmicas;
- 3) a observação, por meio de estudos técnicos, do interesse social e desenvolvimento regional na criação de cursos em todos os níveis e modalidades de ensino;
- 4) o ajuste da oferta de cursos, vagas e modalidades, priorizando cursos e projetos curriculares de maior perenidade;
- 5) o respeito à denominação dos catálogos de cursos e a indicação de referência das profissões;
- 6) a otimização do quadro docente e da infraestrutura de todos os Câmpus com a diversificação da oferta de cursos, dentro de uma mesma área de conhecimento, e ajustados ao público-alvo e às modalidades de oferta (integrado, subsequente, EJA ou, ainda, na relação entre os níveis de ensino, como exemplo, a oferta de Licenciatura em Química, combinada à oferta de Curso Técnico de Química);

	7) a oferta de cursos especiais presenciais ou a distância, preferencialmente por meio de parcerias e programas, assegurando-se o caráter público e gratuito e a qualidade do trabalho acadêmico. (Páginas 29 -34)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
18	PPPI	Supressão	Políticas de Ensino
Justificativa	Supressão de texto. Trata-se de uma atualização que leva em conta o atual estágio de organização do IFG e da rede.		
Texto Proposto	Segundo dados do Ministério da Educação, apenas 15% dos professores brasileiros foram formados em instituições públicas, o que revela a pequena participação destas instituições na formação de profissionais da educação no Brasil. O Plano Nacional de Ações Articuladas para a Formação de Professores, envolvendo as instituições de educação superior mantidas pela União, Estados e Municípios, reafirma e estabelece o compromisso institucional com a criação de cursos de licenciatura e a ampliação da oferta de vagas para esta modalidade de educação.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
19	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino
Justificativa	Item 2.2 - No último parágrafo da página 29 retirar a expressão “A retomada” e substituir por “A oferta”, ficando a nova redação da seguinte maneira: Trata-se de uma adequação ao atual momento da instituição.		
Texto Proposto	A oferta dos cursos técnicos integrados ao ensino médio no atual contexto tem como objetivos:		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
20	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino
Justificativa	Correção de erros de digitação pág 33		
Texto Proposto	3) integrar a teoria a prática no domínio das técnicas de produção nas áreas de formação profissional dos cursos; contextualizar a educação profissional ao mundo do trabalho e às transformações técnico-científicas e artístico-culturais abordadas pelas áreas de conhecimento na educação básica;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
21	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino
Justificativa	Atualização do dado.		
Texto Proposto	Na página 30, onde é mencionado o quantitativo de sessenta e oito milhões, substituir pelo número atualizado:		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
22	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino - EJA
Justificativa	adequação de texto		
Texto Proposto	Na modalidade EJA, em especial, se faz necessária a criação de políticas institucionais amparadas por políticas públicas que estabeleçam infraestrutura adequada, para evitar a evasão dos educandos e garantir a permanência dos educandos.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
23	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino – EJA
Justificativa	Consideramos que além da infraestrutura adequada são necessários outros elementos para garantir a permanência do aluno da EJA, portanto, sugerimos a nova redação que os contemple.		
Texto Proposto	Na modalidade EJA, em especial, se faz necessária a criação de políticas institucionais amparadas por políticas públicas que estabeleçam condições adequadas de infraestrutura, assistência estudantil, qualificação docente, entre outras, além das ações previstas no Plano Institucional de Permanência e êxito para garantir a permanência do educando evitando a evasão.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
24	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino - Diretrizes Curriculares EPT Nível Médio
Justificativa	adequação de texto no item 3 da página 34		
Texto Proposto	3) a observação, por meio de estudos técnicos e socioeconômico, do interesse social e desenvolvimento regional na criação de cursos em todos os níveis e modalidades de ensino;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
25	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino
Justificativa	Ocorreram mudanças nos quantitativos		
Texto Proposto	1º e 2º parágrafos, p. 30, após os itens 1 ao 4 - Atualizar dados e referências.		

Texto
Anterior

2.2. Políticas de ensino

...
Incluir após o item 3 na página 30.

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
26	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	XX - contextualizar a educação profissional ao mundo do trabalho, às transformações técnico-científicas e artístico-culturais abordadas pelas áreas do conhecimento na educação básica.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
27	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Há a necessidade de articular as disciplinas da área comum com a área específica, buscando uma estrutura curricular interdisciplinar.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
28	PPPI	Inclusão	Princípios filosóficos e teóricos metodológicos (1.2.1 Princípios da Instituição. Item 3)
Justificativa	Adequação de texto para melhor compreensão e abrangência.		
Texto Proposto	XX - promoção de políticas institucionais orientadas pela busca de uma sociedade não-discriminatória, igualitária e justa, de modo a valorizar a diversidade étnico-racial, social e cultural, e a promover a igualdade de condições aos portadores de necessidades educacionais específicas, a igualdade de gênero e a livre orientação sexual;		

Texto Anterior	2.2. Políticas de ensino ... Incluir após o item 4 na página 32.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
29	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	XX - O número de turmas por curso deve ser dimensionado de acordo com a infraestrutura e a demanda local.		

Texto Anterior	2.2. Políticas de ensino ... Incluir após o item 6 na página 32.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
30	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	XX - Garantia da contratação, de acordo com a demanda, de profissionais necessários para o atendimento de alunos com necessidades específicas, propiciando o pleno atendimento aos alunos e garantindo o não sucateamento ou sobrecarga de trabalho dos profissionais que já atuam;		

Texto Anterior	2.2. Políticas de ensino ... Incluir após o item 7 na página 32.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
31	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino
Justificativa	Inclusão de item para maior mobilidade discente		
Texto Proposto	8) a possibilidade de os câmpus, aproveitando o quadro docente e técnico dos campi, funcionarem mediante cursos interdisciplinares, tanto no ensino médio quanto no superior, constituídos por núcleos básicos e que ofereçam possibilidade de itinerários diversificados para os estudantes; a partir de poucos núcleos gerais de ingresso dos estudantes na instituição, eles poderia cursar vários itinerários de conhecimento conforme oferta pelos docentes, não ficando preso a uma grade curricular fixa, obtendo ao fim uma certificação correspondente a esse itinerário”.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
32	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Garantir a criação de fóruns pedagógicos em todos os níveis e modalidade de ensino, a exemplo do que já ocorrem com as Licenciaturas e com o EJA, de modo a oportunizar a possibilidade de debates sobre diretrizes, currículo mínimo, ou seja, questões de ordem político-pedagógicas pertinentes aos cursos da IE; - Garantir a formação continuada de servidores;		

Texto Anterior	2.2. Políticas de ensino ... Incluir as diretrizes dentro desse item. (Páginas 29 - 34)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
33	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Elaboração das Diretrizes de Inclusão do IFG de forma que consolide o perfil institucional em relação a inclusão de alunos com necessidades específicas, caracterizando o IFG pedagogicamente para o atendimento deste público e garantindo a ele segurança nas atividades desenvolvidas e formação de qualidade;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
34	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Criação e implementação das Diretrizes para a atuação dos profissionais Tradutores/Intérpretes de Libras - TILS, dos Ledores/Transcritores Braille, Professores de AEE e Profissionais de apoio nas práticas pedagógicas do IFG;		

Texto Anterior	<p>2.2.1. Diretrizes Curriculares, para a Educação Profissional Técnica, de Nível Médio.</p> <p><u>A oferta de cursos técnicos de nível médio na forma integrada ao ensino médio será pautada pelas seguintes diretrizes:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. prioridade de oferta, nos termos da lei de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Leinº11.892/2008; 2. estrutura curricular organizada em regime seriado anual, com ingresso no início de cada ano letivo; 3. matriz curricular organizada por disciplina e carga horária informada em horas; 4. estruturas curriculares voltadas para a educação de jovens e adultos no turno noturno (PROEJA), em regime seriado semestral ou anual, com ingresso no início de cada semestre/ano letivo; 5. componentes curriculares das áreas de conhecimento relativos ao ensino médio e à educação profissional atendendo ao disposto nos pareceres e resoluções em vigor e, ao mesmo tempo, possibilitando a articulação das diferentes áreas do conhecimento; 6. articulação dos componentes curriculares do ensino médio e da educação profissional no âmbito dos cursos, formalizada nas ementas de disciplinas e efetivada por meio de ações e projetos de integração desenvolvidos pelos discentes, com o acompanhamento dos docentes; 7. <u>inclusão</u> de temática referente à história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo, conforme estabelece a Lei nº11.645/2008; 8. <u>inclusão</u> da segunda língua estrangeira, com a obrigatoriedade institucional da oferta do Espanhol, conforme estabelece a Lei nº11.161/2005, e de Libras; 9. inclusão das disciplinas de Filosofia e Sociologia em todas as séries do ensino médio;
-----------------------	--

10. matriz curricular única na formação técnica de um mesmo curso ofertado pelos câmpus do IFG. Quando necessárias, as adequações de regionalidade não deverão exceder 20% da carga horária total do curso;

11. estágio supervisionado como componente curricular obrigatório, com carga horária definida no projeto de curso, aprovado pelo Conselho Superior;

12. inclusão de horas de atividades complementares obrigatórias, de caráter técnico, científico, cultural e esportivo, valorizando as práticas profissionais e desenvolvidas de acordo com regulamentação específica aprovada pelo Conselho Superior;

13. dimensionamento de turmas com ~~trinta alunos~~ no ato de ingresso no curso;

14. inclusão da temática dos direitos humanos e a educação ambiental no currículo dos cursos, ~~conforme estabelecem as novas diretrizes curriculares da educação básica de nível médio, Resolução CNE/CEB nº2/2012.~~

A oferta de cursos técnicos de nível médio na forma subsequente ao ensino médio será pautada pelas seguintes diretrizes:

- 1) estrutura curricular organizada em regime semestral no período noturno, com ingresso no início de cada semestre letivo nos cursos presenciais;
- 2) matriz curricular única na formação técnica de um mesmo curso ofertado pelos câmpus do IFG, sendo que as adequações de regionalidade não deverão exceder a 20% da carga horária total do curso;
- 3) estágio supervisionado como componente curricular obrigatório, com carga horária definida no projeto de curso a ser aprovado pelo Conselho Superior;
- 4) inclusão de horas de atividades complementares obrigatórias, de caráter técnico, científico, cultural e esportivo, valorizando as práticas profissionais e desenvolvidas de acordo com regulamentação específica aprovada pelo Conselho Superior;
- 5) dimensionamento de turmas com ~~trinta alunos~~ no ato de ingresso no curso, nos cursos presenciais.

(Página 32 - 34)

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
35	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino – Estrutura do Texto
Justificativa	As diretrizes para os cursos estão misturadas gerando confusões. Importante definir diretrizes gerais para todas as modalidades dos cursos técnicos e diretrizes específicas individualmente.		
Texto Proposto	Organização da estrutura redacional do tópico 2.2.1, elecando: diretrizes gerais para educação técnica de nível médio; diretrizes para os cursos técnicos integrados; diretrizes para os cursos EJA; diretrizes para os cursos técnicos subsequentes.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
36	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino
Justificativa	Adequação e atualização de texto. Aumento da margem para adequação dos cursos com vistas a promover uma maior flexibilidade no currículo e melhor possibilidade de abranger demandas locais / regionais.		
Texto Proposto	A oferta de cursos técnicos de nível médio na forma integrada e <u>integral</u> ao ensino médio será pautada pelas seguintes diretrizes: ...		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
37	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino – EJA
Justificativa	Adequação e atualização de texto. Aumento da margem para adequação dos cursos com vistas a promover uma maior flexibilidade no currículo e melhor possibilidade de abranger demandas locais / regionais.		
Texto Proposto	4) estruturas curriculares voltadas para a educação de jovens e adultos no turno noturno (<u>PROEJA-EJA</u>), em regime seriado semestral ou anual, com ingresso no início de cada semestre/ano letivo;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
38	PPPI	Alteração	Alteração de redação
Justificativa	Uma vez que o PROEJA foi finalizado e, portanto, não é mais realizado pelo IFG. Sugerimos a alteração da redação com a substituição de PROEJA por EJA (educação de Jovens e Adultos)		
Texto Proposto	4. estruturas curriculares voltadas para a educação de jovens e adultos no turno noturno, em regime seriado semestral ou anual, com ingresso no início de cada semestre/ano letivo;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
39	PPPI	Alteração	Política de Ensino
Justificativa	Anuncia-se na introdução como princípio da formação no IFG, a formação omnilateral. Porém, durante o restante do documento esta perspectiva de formação não é mais mencionada. Portanto, sugerimos esta redação que retoma esta perspectiva.		
Texto Proposto	5. componentes curriculares das áreas de conhecimento relativos ao ensino médio e à educação profissional atendendo ao disposto nos pareceres e resoluções em vigor e, ao mesmo tempo, possibilitando a articulação das diferentes áreas do conhecimento e a formação omnilateral.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
40	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino – EJA
Justificativa	Atendimento às demandas profissionais regionais		
Texto Proposto	Alteração no item 4 ... Possibilitar a oferta dos cursos da educação de jovens e adultos em outros turnos que não sejam somente o noturno.		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
41	PPPI	Alteração	Política de Ensino
Justificativa	Esta supressão visa tornar a questão da temática da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo uma política da própria instituição independentemente de legislação que a obrigue.		
Texto Proposto	7) inclusão de temática referente à história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo, <u>conforme a legislação vigente.</u>		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
42	PPPI	Alteração	Diretrizes Curriculares EPT Nível Médio
Justificativa	Trata-se de uma adequação do texto ao atual momento, visto que já houve a inclusão.		
Texto Proposto	7) inclusão de temática referente à história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo, <u>conforme a legislação vigente.</u>		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
43	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino
Justificativa	Esta proposta visa tornar a oferta de segunda língua estrangeira, com a obrigatoriedade de oferta da língua espanhola, bem como de Libras, uma política institucional independente de legislação superior.		
Texto Proposto	8) inclusão da segunda língua estrangeira, com a obrigatoriedade institucional da oferta do Espanhol e de Libras.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
44	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino - Atualização de Texto
Justificativa	A Lei 11.161/2005 foi revogada pela lei 13415/2017, portanto, é necessário alterar o texto. Entretanto, com a permanência da garantia da oferta institucional de Libras e Língua Espanhola		
Texto Proposto	8. inclusão da segunda língua estrangeira, com a obrigatoriedade institucional da oferta do Espanhol e Libras;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
45	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino
Justificativa	Adequação e atualização de texto. Aumento da margem para adequação dos cursos com vistas a promover uma maior flexibilidade no currículo e melhor possibilidade de abranger demandas locais / regionais.		
Texto Proposto	10) matriz curricular única na formação técnica de um mesmo curso ofertado pelos câmpus do IFG. Quando necessárias, as adequações de regionalidade não deverão exceder 20% 30% da carga horária total do curso.		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
46	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino
Justificativa	Não informado pelo proponente		
Texto Proposto	Item 10) ... Rever o percentual das adequações dos currículos para atendimento aos aspectos regionais. Pág. 33, tópico 2.2.1		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
47	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino
Justificativa	Em algumas áreas de conhecimento, bem como a evolução do mercado, notadamente com a privatização e a terceirização da mão de obra qualificada, torna IMPOSSÍVEL conseguir o ESTÁGIO SUPERVISIONADO durante a execução do curso (04 anos), portanto a OPÇÃO de se ter estágio supervisionado para alguns curso é melhor, pois pode ser substituído por um PROJETO FINAL DE CURSO, como o desenvolvimento de um protótipo ou aplicativo como forma de fechamento do curso técnico.		
Texto Proposto	11) Estágio supervisionado como componente curricular <u>OPTATIVO</u> , com carga horária definida no projeto de curso, aprovado pelo Conselho Superior		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
48	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino – Dimensionamento das turmas de ingresso
Justificativa	Não foi apresentada pelo proponente		
Texto Proposto	alterar item 13 (pg. 33) - dimensionamento de turmas com no <u>mínimo 30 e no máximo 40</u> alunos no ato do ingresso nos cursos presenciais alterar item 5, (pg. 34) - dimensionamento de turmas com no <u>mínimo 30 e no máximo 40</u> alunos no ato do ingresso nos cursos presenciais		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
49	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino
Justificativa	Esta proposta visa tornar a questão dos direitos humanos e da educação ambiental uma proposta institucional independente de legislação superior. tem 14 página 33: suprimir a seguinte passagem: “conforme estabelecem as novas diretrizes curriculares da educação básica de nível médio, Resolução CNE/CEB nº 2/2012.”		
Texto Proposto	14 - Inclusão da temática dos direitos humanos e a educação ambiental no currículo dos cursos”.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
50	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino – Dimensionamento das turmas de ingresso
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	5) dimensionamento de turmas com no <u>mínimo vinte e no máximo quarenta</u> alunos no ato de ingresso no curso, nos cursos presenciais, considerando deliberação do conselho de Câmpus da Unidade.		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
51	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino – Dimensionamento das turmas de ingresso
Justificativa	Revisar quantitativo de alunos matriculados para abertura de novas turmas. Não amarrar o dimensionamento somente à infraestrutura, mas principalmente à demanda pelo curso. Considerando os dados de alunos que concluíram, desistentes, evadidos, concludentes e procura pelo curso, há necessidade de ajuste de oferta de vagas do curso de Licenciatura, assim como ampliar possibilidades da oferta em outros horários. Otimizar espaço físico e força de trabalho dos docentes.		
Texto Proposto	Rever quantitativo para abertura de novas turmas, sugestão de, no mínimo, <u>15 alunos</u> e, no máximo, <u>40 alunos</u> .		

Texto Anterior	2.2.1. Diretrizes Curriculares, para a Educação Profissional Técnica, de Nível Médio. Item 13 da página 33 e 5 da página 34. 2.2.3. Diretrizes Curriculares para a atuação na oferta de Cursos de Licenciatura Item 9 da página 36.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
52	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino – Dimensionamento das turmas de ingresso
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	1- Manutenção do número de alunos/as por turma conforme o previsto no PPC de cada curso.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
53	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino – Dimensionamento das turmas de ingresso
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Padrão de 36 alunos para todo o IFG com a possibilidade de aumentar considerando a infraestrutura e a demanda local.		

Texto Anterior	2.2.1. Diretrizes Curriculares, para a Educação Profissional Técnica, de Nível Médio. ... 7. inclusão de temática referente à história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo, conforme estabelece a Lei nº11.645/2008; 8. inclusão da segunda língua estrangeira, com a obrigatoriedade institucional da oferta do Espanhol, conforme estabelece a Lei nº11.161/2005, e de Libras; (Página 33)		
-----------------------	---	--	--

2.2.2. Diretrizes Curriculares para os Cursos de Tecnologia e Bacharelado

Construção de Matriz Curricular que contemple as exigências legais, incluindo a obrigatoriedade da incorporação das temáticas étnico-racial, direitos humanos, sustentabilidade ambiental e da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras), como disciplina optativa, nos currículos.

(Página 34)

2.2.3. Diretrizes Curriculares para a atuação na oferta de Cursos de Licenciatura

...

6. adequação da oferta das licenciaturas às demandas da educação básica em especial no que se refere à implementação de currículos, como a inclusão de disciplinas temáticas referentes às relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e indígena, o desenvolvimento do currículo integrado e a educação de jovens e adultos;

7. inclusão da disciplina Libras como componente obrigatório (Decreto nº5.626/2005);

(Página 36)

2.3.1. Perfil de egresso

...

Tanto na educação profissional técnica de nível médio quanto nos cursos de graduação da educação superior a legislação prevê, para a formação do perfil do egresso: capacidade de interação com as temáticas referentes à diversidade social, cultural e étnica; a sustentabilidade ambiental e social; o tratamento das questões relativas aos direitos humanos, ao envelhecimento e ao respeito e ao convívio com as diferenças, dentre elas a possibilidade de aprendizado de novas formas de linguagem, por meio do ensino de LIBRAS.

(Página 38)

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
54	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino
Justificativa	Segundo o decreto 5.626/2005, a obrigatoriedade da oferta de libras somente é para os cursos de Licenciaturas e cursos de formação de profissionais da educação. No parágrafo 2º, Capítulo II, do referido decreto, indica que Libras se constituirá como disciplina optativa		
Texto Proposto	Rever a pertinência da obrigatoriedade das temáticas étnico-racial, direitos humanos, sustentabilidade ambiental e LIBRAS.		

Texto Anterior	2.2.1. Diretrizes Curriculares, para a Educação Profissional Técnica, de Nível Médio. A oferta de cursos técnicos de nível médio na forma integrada ao ensino médio será pautada pelas seguintes diretrizes: Inserir após o título e antes do 1º parágrafo na página 32.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
55	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino – Diretrizes Curriculares EPT Nível Médio
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		



Texto Proposto	Pautando-se pelo princípio da autonomia institucional político-pedagógica, como forma de garantir e efetivar uma educação pública e de qualidade, o IFG regulamentará a oferta de cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio a partir de Diretrizes Curriculares próprias, válidas e obrigatórias para todos os seus campus. As Diretrizes Curriculares visam criar e enraizar a identidade institucional, adotando políticas educacionais unificadas. Nesse sentido, as Diretrizes Curriculares terão como elemento norteador a concepção de Matrizes Curriculares, adequadas aos arranjos produtivos, sociais e culturais local e regional. As Matrizes Curriculares deverão ser concebidas a partir da oferta obrigatória das seguintes disciplinas: 1. Arte; 2. Biologia; 3. Educação Física; 4. Filosofia 5. Física; 6. Geografia; 7. História; 8. Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol); 9. Língua Portuguesa; 10. Matemática; 11. Química; 12. Sociologia.
-----------------------	---

Texto Anterior	2.2.1. Diretrizes Curriculares, para a Educação Profissional Técnica, de Nível Médio. ... Incluir após o item 1 na página 32.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
56	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino – Diretrizes Curriculares EPT Nível Médio
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	- Prioritariamente, a oferta de cursos técnicos de nível médio integrados à formação profissional, na modalidade de tempo integral e EJA.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
57	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino – Diretrizes Curriculares EPT Nível Médio
Justificativa	equilíbrio nas modalidades de ensino a serem ofertadas		
Texto Proposto	3. manutenção de pelo menos 50% das vagas para o ensino técnico de nível médio prioritariamente integrado TEMPO integral ao ensino médio em cada câmpus.		

Texto Anterior	2.2.1. Diretrizes Curriculares, para a Educação Profissional Técnica, de Nível Médio. Incluir após o item 4 na página 32.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
58	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino - EJA
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Abertura do curso na modalidade EJA, condicionada ao número mínimo de turma, estimada em 50% de matriculados.		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
59	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino – EJA
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Acrescentar novo item: XX. Garantia de processo seletivo adequado ao perfil social, econômico e cultural dos Estudantes da EJA.		

Texto Anterior	2.2.1. Diretrizes Curriculares, para a Educação Profissional Técnica, de Nível Médio. ... Incluir após o item 11 na página 33.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
60	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino
Justificativa	Incluir a oferta do estágio pela Instituição e o subsídio pelos órgãos contratantes minimiza inúmeros problemas que o campus vem tendo com a oferta de estágio		
Texto Proposto	11) Estágio supervisionado pela Instituição, ofertado pela mesma e subsidiado pelos órgãos contratantes, como componente curricular obrigatório, com carga horária definida no projeto de curso, aprovado pelo Conselho Superior.		

Texto Anterior	2.2.1. Diretrizes Curriculares, para a Educação Profissional Técnica, de Nível Médio ... Incluir após o item 12 na página 33.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
61	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino – Oferta de componentes curriculares
Justificativa	Diante das alterações produzidas pela lei 13415/2017 faz-se necessário garantir a oferta institucional de disciplinas que contribuem para a formação do ser humano nas suas múltiplas dimensões pretendida pelo IFG.		
Texto Proposto	XX - Oferta institucional obrigatória das disciplinas de Educação Física e Artes nos currículos do Ensino Médio.		

Texto Anterior	2.2.1. Diretrizes Curriculares, para a Educação Profissional Técnica, de Nível Médio. ... Incluir após item 14 na página 33.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
62	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino – EAD 20%
Justificativa	Duas razões importantes: a importância cultural do tema e a colaboração operacional na organização dos cursos. Esclarecendo: A apropriação das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC) passa, necessariamente, pela experiência de usuário. Considerando que, atualmente, as TDIC permeiam boa parte dos ramos profissionais, do exercício da cidadania (sistemas governamentais eletrônicos, bancários, etc.) e do lazer, é necessária a inclusão desses 20% não presenciais na carga horária dos cursos presenciais, em todos os níveis de ensino do IFG. Nem sempre é necessária uma disciplina, mas a experiência dentro de diferentes disciplinas, tanto para professores quanto para alunos produzirá um enriquecimento e conhecimento maior do potencial de colaboração que as TDIC podem trazer e seus limites conforme cada campo. Além disso, destaca-se que, operacionalmente, esses 20% não presenciais podem trazer ganhos na organização e funcionamento dos cursos como, por exemplo: - os cursos em tempo integral poderem oferecer mais tardes livres para os alunos estudarem, participarem de projetos de extensão e pesquisa; - utilizar o sábado letivo com presença virtual (professores e alunos online, mas em suas casas); realizar mais palestras e cursos curtos de atividades complementares por meio de webconferência, etc.		
Texto Proposto	XX) Adequação dos projetos pedagógicos dos cursos técnicos de nível médio do IFG, incluindo os 20% não presenciais da carga horária total, considerando, ainda, a legislação do nível de ensino.		

Texto Anterior	2.2.1. Diretrizes Curriculares, para a Educação Profissional Técnica, de Nível Médio. ... Incluir após o item 5 na página 34		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
63	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino
Justificativa	Trata-se de na questão da um avanço formação integrada, um dos pilares do PPPI.		
Texto Proposto	Promoção de atividades interdisciplinares (que contemplem os diálogos das diversas áreas do conhecimento) e, quando possível e necessário buscar a inclusão de áreas de conhecimentos na matriz curricular que visem a formação integrada dos estudantes.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
64	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino – Procedimentos para ingresso de estudantes
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Criação de mecanismos de admissão de alunos de outras instituições de ensino nos segundos e terceiros anos dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio;		

Texto Anterior	2.2.1. Diretrizes Curriculares, para a Educação Profissional Técnica, de Nível Médio ... Incluir após o item 7 na página 34		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
65	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino – Diretrizes Curriculares EPT Nível Médio
Justificativa	Correção e adequação de texto para uma melhor compreensão. Inclusão de tópico essencial para diagnóstico e avaliação do trabalho desenvolvido.		
Texto Proposto	8) promover o acompanhamento e avaliação dos cursos implantados nos Câmpus do IFG e seus resultados (taxa de evasão, acompanhamento dos egressos...)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
66	PPPI	Inclusão	Princípios filosóficos e teóricos metodológicos (1.2.3 Metas da Instituição)
Justificativa	Supressão da meta 7 (item 1.2.3) do texto da página 13 (substituir a meta por uma política institucional), pois tem que ser uma "política institucional", sai da meta e insere no item sobre política institucional.		
Texto Proposto	XX - implementação de programa de melhoria da educação básica, por meio de articulação interinstitucional com o poder público estadual e municipal, com o desenvolvimento de pelo menos um projeto por departamento de áreas acadêmicas presentes nos câmpus da Instituição a partir do ano letivo de 2012 e ampliação gradativa do número de projetos, de acordo com a avaliação e demanda.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
67	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Metas Ensino Inserir : a) contribuir para a formação integral dos estudantes, por meio do estímulo e incentivo às atividades artístico-culturais, desportivas, político-estudantis b) proporcionar ao estudante com necessidades educacionais especiais e aos deficientes as condições básicas para o desenvolvimento acadêmico. c) orientar a prática pedagógica pela interdisciplinaridade, pela contextualização e pelas dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia; d) estabelecer ações pedagógicas de nivelamento para o atendimento aos discentes ingressantes em todos os níveis e modalidades de ensino;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
68	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Meta: garantir a efetivação preferencialmente de entrada semestral em todos os cursos do ensino superior e técnico integrado na modalidade EJA, respeitando a autonomia de cada curso, a partir da implementação deste PDI.		

Texto Anterior	<p>2.2.2. Diretrizes Curriculares para os Cursos de Tecnologia e Bacharelado</p> <p>Construção de Matriz Curricular que contemple as exigências legais, incluindo a obrigatoriedade da incorporação das temáticas étnico-racial, direitos humanos, sustentabilidade ambiental e da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras), como disciplina optativa, nos currículos.</p> <p>Atualização da oferta, considerando as indicações do Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos, a realidade institucional, as necessidades e demandas sociais e a articulação com os Conselhos Profissionais.</p> <p>Atendimento às orientações a seguir, com vistas à melhoria da organização acadêmica, a otimização das instalações físicas e da organização administrativa da Instituição:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. adequação do currículo dos cursos ao calendário letivo da Instituição, assegurando o cumprimento do mínimo de 200 dias letivos, estabelecidos pela Legislação, e a carga horária mínima obrigatória de cada curso; 2. distribuição das aulas seguindo calendário acadêmico institucional, com 18 semanas letivas, incluindo o sábado como dia letivo; 3. estágio obrigatório, com carga horária definida no projeto de curso, aprovado pelo Conselho Superior; 4. <u>unificação de projetos de cursos comuns aos Câmpus, sendo que, quando necessários, os aspectos de regionalização não deverão ultrapassar 20% da carga horária total do curso;</u> 5. a oferta de cursos superiores não poderá se antecipar à oferta de cursos técnicos, preferencialmente integrados ao ensino médio, nos termos do que se estabelece o artigo 8º da Lei nº11.892/2008 (50% de cursos técnicos); 6. destinação de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% da carga horária total para a realização de atividades complementares a serem obrigatoriamente cumpridas pelos discentes. <p>(Páginas 34 - 35)</p>			
	Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
	69	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino – Diretrizes Curriculares para os Cursos de Tecnologia e Bacharelados
	Justificativa	Aumento da margem para adequação dos cursos com vistas a promover uma maior flexibilidade no currículo e melhor possibilidade de abranger demandas locais / regionais.		
Texto Proposto	4 - unificação de projetos de cursos comuns aos Câmpus, sendo que, quando necessários, os aspectos de regionalização não deverão ultrapassar 20% 30% da carga horária total do curso;			

Texto Anterior	<p>2.2.2 - Diretrizes Curriculares para os Cursos de Tecnologia e Bacharelado.</p> <p>...</p> <p>Incluir após o item 6 na página 35.</p>		
	Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta
70	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino – EAD 20%
Justificativa	Duas razões importantes: a importância cultural do tema e a colaboração operacional na organização dos cursos. Esclarecendo: A apropriação das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC) passa, necessariamente, pela experiência de usuário.		

Justificativa	Considerando que, atualmente, as TDIC permeiam boa parte dos ramos profissionais, do exercício da cidadania (sistemas governamentais eletrônicos, bancários, etc.) e do lazer, é necessária a inclusão desses 20% não presenciais na carga horária dos cursos presenciais, em todos os níveis de ensino do IFG. Nem sempre é necessária uma disciplina, mas a experiência dentro de diferentes disciplinas, tanto para professores quanto para alunos produzirá um enriquecimento e conhecimento maior do potencial de colaboração que as TDIC podem trazer e seus limites conforme cada campo. Além disso, destaca-se que, operacionalmente, esses 20% não presenciais podem trazer ganhos na organização e funcionamento dos cursos como, por exemplo: - os cursos em tempo integral poderem oferecer mais tardes livres para os alunos estudarem, participarem de projetos de extensão e pesquisa; - utilizar o sábado letivo com presença virtual (professores e alunos online, mas em suas casas); realizar mais palestras e cursos curtos de atividades complementares por meio de webconferência, etc.		
Texto Proposto	Adequação dos projetos pedagógicos dos cursos superiores do IFG, para incluir 20% não presencial da carga horária total, considerando, ainda, a legislação específica de cada uma dessas categorias.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
71	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino – Procedimentos para ingresso de Estudantes
Justificativa	Justificativa: - Quanto à entrada e à oferta dos cursos superiores: se a entrada é anual o regime de oferta não pode ser semestral. Isso atrasa e dificulta a trajetória acadêmica dos estudantes de cursos superiores, principalmente nos Câmpus onde há apenas um curso superior sendo ofertado. Plano de oferta de cursos e vagas PDI 3.1		
Texto Proposto	Fazer da oferta dos cursos superiores a entrada semestral e a oferta semestral.		

Texto Anterior	2.2.3. Diretrizes Curriculares para a atuação na oferta de Cursos de Licenciatura
	<p>Observadas as diretrizes gerais para a oferta de cursos nos câmpus do IFG, presentes no PDI 2012-2016, a estruturação da oferta de cursos de Licenciatura obedecerá às políticas e diretrizes de oferta construídas no âmbito do Fórum de Licenciaturas do IFG, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e aprovado pelo Conselho Superior da Instituição.</p> <p>São elementos constitutivos desta política e das diretrizes de oferta os seguintes apontamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. constituição de corpo docente com formação compatível, estimulando e valorizando a capacitação <i>stricto sensu</i> na área de educação; 2. articulação de ações de capacitação docente e de técnicos-administrativos <i>lato sensu</i> na área de gestão da educação e do currículo e na área de formação de professores; 3. valorização dos conhecimentos teóricos e metodológicos do campo da educação no currículo das licenciaturas já ofertadas e a serem ofertadas; 4. fortalecimento e unificação da base de formação docente em educação em todos os Câmpus; 5. inserção de conteúdos de formação em educação profissional e tecnológica no currículo dos cursos a serem ofertados;

6. adequação da oferta das licenciaturas às demandas da educação básica, em especial no que se refere à implementação de currículos, como a inclusão de disciplinas temáticas referentes às relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e indígena, o desenvolvimento do currículo integrado e a educação de jovens e adultos;
 7. inclusão da disciplina Libras como componente obrigatório (Decreto nº5.626/2005);
 8. definição da matriz curricular comum e obrigatória na oferta de cursos de formação inicial e continuada de professores;
 9. dimensionamento de turmas com 30 alunos no ato de ingresso no curso.
 (Página 35 e 36)

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
72	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino – Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura
Justificativa	Trata-se de atualização que leva em conta o acúmulo de debates no âmbito do Fórum de Licenciaturas, já aprovado por meio de Resolução no CONSUP		
Texto Proposto	<p>2.2.3. Diretrizes curriculares para atuação na oferta dos cursos de Licenciatura. As diretrizes Curriculares para oferta dos Cursos de Licenciatura no IFG, deverão observar o que está definido na Resolução CONSUP/IFG de 31, de 02 de outubro de 2017. Tal Resolução foi fruto das discussões e deliberações do Fórum de Licenciaturas que se reuniu nesse mesmo ano. Destacamos como elementos centrais a serem observados:</p> <p>1. Os cursos de licenciatura destinam-se à formação de docentes para atuarem na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio e nas respectivas modalidades de educação (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola), nas diferentes áreas do conhecimento e com integração entre elas, podendo abranger um campo específico e/ou interdisciplinar.</p> <p>2. O IFG deverá promover, em regime de articulação colaborativa, a formação inicial e continuada para viabilizar o atendimento às suas especificidades nas diferentes etapas e modalidades de educação básica, observando as normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)</p> <p>3. A oferta dos cursos de licenciatura deverá observar os seguintes critérios: A. Consonância com a Legislação Nacional; B. Políticas construídas no âmbito do Fórum de Licenciaturas do IFG, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPEX), com a aprovação pelo Conselho Superior (CONSUP); C. Políticas de formação e identidade docente, com a criação de cursos de licenciaturas em todos os câmpus; D. Respeito às diferentes áreas de conhecimento na criação e consolidação dos cursos.</p> <p>4. A formação dos profissionais do magistério para a educação básica, em nível superior, nos cursos de licenciatura do IFG, deve buscar consonância de concepções na elaboração, na implementação, no acompanhamento/avaliação de seus projetos pedagógicos, bem como no desenvolvimento cotidiano das atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>São concepções basilares da formação de professores/as no IFG :</p> <p>A. A concepção de educação compreendida como formação humana emancipatória e como prática social capaz de estabelecer uma relação concreta, histórica e dialética com as demandas e necessidades relacionadas a uma visão crítica de mundo e explicitadora dos referenciais epistemológicos, filosóficos, políticos e pedagógicos das abordagens conceituais que orientam as práticas sociais;</p> <p>B. A concepção de docência como práxis educativa, intencional, pedagógica, metodológica e interdisciplinar em diferentes processos e espaços educativos. Constitui-se na indissociabilidade dos conhecimentos científicos e culturais, dos valores éticos, políticos e estéticos inerentes ao ensinar e aprender, na socialização e construção de conhecimentos, no diálogo constante entre diferentes visões de mundo. A docência tem como princípio o compromisso com um projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma sociedade democrática, justa, inclusiva que vise à emancipação dos sujeitos, classes e grupos sociais, atenta</p>		

<p>ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação;</p> <p>C. A concepção de formação de professores/as, compreendida na perspectiva inicial e continuada, que tem como princípios de desenvolvimento da identidade docente: sólida formação teórica e interdisciplinar; unidade teoria-prática; trabalho coletivo e interdisciplinar; compromisso social e valorização do profissional da educação; e gestão democrática. A formação de professores/as consolida-se pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado, cuja consolidação virá do seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, diversidade, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética. Esta formação compreende dimensões coletivas, organizacionais e profissionais, bem como o repensar do processo educativo, dos saberes e valores já adquiridos, tendo como principal finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento didático-pedagógico, político, ético e estético do profissional docente;</p> <p>D. A concepção de identidade docente como um processo de construção sócio histórico e cultural, que se realiza com base na significação social da profissão em suas contradições e seus elementos constitutivos (profissionalidade, profissionalização e profissionalismo), caracterizando um conjunto de conhecimentos e princípios constituídos na e pela indissociabilidade entre a formação pedagógica e a formação de área específica.</p> <p>5. No desenvolvimento de suas ações acadêmicas, o IFG, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 20% do total de suas vagas por câmpus para atender os cursos de licenciatura e os programas especiais de formação pedagógica. 6. Para a consolidação da atuação institucional na área de formação docente, tendo por princípio a defesa do ensino, pesquisa e extensão, as ações de oferta e estruturação dos cursos de licenciatura do IFG deverão combinar-se às ações de: A. estruturação de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, voltados para a qualificação de docentes; B. oferta de cursos de extensão direcionados à capacitação dos profissionais que atuam no ensino básico. 6. Os cursos de Licenciaturas deverão zelar pela acessibilidade pedagógica, atitudinal, comunicacional e arquitetônica, bem como pelas diversas formas de inclusão social dos seus discentes, procurando desenvolver projetos, programas e políticas de gestão com essa finalidade.</p>			
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
73	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino – Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura
Justificativa	Adequação de texto para uma maior abrangência na formação de professores de modo a contemplar demandas atuais da atuação docente.		
Texto Proposto	6) adequação da oferta das licenciaturas às demandas da educação básica, em especial no que se refere à implementação de currículos, como a inclusão de disciplinas temáticas referentes às relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e indígena, educação especial e inclusiva, formação cidadã, o desenvolvimento do currículo integrado, a educação integral e a educação de jovens e adultos;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
74	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino – Procedimentos para ingresso de estudantes
Justificativa	Não foi apresentada pelo proponente		
Texto Proposto	9) Dimensionamento de turmas com no mínimo 30 alunos e no máximo 40 alunos no ato de ingresso no curso, de acordo com o PPC aprovado.		



Texto Anterior	2.2.3. Diretrizes Curriculares para a atuação na oferta de Cursos de Licenciatura ... (Página 35 e 36)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
75	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino – Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Avaliar a possibilidade da oferta do curso de Licenciatura em outros turnos e não somente o noturno.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
76	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino – EAD 20%
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Adequar a oferta de vagas à exigência legal de 20% para cursos de licenciatura nas diversas áreas do conhecimento, contemplando todos os câmpus;		

Texto Anterior	<p>2.2.4. Diretrizes para a Oferta de Cursos na Modalidade de Educação a Distância</p> <p>Para assegurar as diretrizes e a consolidação do projeto pedagógico nos projetos de curso na modalidade de Educação a Distância, serão viabilizadas ações no sentido de assegurar o acompanhamento, a avaliação e a realimentação dos projetos e currículos. Assim sendo, indicam-se as seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. oferta de cursos de educação a distância respeitando as diretrizes pedagógicas para a educação básica e superior, conforme apresentadas neste documento; 2. observância da legislação específica para esta modalidade de oferta, em consonância com as exigências legais de cumprimento de carga horária dos cursos técnicos e superiores; 3. oferta de até 20% da carga horária dos cursos superiores presenciais, reconhecidos, por meio da educação a distância; 4. oferta de cursos técnicos e superiores por meio da educação a distância, de acordo com as possibilidades estruturais e de demanda; 5. implementação da oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>, destinando até 20% da carga horária de forma não-presencial; 6. oferta de cursos técnicos e de formação inicial e continuada (FIC) a distância, por meio de programas específicos da SETEC/MEC; 7. criar as estruturas físicas, tecnológicas e de pessoal adequadas para a oferta da modalidade de educação a distância; 8. promover a capacitação de recursos humanos (docentes e técnico-administrativos) para atuarem na modalidade de educação a distância; 9. oferta de pelo menos dois cursos superiores, regulares, na modalidade à distância até o ano de 2015; 10. criação de um grupo de estudo sobre a EAD, envolvendo todos os câmpus, com discussão teórica e metodológica sobre a EAD e estudos de caso em todos os Câmpus do IFG referente à implantação da EAD; 11. criar infraestrutura tecnológica exclusiva para EAD. <p>(Páginas 36 – 37)</p>
-----------------------	--

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
77	PPPI	Supressão	Políticas de Ensino – EAD
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Exclusão, item 3, da seção 2.2.4. Diretrizes para a oferta de cursos na Modalidade de Educação a Distância.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
78	PPPI	Supressão	Políticas de Ensino – EAD
Justificativa	Deve-se considerar a oferta no plano de metas educacionais de cada Câmpus, alinhada a uma política institucional (e/ou documentos institucionais orientadores) de educação a distância. A proposta citada não leva em consideração as possibilidades reais de cada Câmpus.		
Texto Proposto	Exclusão, item 9 da seção 2.2.4. Diretrizes para a oferta de cursos na Modalidade de Educação a Distância		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
79	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino – EAD
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	3) Oferta de até 20% da carga horária dos cursos presenciais, por meio de atividades a distância, conforme legislação específica.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
80	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino – EAD
Justificativa	Alteração de texto, item 5 da seção 2.2.4 : ofertar cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância, com 50% da carga horária de forma presencial.		
Texto Proposto	5. implementação da oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , destinando até 20% 50% da carga horária de forma não-presencial;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
81	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino – EAD
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	9) Oferta, em âmbito institucional, de pelo menos dois cursos superiores, regulares na modalidade à distância até o ano de 2021.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
82	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino – EAD
Justificativa	Para dar poder consultivo e deliberativo dado a importância do tema		
Texto Proposto	10 Substituição do item: criação de uma Comissão Especial sobre EAD, envolvendo todos os câmpus, com discussão teórica e metodológica sobre EAD e estudos de caso em todos os Câmpus do IFG referente à implantação da EAD, elaborando pareceres e proposições servindo de consulta		

Texto Anterior	Criar o item 2.2.5 – Diretrizes Curriculares para os Cursos de Pós-Graduação (Página 36)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
83	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino – Cursos de Pós Graduação (item novo)
Justificativa	É necessário que se tenha referência no PDI às diretrizes gerais para a abertura e fechamento de cursos de especialização que deve ser adotada pelo IFG quando da construção do Plano de Oferta de Cursos e Vagas. Se faz necessária a atualização da programação de oferta de bolsas e ampliação do programa de Iniciação Científica e Tecnológica		
Texto Proposto	Como diretrizes para a criação de cursos de pós-graduação lato-sensu no âmbito do IFG se levará em consideração: 1) Existência de Infraestrutura Física, Financeira e de Pessoal. 2) Existência de demanda para o curso. 3) Adequação do projeto de curso em relação à sua identificação, levando em consideração as áreas do conhecimento estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). 4) Adequação do projeto de curso ao disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do IFG, inclusive quanto ao trâmite da solicitação de autorização de criação do curso. 5) Divulgação para processo seletivo apenas após aprovação pelo Conselho Superior do IFG.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
84	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino – Cursos de Pós Graduação (criar item)
Justificativa	É necessário que se tenha referência no PDI às diretrizes gerais para a abertura e fechamento de cursos de mestrado e doutorado que deve ser adotada pelo IFG quando da construção do Plano de Oferta de Cursos e Vagas.		
Texto Proposto	Como diretrizes para a criação de cursos de pós-graduação stricto-sensu no âmbito do IFG se levará em consideração: 1) Existência de Infraestrutura Física e de Pessoal. 2) Existência de demanda para o curso. 3) Adequação do projeto de curso aos critérios solicitados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no que se refere ao processo de avaliação de propostas de cursos novos (APCN). 4) Adequação do projeto de curso ao disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFG, inclusive quanto ao trâmite da solicitação de autorização de criação do curso. 5) Submissão à plataforma da CAPES apenas após aprovação pelo Conselho Superior do IFG.		

Texto Anterior	2.2.4. Diretrizes para a Oferta de Cursos na Modalidade Educação a Distância ... (Páginas 36 – 37)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
85	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino – EAD
Justificativa	Justificativa O termo modalidade refere-se à categoria e a educação a distância (EaD) não é uma categoria (inferior/superior) que a educação presencial. Ela é apenas uma metodologia. Caso venha sendo utilizado em função de seguir os documentos governamentais, penso que isso não é suficiente para justificar o uso da expressão nos documentos do IFG porque temos que nos posicionar sobre a EaD que queremos para esta escola.		
Texto Proposto	Proposta Incluir o conceito de EaD e as missões que se pretende alcançar por meio dela; Principalmente na seção “2.2.4. Diretrizes para a Oferta de Cursos na Modalidade Educação a Distância” que onde aparece mais a expressão “na modalidade de educação/ensino a distância”, sugiro não utilizar a palavra modalidade e, sim, utilizar “cursos a distância”.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
86	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino – EAD
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Avaliar a inserção no último quadriênio em programas de governo na área de EaD. - Garantir uma política própria de EaD institucionalizada pelo IFG, fortalecendo os eixos tecnológicos e garantindo a viabilidade de carga horária ou bolsa para o devido trabalho docente.		

Texto Anterior	Criar o item Diretrizes para a Oferta de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Após a página 37		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
87	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino – Diretrizes Curriculares para cursos de Pós Graduação Lato Sensu (criar item)
Justificativa	Não há diretrizes para essa modalidade de curso.		
Texto Proposto	2.2.XX. Diretrizes para a Oferta de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Inserir Diretrizes curriculares para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
88	PPPI	Inclusão	Políticas de Ensino - Diretrizes Curriculares para cursos de Pós Graduação Lato Sensu (criar item)
Justificativa	Não há diretrizes para essa modalidade de curso.		
Texto Proposto	2.2.XX. Diretrizes para a Oferta de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu Inserir Diretrizes curriculares para oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu		

Texto Anterior	<p>2.3. Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas</p> <p>Para assegurar as diretrizes pedagógicas do PPI nos projetos de curso da educação profissional técnica de nível médio e da educação superior nas suas diferentes modalidades, serão viabilizadas ações no sentido de assegurar o acompanhamento, a avaliação e a realimentação dos projetos e currículos. Nessa perspectiva indicam-se as seguintes Ações Estratégicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. definir a matriz curricular comum e obrigatória para os cursos técnicos de nível médio em tempo integral; 2. constituir o núcleo de conhecimentos e competências técnicas comuns e obrigatórias para os cursos técnicos de nível médio por eixos tecnológicos; 3. definir a matriz de referência dos currículos de Bacharelado e Tecnologia, com a inclusão de uma base de conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, comum e obrigatória; 4. <u>aprovar resolução das políticas e diretrizes da formação pedagógica de professores nos cursos de Licenciatura;</u> 5. constituir o Fórum de Formação de professores do IFG; 6. instituir, no âmbito da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Fórum de discussão do ensino profissional e tecnológico, com a participação regular de representantes das áreas acadêmicas do IFG e tendo como objetivo aproximar a Instituição dos conselhos profissionais, setor produtivo e organizações da sociedade e dos trabalhadores; 7. <u>consolidar a constituição de núcleos do Observatório do Mundo do Trabalho e da Educação Profissional em cada Câmpus do IFG;</u> 8. <u>constituir comissão de políticas públicas para a igualdade racial, com atuação nos Câmpus e na Reitoria;</u> 9. realização de curso de capacitação de gestores na área acadêmica; 10. aprovar a regulamentação referente aos projetos de ensino; 11. <u>publicação impressa da legislação acadêmica;</u> 12. produção de manual do aluno com resumo dos principais tópicos da legislação acadêmica. <p>(Página 37 - 38)</p>		
	Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta
89	PPPI	Alteração	Plano para atendimento das Diretrizes pedagógicas
Justificativa	Adequação de texto.		
Texto Proposto	4. aprovar resolução das políticas e diretrizes da formação pedagógica de professores nos cursos de Licenciatura do IFG;		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
90	PPPI	Alteração	Plano para atendimento das Diretrizes pedagógicas
Justificativa	Adequação de texto.		
Texto Proposto	7. consolidar a constituição de núcleos do Observatório do Mundo do Trabalho e da Educação Profissional em cada Câmpus do IFG; (estabelecer prazo de 01 ano a partir da aprovação do documento)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
91	PPPI	Alteração	Plano para atendimento das Diretrizes pedagógicas
Justificativa	Adequação de texto.		
Texto Proposto	8. constituir comissão de políticas públicas para a igualdade racial, com atuação nos Câmpus e na Reitoria; (estabelecer prazo)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
92	PPPI	Alteração	Plano para atendimento das Diretrizes pedagógicas
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.		
Texto Proposto	11- publicação impressa promover o conhecimento da legislação acadêmica;		

Texto Anterior	2.3. Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas ... Incluir após o item 4 (p.37)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
93	PPPI	Inclusão	Plano para atendimento das Diretrizes pedagógicas
Justificativa	2.3. Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas Após o item 4, na página 37, acrescentar o seguinte item:		
Texto Proposto	XX - Estabelecer parcerias entre as licenciaturas e a rede pública de Educação Básica.		

Texto Anterior	2.3. Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas ... Incluir após o item 6 da página 37.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
94	PPPI	Inclusão	Plano para atendimento das Diretrizes pedagógicas

Justificativa	Melhor organização didática e apoio aos discente e trabalho docente		
Texto Proposto	XX. garantir recursos financeiros para as visitas técnicas, para a aquisição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para os laboratórios e para as aulas práticas, além de criar políticas pedagógicas de promoção às atividades práticas de ensino.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
95	PPPI	Inclusão	Plano para atendimento das Diretrizes pedagógicas
Justificativa	Melhor organização didática e apoio aos discente e trabalho docente		
Texto Proposto	XX. criar uma comissão permanente para discutir, divulgar informações e promover o currículo integrado”		

Texto Anterior	2.3. Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas ... Incluir após o item 12 (p. 38)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
96	PPPI	Inclusão	Plano para atendimento das Diretrizes pedagógicas
Justificativa	O fórum visa instituir coletivamente políticas educacionais para o ensino médio integrado ao técnico, na modalidade de educação de jovens e adultos e formação de professores.		
Texto Proposto	13. Constituir o Fórum Permanente de Políticas Educacionais do IFG		

Texto Anterior	<p>2.3.1. Perfil de egresso</p> <p>A definição do perfil do egresso na educação profissional observa o estabelecido nas resoluções do CNE/CEB relativas ao ensino médio e ao ensino técnico, as resoluções, pareceres e portarias reguladoras da educação superior nas diferentes modalidades de oferta e de cursos, as diretrizes constantes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB, o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e dos Cursos Superiores de Tecnologia, publicados pela SETEC/MEC.</p> <p>Na definição dos perfis profissionais de conclusão dos cursos devem-se atentar, ainda, às orientações e estudos de oferta de cursos e às necessidades e demandas sociais e de desenvolvimento regionais, constantes dos relatórios do Observatório do Mundo do Trabalho e da Educação Profissional do IFG. O Código Brasileiro de Ocupações e as resoluções dos conselhos profissionais, especialmente no caso dos cursos oriundos das áreas e subáreas das engenharias, são também referenciais para a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso(PPC).</p> <p>Tanto na educação profissional técnica de nível médio quanto nos cursos de graduação da educação superior a legislação prevê, para a formação do perfil do egresso: capacidade de interação com as temáticas referentes à diversidade social, cultural e étnica;</p>
-----------------------	--

a sustentabilidade ambiental e social; o tratamento das questões relativas aos direitos humanos, ao envelhecimento e ao respeito e ao convívio com as diferenças, dentre elas a possibilidade de aprendizado de novas formas de linguagem, por meio do ensino de LIBRAS.
 Por fim, o perfil profissional dos egressos dos cursos técnicos e superiores do IFG deve contemplar a capacidade: de posicionamento crítico dos profissionais, frente às alternativas e projetos de desenvolvimento econômico, social, político e cultural em debate e enfrentamento na sociedade; de identificar e posicionar-se frente às tendências de desenvolvimento da ciência e tecnologia e seus reflexos, sociais e ambientais, na aplicação aos processos produtivos e de trabalho, a iniciativa e liderança na tomada de decisões; de articulação de equipes e de planejamento de metas, dentre outros, demonstrando profundo vínculo com as necessidades e compromissos sociais mais amplos, sendo contemplados como variáveis determinantes do perfil profissional do egresso em todas as áreas e níveis de atuação do IFG no ensino.
 (Página 38 - 39)

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
97	PPPI	Alteração	Plano para Atendimento das Diretrizes Pedagógicas - Perfil do Egresso
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.		
Texto Proposto	... tratamento de questões relativa a direitos humanos, respeito e convívio com as diferenças, dentre elas a possibilidade de aprendizado de novas formas de linguagem por meio do ensino de LIBRAS. Criar instrumentos que viabilizem a contratação, a capacitação de profissionais e adaptação dos espaços para o atendimento às pessoas com necessidades específicas.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
98	PPPI	Alteração	Plano para Atendimento das Diretrizes Pedagógicas - Perfil do Egresso
Justificativa	A redação original do item não faz referência às competências e habilidades para atuação na área de formação. Portanto, sugerimos a redação que inclua no perfil profissional do egresso do IFG que este é um profissional com competências e habilidades específicas para atuar em sua área de formação, além dos elementos, já presentes no parágrafo.		
Texto Proposto	Por fim, o perfil profissional dos egressos dos cursos técnicos e superiores do IFG deve ser de um profissional com competências e habilidades específicas para atuar em sua área de formação, com capacidade de posicionamento crítico dos profissionais, frente às alternativas e projetos de desenvolvimento econômico, social, político e cultural em debate e enfrentamento na sociedade; de identificar e posicionar-se frente às tendências de desenvolvimento da ciência e tecnologia e seus reflexos, sociais e ambientais, na aplicação aos processos produtivos e de trabalho, a iniciativa e liderança na tomada de decisões; de articulação de equipes e de planejamento de metas, dentre outros, demonstrando profundo vínculo com as necessidades e compromissos sociais mais amplos, sendo contemplados como variáveis determinantes do perfil profissional do egresso em todas as áreas e níveis de atuação do IFG no ensino.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
99	PPPI	Inclusão	Plano para Atendimento das Diretrizes Pedagógicas - Perfil do Egresso
Justificativa	Incluir no texto da página 38 e 39.		
Texto Proposto	Realizar um acompanhamento minucioso do perfil egresso. Apresentando os resultados e desenvolvendo um plano permanente de ações, construindo um banco de dados para facilitar o acompanhamento.		

Texto
Anterior

2.3.2. Seleção de conteúdos

A seleção de conteúdos na educação profissional técnica de nível médio no IFG observa os princípios constantes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme expresso:

1. a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
2. consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;
3. orientação para o trabalho.
4. promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais.

Na oferta da educação profissional técnica de nível médio, integrada ao ensino médio, o currículo, a carga horária, os componentes curriculares e as temáticas abordadas contemplam o princípio da universalidade da educação básica, o conhecimento e respeito à diversidade, a contextualização histórica, social e cultural do conhecimento, da ciência, da técnica e da tecnologia.

A seleção de conteúdos e abordagens metodológicas está orientada ainda pela adequação da oferta de cursos à faixa etária atendida. A inclusão do público de jovens e adultos, por meio do PROEJA, requer maior aproximação da teoria com a prática, a superação do senso comum e, ao mesmo tempo, o reconhecimento do saber acumulado pela experiência de vida. Esses princípios estão referenciados no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e devem estar contemplados no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC). A integração do ensino técnico ao ensino médio requer que seja contemplado, na seleção dos conteúdos, o perfil profissional do egresso e as suas áreas de atuação.

Na educação superior, a seleção de conteúdos deve ser orientada pelo PPI, pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e pela legislação específica para cada curso e modalidade de oferta, oriunda do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação (MEC/CNE). O perfil profissional do egresso, definido no projeto de curso, e as áreas de atuação do profissional também determinam a seleção dos conteúdos a serem abordados ao longo dos cursos.

A seleção de conteúdos nos cursos da educação profissional técnica de nível médio e da educação superior de graduação devem, ainda, se pautar pelas diretrizes de atuação profissional regulada pelos Conselhos Profissionais, quando houver. A integração do ensino à pesquisa e à extensão deve estar refletida na proposição do currículo dos cursos e orientar a seleção dos conteúdos e métodos do processo de ensino e aprendizagem.

A seleção de conteúdos em todos os níveis de ensino do IFG deve expressar-se no ementário das disciplinas e dos demais componentes curriculares constantes do PPC dos cursos, nos planos de ensino, na seleção de bibliografia e nas atividades acadêmicas propostas, devendo contemplar o campo de atuação profissional, as múltiplas dimensões da formação humana, o espírito crítico, a capacidade de tomar decisões, de posicionar-se frente aos contextos de crise e de mudanças e a autonomia intelectual e de trabalho.

(Páginas 39 – 40)

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
100	PPPI	Alteração	Plano para Atendimento das Diretrizes Pedagógicas – Seleção de conteúdos
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.		
Texto Proposto	A seleção de conteúdos na educação profissional técnica de nível médio no IFG observa os princípios constantes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme expresso no artigo 27: ... Na oferta da educação profissional técnica de nível médio, integrada ao ensino médio e também em tempo integral, o currículo, a carga horária, os componentes curriculares ... A inclusão do público de jovens e adultos, por meio do PROEJA da EJA, requer maior aproximação ...		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
101	PPPI	Alteração	Plano para Atendimento das Diretrizes Pedagógicas – Seleção de conteúdos
Justificativa	Sugerimos alteração na redação deste item visto que os termos utilizados (desporto educacional e práticas desportivas) já foram superados pelo campo da Educação Física. E, para além disto, a área tem como conteúdos outros elementos da cultura corporal além dos esportes. Deste modo, não é possível limitar aos esportes os conteúdos da Educação Física.		
Texto Proposto	4. promoção das práticas corporais convencionais (esportes, lutas, ginásticas, entre outras) e não convencionais (artes circenses, Pilates, Yoga, entre outras)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
102	PPPI	Alteração	Plano para Atendimento das Diretrizes Pedagógicas – Seleção de conteúdos
Justificativa	Alterar a redação retirando “por meio do PROEJA”.		
Texto Proposto	A seleção de conteúdos e abordagens metodológicas está orientada ainda pela adequação da oferta de cursos à faixa etária atendida. A inclusão do público de jovens e adultos requer maior aproximação da teoria com a prática, a superação do senso comum e, ao mesmo tempo, o reconhecimento do saber acumulado pela experiência de vida. Esses princípios estão referenciados no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e devem estar contemplados no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC). A integração do ensino técnico ao ensino médio requer que seja contemplado, na seleção dos conteúdos, o perfil profissional do egresso e as suas áreas de atuação.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
103	PPPI	Alteração	Plano para Atendimento das Diretrizes Pedagógicas – Seleção de conteúdos
Justificativa	Na página 40, tópico 2.3.2, incluir o termo “ Mantendo” ao último parágrafo da referida página, ficando assim a nova redação:		
Texto Proposto	A seleção de conteúdos em todos os níveis de ensino do IFG deve expressar-se no ementário das disciplinas e dos demais componentes curriculares constantes do PPC dos cursos, nos planos de ensino, na seleção de bibliografia e nas atividades acadêmicas propostas, devendo contemplar o campo de atuação profissional, as múltiplas dimensões da formação humana, o espírito crítico, a capacidade de tomar decisões, de posicionar-se frente aos contextos de crise e de mudanças mantendo a autonomia intelectual e de trabalho.		

Texto Anterior	2.3.2. Seleção de conteúdos ... Incluir após o item 4 na página 39.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
104	PPPI	Inclusão	Plano para Atendimento das Diretrizes Pedagógicas – Seleção de conteúdos
Justificativa	No tópico 2.3.2, acrescentar novo item na página 39:		
Texto Proposto	5) a seleção de conteúdos se pautará no respeito aos direitos humanos e à diversidade étnica, sexual e religiosa.		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
105	PPPI	Inclusão	Plano para Atendimento das Diretrizes Pedagógicas – Seleção de conteúdos
Justificativa	A relação que o aluno deve tecer com sua comunidade é fundamental, por esse contexto, ressaltar a importância da cidade a qual vivem, atendendo suas demandas e ampliando laços com a comunidade externa.		
Texto Proposto	5) integração aos saberes locais e da comunidade, capacitando o aluno para a modificação de seu ambiente;		

Texto
Anterior

2.3.3.Princípios metodológicos

Conforme expresso no Art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

1. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
2. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
3. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
4. respeito à liberdade e apreço à tolerância;
5. coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
6. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
7. valorização do profissional da educação escolar;
8. gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
9. garantia de padrão de qualidade;
10. valorização da experiência extraescolar;
11. vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Esses princípios norteadores do ensino postos pela legislação foram assumidos pelo IFG como parte integrante da sua atuação no ensino, pesquisa e extensão e do diálogo permanente que deve manter com a sociedade na defesa das políticas públicas de educação. As normas da gestão democrática do ensino público e das demais ações de interesse social no IFG serão definidas com a observância das particularidades da Instituição e com a participação da comunidade acadêmica, por meio das instâncias de debates e deliberações.

No PPI, os princípios metodológicos da ação educativa e do currículo estão expressos conforme descritos:

1. integração entre conhecimento geral e conhecimento específico como princípio norteador da construção dos diversos itinerários formativos presentes na Instituição;
2. formação técnica e tecnológica e a criação de tecnologia como constructos histórico-sociais, culturais e econômicos;
3. integração entre teoria e prática;
4. formação básica sólida, capacitando o aluno trabalhador, jovem e adulto, a atuar de maneira autônoma na sua relação com as demandas de conhecimentos oriundos do mundo do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura.

	Como princípio metodológico, deve-se assegurar aos educandos com necessidades especiais atendimento diferenciado, garantindo acessibilidade, com previsão de métodos, técnicas e recursos educativos especiais, conforme art. 59 da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996. (Página 41 – 42)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
106	PPPI	Inclusão	Plano para Atendimento das Diretrizes Pedagógicas – Princípios metodológicos
Justificativa	Incluir após o item 4 da página 42. Item 2.3.3, último parágrafo) Como princípio metodológico, deve-se:		
Texto Proposto	XX - assegurar aos educandos com necessidades especiais atendimento diferenciado, garantindo a acessibilidade atitudinal, arquitetônica, metodológica, programática, instrumental, nos transportes, nas comunicações e digital, com previsão de métodos, técnicas e recursos educativos especiais, conforme artigo 59 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996.		

Texto Anterior	2.3.3.Princípios metodológicos Conforme expresso no Art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: ... Incluir após o item o item 3 na página 41.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
107	PPPI	Inclusão	Plano para Atendimento das Diretrizes Pedagógicas – Princípios metodológicos
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Garantir o pensamento crítico e a liberdade para as possibilidades amplas do saber.		

Texto Anterior	2.3.3.Princípios metodológicos Conforme expresso no Art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: ... Incluir após o item o item 11 na página 41.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
108	PPPI	Inclusão	Plano para Atendimento das Diretrizes Pedagógicas – Princípios metodológicos
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		

Texto Proposto	Estabelecer política de acompanhamento e aproximação para além da vida acadêmica do discente, por meio de equipe sócio-psico-pedagógica. A institucionalização do Napne é fundamental.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
109	PPPI	Inclusão	Plano para Atendimento das Diretrizes Pedagógicas – Princípios metodológicos
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.		
Texto Proposto	12. Considerar a diversidade étnico-racial.		

Texto Anterior

2.3.5. Prática profissional, atividades complementares e de estágios
A prática profissional definida em cada projeto de curso deve observar a legislação específica nos níveis e modalidades de ensino que contempla a regulamentação das atividades complementares, na matriz curricular dos cursos de licenciatura e nos projetos desenvolvidos pelas áreas acadêmicas. As atividades de caráter acadêmico, técnico, científico, artístico, cultural, esportivo, de inserção comunitária e as práticas profissionais vivenciadas pelo educando integram o currículo dos cursos técnicos e de graduação da Instituição, correspondendo a um mínimo de 120 horas e no máximo 10% da carga horária total do curso, sendo obrigatória a sua proposição e desenvolvimento pelas áreas acadêmicas da Instituição.
As atividades complementares devem ser cumpridas pelo aluno no período em que ele estiver cursando as disciplinas da matriz curricular do curso, sendo um componente obrigatório para a conclusão do curso e privilegiam, dentre outros, os seguintes grupos de atividades:

- 1) visitas técnicas;
- 2) atividades práticas de campo;
- 3) participação em eventos técnicos, científicos, acadêmicos, culturais, artísticos e esportivos;
- 4) apresentação de trabalhos em feiras, congressos, mostras, seminários e outros;
- 5) Intérprete de línguas em eventos institucionais e outros;
- 6) monitorias por período mínimo de um semestre letivo;
- 7) participação em projetos e programas de ensino, extensão, iniciação científica e tecnológica como aluno do projeto, bolsista ou voluntário e Estágio curricular não obrigatório;
- 8) participação como representante discente nas instâncias da Instituição por um período mínimo de um semestre letivo;
- 9) participação em órgãos e entidades estudantis, de classe, sindicais ou comunitárias;
- 10) realização de trabalho comunitário;
- 11) atividades profissionais comprovadas na área de atuação do curso.

Pelos regulamentos aprovados, as áreas acadêmicas devem proporcionar a realização dessas atividades acadêmicas aos estudantes, bem como proceder à avaliação e convalidação de atividades realizadas nos outros órgãos e instituições, realizadas pelos coordenadores de cursos e áreas e pela coordenação acadêmica dos departamentos a que se vinculam os cursos. O registro das atividades para integralização curricular é de responsabilidade das coordenações de apoio administrativo de cada departamento.

A expansão da Rede Federal, com a criação dos Institutos Federais e a implantação de novos câmpus, aponta para a necessidade de ampliação das atividades de estágio, que atualmente atendem, em média, três mil alunos por ano por meio da realização do trabalho de acompanhamento e avaliação de estágios e análise de processos de dispensa de estágio e aproveitamento de atividades de estágios não obrigatórios.

Destacam-se, a seguir, aspectos importantes da regulamentação do estágio no IFG:

1. o aluno só poderá ser encaminhado para o estágio pelo IFG se tiver 16 anos completos e estiver regularmente matriculado no Instituto;
2. o professor-orientador realiza a orientação e a supervisão de estágio dos alunos do IFG com o coordenador de curso;
3. os Termos de Compromisso de Estágio são firmados pelo período de 06 meses, e a renovação por igual período fica condicionada a um novo programa de estágio, sendo que o aluno não poderá permanecer na empresa, na condição de estagiário, por mais de 02 anos;
4. a carga horária de estágio do aluno que estiver cursando as disciplinas teóricas será de 30 horas semanais e 40 horas para os alunos que já concluíram as disciplinas teóricas ou em período de férias escolares;
5. o aluno terá direito a recesso de 30 dias por cada ano de estágio e, se o período de estágio for inferior a um ano, o recesso será proporcional ao tempo
6. o aluno que desenvolver atividades profissionais há pelo menos um ano, dentro da área de atuação do curso em que é matriculado no IFG, poderá pedir dispensa de estágio;
7. o IFG é responsável pela oferta das vagas de estágio entre os alunos, dando prioridade de vagas aos alunos que estiverem aptos a realizar o estágio obrigatório.

O estágio curricular obrigatório e não obrigatório devem ser contemplados no Projeto Pedagógico do Curso, atendendo às diretrizes constantes do regulamento de estágio do IFG, aprovado pelo Conselho Superior da Instituição. A integralização das atividades de iniciação científica e tecnológica, para efeito de cumprimento das horas de estágio nos cursos técnicos, de tecnologia e de bacharelado, está contemplada pela legislação, uma vez que se articule à área de formação do profissional e esteja prevista no PPC do curso.

Nos cursos de licenciaturas, o estágio curricular é componente obrigatório e segue ementário definido no projeto de curso, sendo de responsabilidade direta do docente e da coordenação da área responsável pela oferta do curso.

(Página 43 e 46).

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
110	PPPI	Alteração	Prática profissional, atividades complementares e estágio
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.		
Texto Proposto	A prática profissional definida em cada projeto de curso deve observar a legislação específica nos níveis e modalidades de ensino que contempla a regulamentação das atividades complementares, na matriz curricular dos cursos de licenciatura, dos cursos técnicos e dos cursos de graduação e nos projetos desenvolvidos pelas áreas acadêmicas.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
111	PPPI	Alteração	Prática profissional, atividades complementares e estágio
Justificativa	Sugerimos alteração na redação original para dar mais clareza ao item. Além disto, consideramos que as atividades podem ser realizadas durante o período que o aluno estiver matriculado no curso e, não apenas durante o período em que ele esteja cursando as disciplinas.		

Texto Proposto	As atividades complementares constituem um componente obrigatório para a conclusão do curso, que devem ser cumpridas pelo aluno no período em que ele estiver matriculado no curso. As atividades complementares podem ser cumpridas dentre os seguintes grupos de atividades		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
112	PPPI	Alteração	Políticas de Ensino – Atualização de texto
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.		
Texto Proposto	A expansão da Rede Federal, com a criação dos Institutos Federais e a implantação de novos câmpus aponta para a necessidade de ampliação das atividades de estágio, que atualmente atendem, em média, três mil alunos (atualizar) por ano ...		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
113	PPPI	Alteração	Estágio
Justificativa	Sugerimos nesta nova redação adequar a terminologia substituindo dispensa de estágio, por validação das atividades como estágio. Além disso, consideramos necessário colocar o condicionante para o aproveitamento das experiências profissionais como atividades complementares ou estágio no texto do PPPI. A explicitação deste condicionamento já está presente nas resoluções 16 e 20.		
Texto Proposto	6. o aluno que desenvolver atividades profissionais dentro da área de atuação do curso em que é matriculado no IFG, poderá solicitar a validação dessas atividades como estágio curricular obrigatório. Neste caso, o aluno deverá optar pelo aproveitamento da experiência profissional como estágio ou atividade complementar.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
114	PPPI	Supressão	Prática profissional, atividades complementares e estágio
Justificativa	Redigir o item com maior clareza, separando em outros itens os elementos elencados.		
Texto Proposto	7. participação em projetos e programas de ensino, extensão, iniciação científica e tecnológica como aluno do projeto, bolsista ou voluntário e Estágio curricular não obrigatório; (Pág. 44)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
115	PPPI	Alteração	Estágio
Justificativa	O IFG não possui condições estruturais para ser campo de estágio para todos os cursos, a instituição não pode ter a responsabilidade em ofertar estágios e, sim, em buscar parcerias de empresas na região para essa oferta de estágio.		
Texto Proposto	7. O IFG é responsável pela prospecção e encaminhamento do aluno ao estágio, dando prioridade de vagas aos alunos que estiverem aptos a realizar o estágio obrigatório.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
116	PPPI	Alteração	Estágio
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.		
Texto Proposto	7. O IFG é responsável pela oferta das vagas de estágio entre os alunos, incumbindo-se de criar e fortalecer políticas institucionais de captação de vagas, dando prioridade de vagas aos alunos que estiverem aptos a realizar o estágio obrigatório.		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
117	PPPI	Alteração	Estágio
Justificativa	Trata-se de atualização no último parágrafo do item 2.3.5 que ficaria assim redigido:		
Texto Proposto	"Nos cursos de licenciaturas, o estágio curricular é componente obrigatório e obedece a Legislação vigente e Normativas Institucionais, Cap. V e o que está referenciado nos PPCs dos cursos, sendo de responsabilidade direta dos docentes responsáveis pelo estágio, da coordenação do curso.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
118	PPPI	Alteração	Estágio
Justificativa	Adequação do texto à Resolução do Conselho Superior do IFG, nº. 057 de 17 de novembro de 2014, que aprova o regulamento relativo ao estágio curricular dos cursos de educação profissional técnica de nível médio e do ensino superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.		
Texto Proposto	<p>Destacam-se, a seguir, aspectos importantes da regulamentação do estágio no IFG:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. o aluno só poderá ser encaminhado para o estágio pelo IFG se tiver 16 anos completos e estiver regularmente matriculado no Instituto; 2. o estágio curricular poderá ser obrigatório ou não obrigatório e devem ser contemplados no Projeto Pedagógico do Curso, atendendo às diretrizes constantes do regulamento de estágio do IFG, aprovado pelo Conselho Superior da Instituição e sua efetivação deverá ser feita em cada Câmpus, observando-se os prazos estabelecidos nas resoluções institucionais vigentes; 3. os Projetos Pedagógicos dos Cursos contemplarão as definições, os objetivos, as metodologias específicas, o caráter, avaliação, carga horária e o período em que o discente estará apto à realização do Estágio Curricular; 4. o Termo de Compromisso será firmado com duração máxima de 12 meses e a renovação fica condicionada a um novo programa de estágio, devidamente aprovados pelas partes envolvidas, sendo que o aluno não poderá permanecer na empresa, na condição de estagiário, por mais de 02 anos; 5. a carga horária de estágio do aluno que estiver cursando as disciplinas teóricas não poderá ultrapassar o limite de 6 horas diárias e 30 horas semanais e dos alunos que já concluíram as disciplinas teóricas ou que estejam em período de férias a carga horária não poderá ultrapassar 8 horas diárias e 40 horas semanais; 6. o estudante que exercer atividade profissional correlata ao seu curso, na condição de empregado, empresário ou autônomo, poderá solicitar a validação dessas atividades como Estágio Curricular Obrigatório no momento em que estiver apto, conforme PPC, obedecendo à legislação vigente e as determinações das resoluções institucionais específicas; 7. as atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica desenvolvidas pelo estudante do IFG poderão ser equiparadas ao estágio caso esteja prevista no PPC e não tenham sido aproveitadas para outras finalidades; 8. a avaliação do estágio curricular obrigatório e não obrigatório será feita por meio da apresentação da Ficha Avaliação do Estagiário pelo Supervisor, da Ficha de Auto avaliação e do Relatório Final, conforme modelos sugeridos pelo regulamento institucional específico; 9. o professor orientador deverá acompanhar o desenvolvimento do estágio no IFG e na Unidade Concedente de Estágio Durante a realização do mesmo; 		

	<p>10. o supervisor do estagiário deverá ser funcionário do quadro de pessoal da unidade concedente, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário e será responsável por elaborar o Plano de Atividades de Estágio, supervisionar o estagiário no cumprimento deste plano, manter contato com o professor orientador de estágio e proceder à avaliação de desempenho do estagiário;</p> <p>11. o IFG e as Unidades concedentes de estágio, podem, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, recorrerem aos serviços de agentes de integração públicos e privados, observando a legislação de licitação, Lei nº8.666/1993, quando for o caso;</p> <p>12. o IFG poderá ofertar vagas de estágio curricular obrigatório não remunerado, dentro de suas dependências, aos alunos regularmente matriculados neste Instituto;</p> <p>13. os estágios realizados fora do país, por meio de programas de intercâmbio universitário, serão tratados em regulamentação própria.</p> <p>14. a integralização das atividades de iniciação científica e tecnológica, para efeito de cumprimento das horas de estágio nos cursos técnicos, de tecnologia e de bacharelado, está contemplada pela legislação, uma vez que se articule à área de formação do profissional e esteja prevista no PPC do curso.</p> <p>15. nos cursos de licenciaturas, o estágio curricular é componente obrigatório e segue ementário definido no projeto de curso, sendo de reponsabilidade direta do docente e da coordenação da área responsável pela oferta do curso.</p>		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
119	PPPI	Alteração	Prática profissional, atividades complementares e estágio
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	<p>Sugere-se o desmembramento do tópico: 2.3.5. Prática profissional, atividades complementares e de estágios, em textos específicos pra cada atividade</p> <p>Atividades Complementares</p> <p>Sob a compreensão de que o Currículo Acadêmico vai muito além das atividades convencionais de sala de aula e deve permitir a articulação entre ensino, pesquisa e extensão as Atividades Complementares (AC) são atividades de cunho acadêmico, desenvolvidas pelos estudantes durante o período disponível para a integralização curricular. Essas atividades visam a ampliação dos horizontes formativos, proporcionando uma formação sociocultural abrangente.</p> <p>Ainda, permite-se a explicitação de um conceito participativo, entendendo que o aprendizado se consolida no desempenho de um papel ativo de construção do seu próprio conhecimento e na vivência de diversas modalidades de experiência. O que lhe garante a finalidade de enriquecimento do processo de ensino e de aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional.</p> <p>As AC, em sua concepção, devem possibilitar o reconhecimento das habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, onde o aluno alargará o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicos, internos ou externos ao curso, o que não se confunde com as atividades de estágio curricular supervisionado. Outro aspecto que caracteriza as AC é a flexibilidade de atividades que podem se exemplificadas pelos seguintes grupos de atividades:</p>		

	<ol style="list-style-type: none"> 1) visitas técnicas; 2) atividades práticas de campo; 3) participação em eventos técnicos, científicos, acadêmicos, culturais, artísticos e esportivos; 4) apresentação de trabalhos em feiras, congressos, mostras, seminários e outros; 5) Intérprete de línguas em eventos institucionais e outros; 6) monitorias por período mínimo de um semestre letivo; 7) participação em projetos e programas de ensino, extensão, iniciação científica e tecnológica como aluno do projeto, bolsista ou voluntário e Estágio curricular não obrigatório; 8) participação como representante discente nas instâncias da Instituição por um período mínimo de um semestre letivo; 9) participação em órgãos e entidades estudantis, de classe, sindicais ou comunitárias; 10) realização de trabalho comunitário; 11) atividades profissionais comprovadas na área de atuação do curso. 12) Atuação como voluntários nos núcleos institucionais. <p>A prática profissional, possibilita ao discente enfrentar dos desafios no desenvolvimento da aprendizagem permanente tendo como base orientadora a pesquisa como princípio pedagógico. A prática profissional integra as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional de técnico e correspondentes etapas de qualificação e de especialização profissional técnica de nível médio. Prevista na organização curricular, a prática profissional continuamente relacionada aos fundamentos científicos e tecnológicos, conforme Resolução CNE/CBE N° 006/2012.</p> <p>A prática profissional pode ser classificada como simulada ou em situação real de trabalho, de acordo com sua natureza e conforme descrita na Resolução CNE/CBE 001/2004. Nesse sentido, a atividade prática profissional simulada é aquela desenvolvida na própria instituição de ensino com o apoio de diferentes recursos tecnológicos, em laboratórios ou salas-ambientes, devendo a instituição de ensino planejar de forma integrada com as atividade de estágio profissional supervisionado, as quais deverão ser consideradas em seu conjunto, sem que uma simplesmente substitua a outra. O estágio profissional supervisionado é a atividade prática profissional em situação real de trabalho.</p>
--	---

Texto Anterior	2.3.5. Prática profissional, atividades complementares e de estágio		
	... Incluir na página 43.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
120	PPPI	Inclusão	Estágio
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Viabilizar políticas e ampliar as parcerias com empresas públicas e privadas para estender a oferta de vagas de estágios, principalmente para os alunos dos cursos técnicos de nível médio, na modalidade integrada. (p. 43)		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
121	PPPI	Inclusão	Estágio
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	É importante integrar a Coordenação Integração Escola-empresa junto ao departamento e a Proen, em virtude da prática de estágio ser essencialmente uma prática de ensino.		

Texto Anterior	2.3.5.Prática profissional, atividades complementares e de estágios ... Incluir após o item 11 da página 44.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
122	PPPI	Inclusão	Prática profissional, atividades complementares e estágio
Justificativa	Com a aprovação no ano de 2011 das resoluções 16 e 20, que regulamentam as atividades complementares nos cursos superiores e técnicos integrados foram acrescentadas outras atividades que podem ser consideradas como atividades complementares. Portanto, sugerimos acrescentá-las na redação do PPPI.		
Texto Proposto	12. Participação em comissão organizadora em eventos institucionais e outros.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
123	PPPI	Inclusão	Prática profissional, atividades complementares e estágio
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	13. Participação em cursos e minicursos		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
124	PPPI	Inclusão	Estágio
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	14. Realização de estágio curricular não obrigatório com carga horária igual ou superior a cem horas		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
125	PPPI	Inclusão	Prática profissional, atividades complementares e estágio
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	15. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão com duração mínima de um semestre letivo		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
126	PPPI	Inclusão	Prática profissional, atividades complementares e estágio
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	16. Participação em projetos e programas de iniciação científica e tecnológica como aluno do projeto, bolsista ou voluntário.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
127	PPPI	Inclusão	Prática profissional, atividades complementares e estágio
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	17. Participação como representante de turma por um período mínimo de um semestre letivo.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
128	PPPI	Inclusão	Prática profissional, atividades complementares e estágio
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	18. Participação como ouvinte em defesa de trabalhos acadêmicos, no caso dos alunos dos cursos superiores.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
129	PPPI	Inclusão	Prática profissional, atividades complementares e estágio
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	19. Participação em programas de iniciação a docência como aluno bolsista ou voluntário, no caso dos alunos dos cursos de Licenciatura.		

Texto Anterior	2.3.5. Prática profissional, atividades complementares e de estágio		
	Incluir após item 7 na página 45.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
130	PPPI	Inclusão	Prática profissional, atividades complementares e estágio
Justificativa	Compreendemos que o IFG deve apenas se preocupar com a supervisão do estágio e não deve barrar o subsídio do estágio, pois auxiliaria ainda mais a comunidade discente que não tem auxílio ou garantia nenhuma no processo de se realizar o estágio.		
Texto Proposto	8. A instituição não deve ter a autonomia de interferir se o órgão contratante dos alunos estagiários tem a iniciativa de subsidiá-lo.		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
131	PPPI	Inclusão	Prática profissional, atividades complementares e estágio
Justificativa	Consideramos necessária a inclusão deste item nas estratégias para que, sejam criadas as condições para a efetivação dos núcleos interinstitucionais, uma vez que é proposto nas políticas de pesquisa, mas não há estratégias e mecanismos no âmbito do IFG de		
Texto Proposto	8. Criar políticas institucionais de reconhecimento dos Núcleos de Estudos e Pesquisas Interinstitucionais		

Texto Anterior	2.3.5. Prática profissional, atividades complementares e de estágios ... Incluir após o último parágrafo deste tópico na página 46		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
132	PPPI	Inclusão	Prática profissional, atividades complementares e estágio
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	A integralização das atividades realizadas no âmbito dos projetos e/ou programas de extensão para efeito de cumprimento de horas de estágio nos cursos técnicos, de tecnologia e de bacharelado, de maneira que essa integralização esteja prevista no PPC.		

Texto Anterior	<p>2.4. Inovações significativas no âmbito da flexibilização dos componentes curriculares e oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos</p> <p>A legislação acadêmica dos cursos da educação profissional técnica de nível médio e dos cursos superiores de graduação, aprovada pelo Conselho Superior da Instituição por meio de resoluções, possibilita o aproveitamento dos conhecimentos adquiridos no mundo do trabalho na integralização das horas de atividades complementares constantes do PPC do curso. Essa articulação do currículo dos cursos ao trabalho e às atividades desenvolvidas pelo educando na sociedade aproxima e estimula a interação da Instituição e dos educandos com o setor produtivo, as instituições e as organizações sociais, constituindo-se, ao mesmo tempo, em experiências de inovação no processo formativo e inserção institucional nacional, regional e localmente, assim como em possibilidades de flexibilização do currículo.</p> <p>Na educação superior, os documentos da legislação acadêmica estabelecem, ainda, mecanismos que possibilitam flexibilizar o currículo por meio da regulamentação do exame de proficiência para aproveitamento de estudos e conhecimentos adquiridos em cursos regulares da educação profissional ou em outras modalidades de ensino, no trabalho, por meios formais ou não formais, e ainda mediante a verificação de conhecimentos para alunos com extraordinário domínio de conteúdos.</p>		
-----------------------	---	--	--

Tal processo permite a integralização de disciplinas e a abreviação do tempo de integralização do curso, mediante procedimentos de avaliação fundamentados no atendimento ao perfil de formação do egresso, no PPC do curso, nos ementários das disciplinas e na avaliação por banca examinadora constituída por docentes das áreas de conhecimento.

Outro aspecto relevante para a flexibilização do currículo e a constituição de itinerários formativos diferenciados está na oportunidade do aluno cursar disciplinas isoladas em outros curso/áreas de conhecimento, cursar disciplinas constantes da matriz curricular do curso em outras instituições de ensino, nacionais e estrangeiras, a exemplo da participação e do apoio da Instituição no programa Ciências sem Fronteiras.

Nos cursos superiores de graduação, observadas as diretrizes da legislação, existe a possibilidade de flexibilizar a organização acadêmica dos cursos presenciais por meio de 20% da carga horária ministrada a distância.

(Página 46 - 47)

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
133	PPPI	Alteração	Flexibilização dos componentes curriculares e oportunidades diferenciadas para integralização
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	<p>Alterar o segundo paragrafo: Na educação superior, os documentos da legislação acadêmica estabelecem, ainda, mecanismos que possibilitam flexibilizar o currículo para aproveitamento de estudos e conhecimentos adquiridos em cursos regulares da educação profissional ou em outras modalidades de ensino, no trabalho, por meios formais ou não formais, e ainda, a flexibilização da matriz curricular de forma que haja a mobilidade acadêmica e a supressão de pré-requisitos. Acredita-se, também, que é necessário o aperfeiçoamento da prática docente levando em consideração as especificidades apresentadas e observadas no cotidiano acadêmico, o que leva a considerar as necessidades específicas de cada estudante.</p> <p>Alterar terceiro paragrafo: Tal processo permite a integralização de disciplinas e a abreviação do tempo de integralização do curso, mediante procedimentos de avaliação fundamentados no atendimento ao perfil de formação do egresso, no PPC do curso, nos ementários das disciplinas.</p> <p>alterar quarto paragrafo: Outro aspecto relevante para a flexibilização do currículo, e a constituição de um itinerário formativo diferenciado, está na possibilidade do aluno cursar disciplinas isoladas em outros curso/áreas de conhecimento, e em outras instituições de ensino nacionais e estrangeiras. Fazer desdobramentos no PDI</p>		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
134	PPPI	Alteração	Flexibilização dos componentes curriculares e oportunidades diferenciadas para integralização
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	<p>1. Adequação do regulamento de mobilidade acadêmica estudantil para contemplar alunos do ensino médio, prevendo os procedimentos relativos, como: trancamento e reabertura de matrícula, aproveitamento das disciplinas. (p. 46)</p> <p>2. Alteração do último parágrafo, do item 2.4, para atender aos termos do regulamento das atividades à distância para cursos presenciais, não se restringindo aos cursos superiores (p. 47)</p>		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
135	PPPI	Inclusão	Flexibilização dos componentes curriculares e oportunidades diferenciadas para integralização
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Mobilidade acadêmica é o processo pelo qual o estudante desenvolve atividades em Câmpus ou em instituição de ensino distinta da que mantém vínculo acadêmico. * A mobilidade acadêmica internacional é aquela na qual o estudante realiza atividades de mobilidade estudantil em instituição de ensino estrangeira, mantendo o vínculo de matrícula na instituição de origem durante o período de permanência na condição de "estudante em mobilidade". * A concessão da Mobilidade acadêmica internacional será realizada por meio de programas de mobilidade acadêmica internacional com instituições parceiras ou por chamadas do governo federal, sendo selecionados por meio de edital.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
136	PPPI	Inclusão	Flexibilização dos componentes curriculares e oportunidades diferenciadas para integralização
Justificativa	<p>O tema da mobilidade acadêmica internacional requer uma análise multifacetada, visto que é perpassado por diferentes áreas do IFG como as Pró-Reitoria de Ensino e de Pesquisa e Pós-Graduação, o setor de Relações Internacionais e os docentes. Considerando esta perspectiva, esta temática envolve reflexões com acurácia. Afinal, é preciso pensar em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Como adequar o calendário acadêmico para o período de ida e retorno do discente em mobilidade acadêmica internacional? 2) Como resolver a questão da frequência (faltas do discente) por conta de sua saída para o exterior para cursos de curta duração? 3) Como fazer o aceleração de disciplinas para que o discente aprovado em mobilidade acadêmica não seja penalizado com perda de disciplinas cursadas inicialmente? 4) Como desenhar trâmites plausíveis para a análise e aproveitamento das disciplinas cursadas no exterior pelo discente em razão de mobilidade acadêmica internacional? 5) Como trabalhar em dupla diplomação para os cursos do IFG? 6) Como será a recepção de alunos intercambistas estrangeiros com o calendário acadêmico do IFG diferente de outros hemisférios? <p>São notórios os desafios impostos à Rede Federal de Educação para a internacionalização. A capilaridade e a interiorização do IFG no estado de Goiás, em consonância com a Política de Relações Internacionais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a qual preconiza a "Internacionalização como intercâmbio de conhecimentos e aprimoramento de estudantes, professores e técnicos administrativos", a "estratégia de desenvolvimento", a "promoção da solidariedade entre os países" e "como difusão das atividades dos Institutos Federais", endossam a preocupação com as questões acima enumeradas para que os gestores dessa instituição possam inserir-se no contexto de internacionalização ao qual várias instituições brasileiras de educação já se encontram como atores.</p> <p>'De acordo com a coordenadora de avaliação internacional da Secretaria de Educação Superior (Sesu) do MEC e da equipe responsável pelo desenvolvimento da plataforma Carolina Bori, Elizabeth Balbachevsky, o problema é que os procedimentos de validação adotados pelas universidades brasileiras sempre seguiram "uma tendência restrita, de comparação de disciplinas e medição de cargas horárias". Esse rigor mostra-se, segundo ela, desatualizado com o ensino acadêmico global e dificulta a política nacional de internacionalização na educação superior.'Criação de procedimentos relativo a mobilidade acadêmica internacional que considere</p>		

Texto Proposto	o aproveitamento de disciplinas cursadas no exterior de forma inovadora, apoiando a política de internacionalização do IFG e suas iniciativas. Adoção de medidas para promover a dupla diplomação de cursos do IFG.
-----------------------	--

Texto Anterior	2.4. Inovações significativas no âmbito da flexibilização dos componentes curriculares e oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos ... Incluir após o último parágrafo da página 47.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
137	PPPI	Inclusão	Flexibilização dos componentes curriculares e oportunidades diferenciadas para integralização
Justificativa	Tópico 2.4 Inovações significativas no âmbito da flexibilização dos componentes curriculares e oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos Incluir como último parágrafo do referido tópico o seguinte texto:		
Texto Proposto	No âmbito da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio, dentre elas a modalidade de educação de Jovens e Adultos, deve-se realizar a flexibilização curricular a partir das normativas institucionais obedecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Técnica de Nível Médio, o Certific e outros.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
138	PPPI	Inclusão	Flexibilização dos componentes curriculares e oportunidades diferenciadas para integralização
Justificativa	Inclusão para uma maior abrangência da reforma dos currículos dos cursos.		
Texto Proposto	"Tendo em vista todas essas possibilidades, o IFG se comprometerá com um currículo mais flexível, mantendo a possibilidade de cumprir 20% da carga horária dos componentes curriculares mediante EAD, permitindo aos câmpus oferecer cursos de verão, projetos de ensino e disciplinas concentradas como forma de cumprimento de carga horária de componentes curriculares, tornando menos burocrático o processo de utilização de disciplinas cursadas em outras instituições para cumprimento de carga horária e ampliando as práticas de reconhecimento dos saberes adquiridos pelos estudantes para o cumprimento de carga horária de disciplinas compatíveis, sendo assegurado o mínimo de 10% da carga"		

2.5. Políticas de pesquisa

A pesquisa constitui-se como um dos pilares da formação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a qual, por premissa, visa produzir conhecimentos nas diversas áreas e em sintonia com as demandas do desenvolvimento local, regional e nacional, de modo a atender aos interesses da sociedade e contribuir para uma formação humana e cidadã dos trabalhadores brasileiros, assegurando-lhes uma permanente atualização ante os avanços e desafios sociais e tecnológicos. A pesquisa é a articulação dos saberes existentes com as necessidades dos indivíduos e da sociedade, afinal ciência e tecnologia são produções humanas marcadas por escolhas políticas e culturais. Por isso, a pesquisa vai além do caráter acadêmico atrelado à formação na pós-graduação. Ela tem como premissa a busca de respostas às necessidades que emergem na articulação entre os currículos desenvolvidos pela instituição educativa e os anseios da comunidade.

Neste sentido, o Instituto Federal de Goiás desenvolve sua política de pesquisa associada às atividades de ensino e de extensão, com foco na relevância social e no desenvolvimento tecnológico e científico do Estado de Goiás e do Brasil. A pesquisa no IFG vislumbra soluções para problemas sociais existentes local ou regionalmente, atendendo aos interesses coletivos da sociedade.

Além disso, a pesquisa é realizada pelo corpo docente, discente e técnico-administrativo, no sentido de buscar reinterpretação e geração de novos patamares de entendimento dos fenômenos estudados, tendo em vista a produção do conhecimento científico e desenvolvimento de técnicas e tecnologias. Da mesma forma, a pesquisa envolve alunos do nível médio (técnico) e superior (graduação e pós-graduação), de modo à “promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior”, conforme preconiza a Lei nº 11.892/2008.

O caráter e a condição de Instituição multicâmpus que se estrutura por meio de um grande número de unidades de ensino (câmpus) impõem uma forma de organização dos professores, técnico-administrativos e estudantes envolvidos com a pesquisa que estimule a colaboração intra e interdepartamentos e câmpus.

Neste sentido, recomenda-se que os Núcleos de Estudo e Pesquisa procurem se conformar a partir de eixos de estudo e pesquisa amplos ou mesmo transversais, de modo a estimular a atuação interdisciplinar entre áreas acadêmicas de um departamento e de departamentos distintos, sejam elas áreas afins em termos de conhecimento e/ou áreas apenas relativamente próximas no que tange ao conhecimento, mas compartilhando um eixo de pesquisa transversal comum.

Conseqüentemente, a organização dos Núcleos de Estudo e Pesquisa que melhor corresponde a este sentido é a organização em rede dos professores, técnico-administrativos e estudantes e dos projetos de pesquisa oriundos de um mesmo departamento e/ou de departamentos e câmpus distintos.

Salienta-se, ainda, que os Núcleos de Estudo e Pesquisa organizados em rede, em termos institucionais, podem compartilhar e/ou mesmo integrar redes interinstitucionais de pesquisa, que podem estar, inclusive, nucleadas em outras instituições.

Diante do exposto, a pesquisa a ser desenvolvida no âmbito do IFG é compreendida em seu sentido mais amplo, possibilitando a atuação nas mais variadas áreas do conhecimento, resguardando o perfil institucional, priorizando-se a pesquisa aplicada que gere novos saberes, produtos ou serviços numa perspectiva emancipatória.

(Páginas 47 – 49)

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
139	PPPI	Alteração	Políticas de Pesquisa – Núcleos de estudo e pesquisa
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.		

Texto Proposto	Neste sentido, recomenda-se que os Núcleos de Estudo e Pesquisa procurem se orientar e se conformar a partir de uma área ampla em comum e, ou, vocação de cada campus, que permite fazer uso de eixos de estudo e pesquisa transversais e da multi e interdisciplinaridade. A organização dos Núcleos de Estudo e Pesquisa deve, assim, ser em rede de professores, técnico-administrativos, estudantes e projetos de pesquisa oriundos de um mesmo departamento e/ou de departamentos e campi distintos		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
140	PPPI	Alteração	Políticas de Pesquisa
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.		
Texto Proposto	Diante do exposto, a pesquisa a ser desenvolvida no âmbito do IFG é compreendida em seu sentido mais amplo, possibilitando a atuação nas mais variadas áreas do conhecimento, resguardando o perfil institucional e priorizando, democratizando e desburocratizando a pesquisa pura e aplicada que gere novos saberes, produtos ou serviços numa perspectiva emancipatória		

Texto Anterior	2.5. Políticas de Pesquisa ... Neste sentido, o Instituto Federal de Goiás desenvolve sua política de pesquisa associada às atividades de ensino e de extensão, com foco na relevância social e no desenvolvimento tecnológico e científico do Estado de Goiás e do Brasil. A pesquisa no IFG vislumbra soluções para problemas sociais existentes local ou regionalmente, atendendo aos interesses coletivos da sociedade. Incluir após este parágrafo na página 48.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
141	PPPI	Inclusão	Políticas de Pesquisa
Justificativa	Texto do item 1.5.2 deslocado para item 2.2 Políticas de pesquisa do PPPI Onde se lê: A atuação acadêmica do IFG no campo da pesquisa tem procurado incentivar o envolvimento de professores, estudantes e técnico-administrativos com esta atividade. Nessa direção, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação tem buscado; incentivar a criação e consolidação dos núcleos de estudos pesquisa; implantar e consolidar o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFG; promover ações interinstitucionais (intercambio, parcerias, convênios etc.) que visem fortalecer a atividade de pesquisa na Instituição;		
Texto Proposto	A atuação acadêmica do IFG no campo da pesquisa tem procurado incentivar o envolvimento de professores, estudantes e técnico-administrativos com esta atividade. Nessa direção, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação tem buscado: assegurar a integração da pesquisa com a extensão e, sobretudo, com o ensino; criar e estruturar eventos nas áreas de pesquisa e de pós-graduação da Instituição; incentivar a criação e consolidação dos grupos de pesquisa; implantar e consolidar o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFG; promover ações interinstitucionais (intercambio, parcerias, convênios etc.) que visem fortalecer a atividade de pesquisa na Instituição; concorrer para que os resultados das pesquisas sejam apresentados nos eventos nacionais e internacionais; e aparelhar em termos de pessoal, política e condições materiais a estrutura burocrático-administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.		

Texto Anterior	2.5. Políticas de pesquisa ... Incluir após o último parágrafo da página 49.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
142	PPPI	Inclusão	Políticas de Pesquisa
Justificativa	Os programas institucionais de mobilidade acadêmica do ensino, pesquisa e extensão são mantidos pelos recursos orçamentários das agências de fomento ou em conformidade com os editais. A proposta do programa de apoio fundamenta-se na possibilidade de escassez destes recursos para apoio à estudantes e pesquisadores de outros países em missão no IFG. Propomos a criação de infraestrutura de programa à estudantes e pesquisadores de outros países em missão no IFG, uma vez que, pretende-se a internacionalização das pesquisas. "Salienta-se, ainda, que os Núcleos de Estudo e Pesquisa organizados em rede, em termos institucionais, podem compartilhar e/ou mesmo integrar redes interinstitucionais de pesquisa, que podem estar, inclusive, nucleadas em outras instituições (PDI, p. 48)." SUGERIMOS INCLUIR:		
Texto Proposto	No sentido de consolidação das pesquisas propomos a criação de programa de apoio à estudantes e pesquisadores de outros países em missão no IFG, frente às situações de escassez de recursos, uma vez que, pretende-se a internacionalização das pesquisas."		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
143	PPPI	Inclusão	Políticas de Pesquisa – Estratégias
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Viabilizar uma política de incentivo à captação de recursos externos e/ou produtividade possibilitando bolsas de pesquisas internas para estes pesquisadores.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
144	PPPI	Inclusão	Políticas de Pesquisa – Estratégias
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Obrigatoriedade de apresentar os projetos de pesquisa cadastrados, ao seu encerramento, no Simpeex.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
145	PPPI	Inclusão	Políticas de Pesquisa – Estratégias
Justificativa	Texto transferido das metas da instituição para o PPPI 13) implantação e consolidação de um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) na Reitoria do Instituto Federal de Goiás, tendo em vista a integração da Instituição no Sistema Nacional de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica; (Pág. 14)		
Texto Proposto	Manutenção e desenvolvimento do Centro de Inovação Tecnológica (Cite/IFG) na Reitoria do Instituto Federal de Goiás, tendo em vista a integração da Instituição no Sistema Nacional de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica.		

Texto Anterior

2.5.1. Objetivos

São definidos os seguintes objetivos básicos para a pesquisa no IFG:

1. propiciar ações para que o IFG se consolide como um centro de produção de conhecimentos necessários à transformação da realidade social;
 2. estimular as iniciativas inovadoras, a formação e consolidação de Núcleos de Estudos e Pesquisas e a articulação entre as diversas áreas do conhecimento, de forma a implementar projetos e fortalecer áreas específicas e potencializar o caráter interdisciplinar e interinstitucional da pesquisa e da pós-graduação no IFG;
 3. incentivar projetos de pesquisa que integrem os cursos técnicos, superiores e de pós-graduação, qualificando e capacitando os pesquisadores;
 4. estimular o desenvolvimento da iniciação à pesquisa científica, envolvendo pesquisadores docentes, técnico-administrativos e discentes;
 5. estimular a socialização e divulgação interna e externa da produção do conhecimento científico socialmente relevante e comprometida com a qualidade do ensino e da extensão;
 6. estimular a conformação de Núcleos de Estudo e Pesquisa que articulem, em rede, professores, técnico-administrativos e estudantes e seus projetos de pesquisa oriundos no âmbito de um departamento e entre diversos departamentos e câmpus da Instituição;
 7. estimular a formação de Núcleos de Estudo e Pesquisa como parte do processo de criação dos programas e de projetos de pós-graduação *lato e stricto sensu*.
- (Página 49)

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
146	PPPI	Alteração	Políticas de Pesquisa – Objetivos
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.		
Texto Proposto	1. propiciar ações para que o IFG se consolide como um centro de produção de conhecimentos, produtos, técnicas, instrumentos e tecnologias necessários à transformação da realidade social”.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
147	PPPI	Alteração	Políticas de Pesquisa – Objetivos
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.(página 49)		
Texto Proposto	3. incentivar projetos de pesquisa pura e aplicada que integrem os cursos técnicos, superiores e de pós-graduação, qualificando e capacitando os pesquisadores		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
148	PPPI	Alteração	Políticas de Pesquisa – Objetivos
Justificativa	Objetivos básicos para pesquisa no IFG 2.5.1. 4 (PPPI)		
Texto Proposto	4 - Estimular a gestão dos campi e da Reitoria no reconhecimento e incentivo ao desenvolvimento da iniciação à pesquisa científica, envolvendo pesquisadores docentes, técnico-administrativos e discentes; fortalecendo a interdisciplinaridade nos projetos científicos, abrangendo professores de diferentes áreas do conhecimento e comunidade interna e externa à academia.		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
149	PPPI	Alteração	Políticas de Pesquisa – Objetivos
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.(página 49)		
Texto Proposto	4. estimular o desenvolvimento, o aprimoramento e a qualidade da pesquisa científica, envolvendo pesquisadores docentes, técnico-administrativos e discentes, além de outros pesquisadores externos e órgãos de fomento;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
150	PPPI	Alteração	Políticas de Pesquisa – Objetivos
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.(página 49)		
Texto Proposto	5. Incentivar e apoiar a socialização e divulgação interna e externa da produção do conhecimento científico socialmente relevante e comprometida com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
151	PPPI	Alteração	Políticas de Pesquisa – Objetivos
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.(página 49)		
Texto Proposto	6. estimular a conformação de Núcleos de Estudo e Pesquisa que articulem, em rede, professores, técnico-administrativos e estudantes e seus projetos de pesquisa oriundos no âmbito de um departamento, entre diversos departamentos e campi da Instituição e em parceria com outras instituições de ensino e pesquisa		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
152	PPPI	Alteração	Políticas de Pesquisa – Objetivos
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.(página 49)		
Texto Proposto	7. estimular a criação dos programas e de projetos de pós-graduação lato e stricto sensu como parte do processo de consolidação e manutenção de Núcleos de Estudo e Pesquisa”.		

Texto Anterior	2.5.1. Objetivos Inserir após o item 7 da página 49.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
153	PPPI	Inclusão	Políticas de Pesquisa – Objetivos
Justificativa	Objetivos básicos para pesquisa no IFG 2.5.1 (PPPI)		
Texto Proposto	XX - Fortalecer a integração da Pesquisa científica com o Ensino e a Extensão, evitando intercorrências e competitividade por recursos e agendas entre os eixos.		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
154	PPPI	Inclusão	Políticas de Pesquisa - Objetivos
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Estimular a gestão dos campi e da Reitoria no reconhecimento e incentivo ao desenvolvimento da iniciação à pesquisa científica, envolvendo pesquisadores docentes, técnico-administrativos e discentes; fortalecendo a interdisciplinaridade nos projetos científicos, abrangendo professores de diferentes áreas do conhecimento e comunidade interna e externa à academia.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
155	PPPI	Inclusão	Políticas de Pesquisa - Objetivos
Justificativa	Inclusão para maior abrangência das ações de pesquisa		
Texto Proposto	XX - aderir a programas externos de fomento a pesquisa, tais como os programas especiais de treinamento (PET) e as empresas-juniors"		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
156	PPPI	Inclusão	Políticas de Pesquisa - Objetivos
Justificativa	Texto do item 1.2.2 Objetivos da Instituição deslocado para item 2.2 Políticas de pesquisa do PPPI Onde se lê: 3) realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;"		
Texto Proposto	3) realizar pesquisa e desenvolvimento tecnológico, estimulando a transferência de tecnologia e conhecimento à comunidade;		

Texto Anterior

2.5.2. Estratégias

Com base nos objetivos acima propostos, a fim de melhor atender às demandas sociais e educacionais, estabelecem-se como estratégias de atuação:

1. definir a política de pesquisa e consolidá-la com prioridade no fortalecimento do papel social e público do IFG;
 2. estabelecer as linhas de pesquisas prioritárias aos objetivos institucionais;
 3. estabelecer parâmetros e procedimentos para a pesquisa, possibilitando seu desenvolvimento em nível institucional;
 4. incentivar a formação voltada à pesquisa no âmbito institucional entre os alunos, os professores e os técnico-administrativos;
 5. estimular a captação de recursos externos, prioritariamente por meio dos órgãos de fomento e editais do poder público, que subsidiem a manutenção e ampliação dos grupos de pesquisa, sem o comprometimento do caráter público e do interesse social;
 6. firmar Convênio e/ou acordos com Universidades, agências de fomentos e empresas, nacionais e internacionais, assegurando o caráter público e o interesse social;
 7. constituir o Comitê Institucional de Ética em pesquisa, com regulamentação própria a ser discutida amplamente com a comunidade.
- (Página 50)

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
157	PPPI	Alteração	Políticas de Pesquisa – Estratégias
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.		
Texto Proposto	3. estabelecer parâmetros e procedimentos simplificados e descentralizados para a pesquisa, possibilitando seu desenvolvimento em nível institucional de forma objetiva, democrática, técnica e qualificada.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
158	PPPI	Alteração	Políticas de Pesquisa – Estratégias
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.		
Texto Proposto	4. Priorizar a formação acadêmica e profissional, no âmbito institucional, de alunos, professores e técnico-administrativos, voltada à pesquisa e à extensão”		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
159	PPPI	Alteração	Políticas de Pesquisa – Estratégias
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.		
Texto Proposto	5. Gerar contrapartidas a fim de contribuir a captação de recursos externos, prioritariamente por meio dos órgãos de fomento e editais do poder público e privado, que subsidiem a manutenção e ampliação dos grupos de pesquisa, sem o comprometimento do caráter público e do interesse social”.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
160	PPPI	Alteração	Políticas de Pesquisa – Estratégias
Justificativa	Atualmente os documentos institucionais que se referem a fontes de fomento e parcerias tratam do desenvolvimento de tecnologia de inovações juntamente com qualquer outra natureza de pesquisa. 1º O servidor docente que tiver participação em Núcleo de Pesquisa, cadastrado no CNPQ e certificado por outra IES, poderá computar, em sua carga horária semanal de trabalho. Assim, propomos a criação de um programa específico de desenvolvimento tecnológico e inovação para que se possa estabelecer melhor as especificidades deste campo de trabalho. Não há uma definição quanto aos mecanismos. Assim, propomos a criação uma resolução que estimule e viabilize a consolidação de parcerias internacionais, visto que o PIPECT se refere exclusivamente aos eventos. Existe atualmente a resolução 014/2015 que credencia o IFG junto a FUNAPE, além da possibilidade de fomento pela FAPEG e demais agências nacionais. No entanto, propomos a criação de mecanismos internos mais efetivos de fomento de pesquisa e inovação no IFG que permitam a participação dos servidores em ações e projetos de pesquisa.		
Texto Proposto	5. Estimular a captação de recursos externos, prioritariamente por meio dos órgãos de fomento e editais do poder público, que subsidiem o desenvolvimento de tecnologias de inovações em parcerias externas com o IFG, para a manutenção e ampliação dos grupos de pesquisa, sem o comprometimento do caráter público e do interesse social; bem como da maior articulação com outras fontes de fomento para as pesquisas e inovação.		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
161	PPPI	Alteração	Políticas de Pesquisa – Estratégias
Justificativa	Estratégias para pesquisa no IFG 2.5.2. 6 (PPPI)		
Texto Proposto	6. Firmar Convênio e/ou acordos com Universidades, agências de fomentos e empresas, nacionais e internacionais, instituições públicas ou privadas que tenham interesse comum à Instituição no desenvolvimento de pesquisas e que desejem compartilhar instalações físicas e resultados, assegurando o caráter público e o interesse social; cabendo ao IFG divulgar de forma ampla e clara os meios para estabelecer parcerias público-privadas.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
162	PPPI	Alteração	Políticas de Pesquisa – Estratégias
Justificativa	Sugerimos a substituição da palavra constituir por consolidar, uma vez que o comitê de ética já foi criado.		
Texto Proposto	7. Consolidar o Comitê Institucional de Ética em pesquisa		

Texto Anterior	2.5.2. Estratégias Incluir após o item 7 na página 50.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
163	PPPI	Inclusão	Políticas de Pesquisa – Estratégias
Justificativa	Estratégias para pesquisa no IFG 2.5.2 (PPPI)		
Texto Proposto	Estabelecer planos de Pesquisa capazes de disseminar conhecimento científico interna e externamente à comunidade acadêmica.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
164	PPPI	Inclusão	Políticas de Pesquisa – Estratégias
Justificativa	Estratégias para pesquisa no IFG 2.5.2 (PPPI)		
Texto Proposto	Melhorar a comunicação sobre os incentivos existentes e disponíveis na Instituição para executar pesquisas, de modo a utilizá-los integralmente.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
165	PPPI	Inclusão	Políticas de Pesquisa – Estratégias
Justificativa	Estratégias para pesquisa no IFG 2.5.2 (PPPI)		
Texto Proposto	Esclarecer aos servidores sobre relevância do desenvolvimento de pesquisa e incentivá-los a propor e investigar temas relevantes para sua atividade operacional e para a Instituição.		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
166	PPPI	Inclusão	Políticas de Pesquisa – Estratégias
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Ampliação e incentivo à oferta de atividades de pesquisa e extensão que sejam direcionadas a atuação às demandas locais.		

Texto Anterior	2.5.3. Relação da pesquisa com o ensino		
	A articulação entre o ensino e a pesquisa passa, necessariamente, pela criação de condições materiais e físicas para tal, o que significa dizer que as atividades docentes não podem se restringir à sala de aula e que os técnicos-administrativos não devem ficar presos às atribuições específicas de sua função. Desta forma, todos os profissionais da instituição poderão constituir-se em pesquisadores e contribuir para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa.		
	Nesse sentido, a pesquisa no IFG deve ter como foco as atividades voltadas para a produção do saber articulada ao ensino, promovendo o envolvimento de alunos de cursos técnicos, tecnológicos, bacharelados, licenciaturas e de pós-graduações, objetivando o estímulo às práticas de produção científica, artística, filosófica e cultural.		
	<u>Ao articular as atividades de pesquisa às de ensino, o IFG aponta na direção de projetos curriculares capazes de formar cidadãos críticos, com condições de construir conhecimentos relativos ao ser humano de forma comprometida com o desenvolvimento social, econômico, artístico e cultural da sociedade brasileira.</u>		
	Esta inter-relação entre o ensino e a pesquisa promove a superação de uma visão dicotômica limitada, que supõe o ensino de qualidade sem pesquisa e/ou a pesquisa de qualidade apartada do ensino. Portanto, é importante compreender que sem pesquisa não há alimentação do processo de ensino e que, sem ensino, não há razão para a pesquisa nas instituições educacionais. (Página 50 – 51)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
167	PPPI	Alteração	Políticas de Pesquisa – Relação da pesquisa com o ensino
Justificativa	Alterar a redação do 2º parágrafo, substituindo “construir conhecimentos relativos ao ser humano” por “produzir conhecimentos”.		
Texto Proposto	Ao articular as atividades de pesquisa às de ensino, o IFG aponta na direção de projetos curriculares capazes de formar cidadãos críticos, com condições de produzir conhecimentos de forma comprometida com o desenvolvimento social, econômico, artístico e cultural da sociedade brasileira.		

Texto Anterior	2.5.4. Relação da pesquisa com a extensão Um dos requisitos primordiais para alavancar as atividades de pesquisa e de extensão no Instituto Federal de Goiás é sua capacidade de articulação a outras instituições de ensino, para que, em parceria, somem esforços a fim de explorar nossas potencialidades. Essas parcerias são importantes não somente para a difusão dos novos conhecimentos desenvolvidos, mas também para favorecer a realização de pesquisas, a partir de atividades de extensão. <u>Enquanto a extensão deve viabilizar a interação da Instituição com a sociedade, buscando criar canais de fomento e apoio às atividades de pesquisa, por meio de parcerias com instituições e sociedade civil, a pesquisa deve propiciar o desenvolvimento de novos conhecimentos, que deverão ser difundidos por meio de projetos sociais, cursos, eventos de extensão, seminários e outros.</u> Isso propiciará à sociedade apropriar-se dos conhecimentos produzidos pelo Instituto Federal de Goiás, que poderão contribuir para a transformação da realidade. (Página 51)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
168	PPPI	Alteração	Políticas de Pesquisa – Relação da pesquisa com a extensão
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.		
Texto Proposto	Enquanto a extensão deve viabilizar a interação da Instituição com a sociedade, buscando criar canais de fomento e apoio às atividades de pesquisa, por meio de parcerias com instituições e sociedade civil, a pesquisa deve propiciar o desenvolvimento de novos conhecimentos, que deverão ser difundidos por meio de projetos sociais, cursos, eventos de extensão, seminários, trabalhos técnicos e outros		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
169	PPPI	Alteração	Políticas de Pesquisa – Relação da pesquisa com a extensão
Justificativa	Correção gramatical e de estilo textual e garantia da indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão		
Texto Proposto	Enquanto a extensão deve viabilizar a interação da Instituição com a sociedade, buscando criar canais de fomento e apoio às atividades de pesquisa, por meio de parcerias com instituições e sociedade civil, a pesquisa deve propiciar o desenvolvimento de novos conhecimentos, que deverão poderão ser difundidos por meio de projetos sociais, cursos, eventos de extensão, seminários e outras ações de extensão, projetos sociais, cursos, eventos e outros.		

Texto Anterior	2.5.4: Relação da pesquisa com a extensão Incluir após último parágrafo da página 51.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
170	PPPI	Inclusão	Políticas de Pesquisa – Relação da pesquisa com a extensão
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	O projeto de pesquisa cadastrado no IFG deve preferencialmente prever a execução, no seu decorrer, de pelo menos uma ação de extensão e/ou ensino, visando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a formação integrada.		

Texto Anterior

2.5.5. Organização da pesquisa

A pesquisa no Instituto Federal de Goiás deve se desenvolver, preferencialmente, nos Núcleos de Estudos e Pesquisa a que o pesquisador estiver vinculado. A gestão administrativa de registro, acompanhamento e avaliação dos projetos de pesquisas deve ser de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

O Núcleo de Estudos e Pesquisas compreende uma estrutura sistematizada de linhas de estudos e pesquisas agrupadas sob uma temática ampla e afim, no qual são desenvolvidos diferentes programas e projetos de estudos, pesquisa e desenvolvimento. O Núcleo de Estudos e Pesquisas deve congrega professores, estudantes e servidores técnico-administrativos do IFG de uma ou mais áreas afins com a linha de estudos e pesquisas.

A importância da constituição dos Núcleos de Estudos e Pesquisa é propiciar um incremento na quantidade de pesquisas realizadas na Instituição, além de favorecer a inter-relação entre pesquisadores de áreas diversas, mas que possuem afinidades com relação aos objetos de pesquisas, o que é importante para as pretensões do IFG em atuar na pós-graduação. Esse trabalho colaborativo de pesquisadores poderá possibilitar a implementação da pós-graduação *stricto sensu* de acordo com as áreas de conhecimento da CAPES.

(Página 52)

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
171	PPPI	Alteração	Políticas de Pesquisa – Organização da pesquisa
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.		
Texto Proposto	O Núcleo de Estudos e Pesquisas deve congrega professores, estudantes e servidores técnico-administrativos do IFG, de uma ou mais áreas científicas, com linhas de estudos e pesquisas afins. Além de promover a participação de pesquisadores externos nos Núcleos da instituição e dos internos em Núcleos de outras instituições		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
172	PPPI	Alteração	Políticas de Pesquisa – Organização da pesquisa
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.		
Texto Proposto	A importância da constituição dos Núcleos de Estudos e Pesquisa é propiciar um incremento na quantidade e na qualidade de pesquisas realizadas na Instituição, além de favorecer a inter-relação entre pesquisadores de áreas diversas, mas que possuem afinidades com relação aos objetos de pesquisas.		

Texto Anterior

2.6. Políticas de extensão

Os princípios que norteiam a constituição dos Institutos Federais ampliaram a relevância da extensão, visando à criação de mecanismos para que essas instituições atinjam contingentes da população, além daqueles atendidos pelas modalidades de ensino regularmente ofertadas.

No âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a extensão é compreendida como o processo interdisciplinar educativo, científico, tecnológico, filosófico, artístico e cultural capaz de promover a interação transformadora entre as instituições e os diversos setores da sociedade com vistas à promoção do social, econômico, artística, cultural e ambiental de forma sustentável, mantendo o princípio constitucional da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. A extensão, portanto, compõe a formação integral dos educandos, em sintonia com as realidades regionais e as políticas públicas de desenvolvimento social, econômico, artístico, cultural e ambiental.

A extensão é o espaço em que o Instituto Federal de Goiás articula e integra o saber fazer e em face da realidade social, econômica, cultural e ambiental da região na qual está inserido. Essa prática acadêmica que articula o IFG nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da população concorre para a formação de um profissional cidadão e para a consolidação da Instituição como espaço de socialização do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais.

As demandas sociais com as quais o IFG depara-se constantemente impõem um diálogo permanente entre a Instituição e a sociedade. Esse diálogo tem reflexos nas ações institucionais que, necessariamente, busquem a democratização das informações e do conhecimento, o desenvolvimento social e tecnológico e a melhoria da qualidade de vida da população.

(Página 52 – 53)

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
173	PPPI	Inclusão	Políticas de Extensão - Estratégias
Justificativa	Inclusão do subtópico Estratégia no item 2.6 (PPPI)		
Texto Proposto	2.6.xx – Extratégia Estabelecimento de estratégias exequíveis de organização, de comunicação e de prazos no que se refere a realização e/ou participação em eventos institucionais de ensino, pesquisa e extensão previstos como atividades obrigatórias por editais de financiamento e constantes regularmente em calendário acadêmico institucional		

Texto Anterior	<p>2.6.1. Objetivos da extensão</p> <p>O objetivo da extensão, no IFG, é promover a democratização e a socialização do conhecimento produzido e/ou acumulado pelo Instituto; ao estabelecer uma relação dialógica com a sociedade, promovendo a troca de saberes que resultarão em desenvolvimento da região. Mais especificamente, a extensão deve:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. contribuir para a erradicação do analfabetismo total e funcional, de forma a integrar formação profissional e elevação de escolaridade; 2. atender demandas de formação profissional; 3. estimular o desenvolvimento social, econômico, tecnológico, cultural e ambiental, de maneira sustentável, tendo como referência os arranjos produtivos, sociais e culturais locais; 4. promover o acesso, permanência e conclusão com êxito à educação profissional e cidadã, orientando-se pelas políticas da diversidade;
-----------------------	--

	5. favorecer a produção e a transferência de tecnologias no atendimento a demandas sociais e a setores produtivos com grande convergência e impacto na melhoria das condições de vida e na geração de emprego e renda; 6. favorecer o desenvolvimento das diversas concepções de empreendedorismo e de cooperativismo e a promoção de inovações tecnológicas sociais e produtivas; 7. implementar o programa PET (Programa de Educação Tutorial) nos cursos superiores do IFG, de acordo com os objetivos e finalidades do programa. (Página 53 – 54)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
174	PPPI	Supressão	Políticas de Extensão - Objetivos
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	1. contribuir para a erradicação do analfabetismo total e funcional, de forma a integrar formação profissional e elevação de escolaridade;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
175	PPPI	Supressão	Políticas de Extensão – Objetivos
Justificativa	Não citar nenhum programa nos objetivos da Extensão.		
Texto Proposto	Supressão do Item.7. implementar o programa PET (Programa de Educação Tutorial) nos cursos superiores do IFG, de acordo com os objetivos e finalidades do programa.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
176	PPPI	Alteração	Políticas de Extensão – Objetivos
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	7.implementar nos cursos superiores do IFG o programa PET (Programa de Educação Tutorial), de acordo com os objetivos e finalidades do programa.		

Texto Anterior	2.6.1 - Objetivos da extensão: ... Incluir após item 7 da página 54.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
177	PPPI	Inclusão	Políticas de Extensão – Objetivos
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Oportunizar aos estudantes serem sujeitos e protagonistas na construção das ações de extensão		

2.6.2 - Diretrizes

As atividades de extensão no IFG têm como principais diretrizes a/o:

1. contribuição para o desenvolvimento da sociedade, constituindo um vínculo que estabeleça articulação e socialização de saberes, conhecimentos e experiências para a constante avaliação e vitalização da pesquisa e do ensino;
2. busca da interação sistematizada do Instituto Federal com a sociedade, por meio da participação dos servidores e dos discentes em ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil;
3. integração com o ensino e a pesquisa de modo a atender as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o conhecimento acadêmico e o saber popular;
4. incentivo à prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, política, cultural e ambiental, formando profissionais-cidadãos;
5. participação crítica em projetos que objetivem o desenvolvimento regional sustentável em todas as suas dimensões;
6. articulação de políticas públicas que oportunizem o acesso à educação profissional, com mecanismos de inclusão social em suas múltiplas dimensões (social, econômica, cultural e informacional).

O IFG desenvolverá prioritariamente, em extensão, as atividades descritas a seguir:

1. Cursos de Extensão: Ações pedagógicas de caráter teórico e prático, de oferta não regular, com o objetivo de proporcionar qualificação de trabalhadores;
2. Estágio e Emprego: Atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego e a sua operacionalização administrativa (encaminhamento e documentação);
3. Eventos: Ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, favorecendo a difusão do conhecimento e a interação e participação da comunidade externa e/ou interna;
4. Projetos de Extensão:
 - a) Projetos Sociais: Projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representem alternativas consistentes para inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida;
 - b) Projetos Tecnológicos: Atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento em parceria com instituições públicas ou privadas que tenham interface de aplicação e de solução de problemas operacionais no mundo do trabalho, além de apontamento de inovações para ele;
 - c) Projetos Culturais, Artísticos e Esportivos: Compreendem ações integradoras de promoção e difusão da cultura, das artes e dos esportes.
5. Serviços Tecnológicos: Consultoria, assessoria, prestação de serviços, laudos técnicos com agregado tecnológico, não rotineiro;
6. Acompanhamento de Egressos: Ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários no mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão da Instituição;
7. Inovação Tecnológica: Indução e incentivo à formação, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão que desenvolvam a capacidade de inovar, criar, recriar, reciclar e transformar a realidade profissional do trabalhador e que busquem a melhoria do bem-estar da população;
8. Relações Institucionais e Internacionais: Ações com a finalidade de fomentar e promover intercâmbios e cooperações institucionais e internacionais como um instrumento para a melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão.

(Página 54 - 56)

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
178	PPPI	Alteração	Políticas de Extensão – Diretrizes
Justificativa	As atuais circunstâncias orçamentárias estão impedindo a execução de ações de extensão e adequação as novas regulamentações.		
Texto Proposto	2. busca da interação sistematizada do Instituto Federal com a sociedade, por meio da participação dos servidores e dos discentes em ações integradas com as administrações pública e privada, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
179	PPPI	Alteração	Políticas de Extensão – Diretrizes
Justificativa	A extensão não pode ser uma prática em que os extensionistas apenas depositam seus saberes na comunidade. É importante que exista um diálogo além de se respeitar a autonomia e reconhecer as grandes contribuições dos saberes populares para os ambientes acadêmicos.		
Texto Proposto	3. integração com o ensino e a pesquisa de modo a atender as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que interrelacionem o conhecimento acadêmico e o saber popular, respeitando seus valores, saberes e crenças e considerando a comunidade como sujeitos de decisão e transformação.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
180	PPPI	Alteração	Políticas de Extensão – Diretrizes
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	1. Cursos de Extensão: Ações pedagógicas de caráter teórico e prático, de oferta não regular, com o objetivo de proporcionar qualificação da comunidade para o mundo do trabalho;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
181	PPPI	Alteração	Políticas de Extensão – Diretrizes
Justificativa	Apresentar todas as modalidades da extensão, sem citar nenhum exemplo. O item começa explicando Cursos, mas não menciona a organização de programas e projetos. Os programas citados posteriormente serão suprimidos.		
Texto Proposto	1. Programas e Projetos de Extensão: ações de médio e longo prazo, de caráter social, cultural, esportivo, político, ambiental ou tecnológico a ser desenvolvida por câmpus, intercâmpus ou institucionalmente, visando a comunidade externa;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
182	PPPI	Alteração	Políticas de Extensão – Diretrizes
Justificativa	A operacionalização administrativa do estágio deve ser uma atribuição do Ensino, com a transferência da COSIEE para o DAA.		
Texto Proposto	2. Estágio e Emprego: Atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego.		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
183	PPPI	Alteração	Políticas de Extensão – Diretrizes
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	5. Serviços Tecnológicos: Consultoria, assessoria, prestação de serviços, laudos técnicos de natureza técnica e/ou tecnológica, podendo ser eventual ou a longo prazo.		

Texto Anterior	2.6.2 – Diretrizes As atividades de extensão no IFG têm como principais diretrizes a/o: ... Após o item 4 da página 54.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
184	PPPI	Inclusão	Políticas de Extensão – Diretrizes
Justificativa	Necessidade atender ao que estabelecem as leis 10.639/03 e 11.645/08, nas matrizes curriculares dos cursos do IFG		
Texto Proposto	Proposta 6 - Institucionalização das datas de luta e debate dos grupos historicamente discriminados (negros, indígenas, ciganos) no calendário escolar do IFG.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
185	PPPI	Inclusão	Políticas de Extensão – Diretrizes
Justificativa	Necessidade atender ao que estabelecem as leis 10.639/03 e 11.645/08, nas matrizes curriculares dos cursos do IFG		
Texto Proposto	Proposta 10 - Garantir a realização anual de eventos científico-culturais que promovam o aprofundamento do conhecimento sobre a questão étnico-racial e da diversidade no Brasil como, por exemplo, o Encontro de Culturas Negras.		

Texto Anterior	2.6.2 – Diretrizes As atividades de extensão no IFG têm como principais diretrizes a/o: ... Após o item 6 da página 54.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
186	PPPI	Inclusão	Políticas de Extensão – Diretrizes
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		

Texto Proposto	Inserir xxx. implementar políticas e ações de atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, bem como outras minorias e grupos identitários, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
187	PPPI	Inclusão	Políticas de Extensão – Diretrizes
Justificativa	acesso mais democrático		
Texto Proposto	Criação de políticas públicas de inclusão para população do campo;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
188	PPPI	Inclusão	Políticas de Extensão – Diretrizes
Justificativa	inclusão de item para melhorar programas de ações de extensão		
Texto Proposto	7. Incentivar servidores (docentes e técnicos), por meio de pontuação ou medida equivalente a desenvolverem ações de extensão.		

Texto Anterior	2.6.2 – Diretrizes ... O IFG desenvolverá prioritariamente, em extensão, as atividades descritas a seguir: ... Após o item 8 na página 56.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
189	PPPI	Inclusão	Políticas de Extensão – Diretrizes
Justificativa	As empresas júniores são uma forma do IFG se aproximar da sociedade civil organizada, atender as suas demandas e necessidades e promover o intercâmbio da formação dos profissionais formados pelo IFG com a sociedade, no âmbito do ensino, da extensão e da pesquisa científica aplicada ou não.		
Texto Proposto	Cada campus no âmbito de atuação poderá criar dentro do campus, empresas juniores e cooperativas sociais, dentre outras, constituídas por estatuto e norteadas por editais específicos, em sintonia com a sociedade civil organizada, para atender o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão dos cursos superiores e técnicos e demandas sociais.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
190	PPPI	Inclusão	Políticas de Extensão – Diretrizes
Justificativa	Propomos a melhor definição para estes recursos, pois o que temos neste tocante é a Portaria 1541, de 08 de Julho de 2016, que estabelece segundo o Art. 20 A natureza da viagem ao exterior, classificando-a como: I. Com ônus, quando implicar direito a passagens e/ou diárias, assegurados ao servidor o vencimento ou salário e demais vantagens do cargo e/ou função; II. Com ônus		

	<p>limitado, quando implicar direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo e/ou função; III. Sem ônus, quando implicarem perda total do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo e/ou função, e não acarretarem qualquer despesa para a Administração.</p> <p>Propomos a definição sobre os recursos financeiros destinados à professores em missão no exterior a fim de estabelecer parcerias de trabalhos, planejamento de ações e constituição de protocolo de intenções. "Relações Institucionais e Internacionais: Ações com a finalidade de fomentar e promover intercâmbios e cooperações institucionais e internacionais como um instrumento para a melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão (PDI, 56).</p>
Texto Proposto	INCLUIR: "Neste âmbito destaca-se a necessidade da criação e observação de resolução específica para a concessão de licenças a saída de servidores do País para pós-graduação em outros Países, definição de recursos financeiros destinados à professores em missão no exterior e procedimentos sistemáticos para a internacionalização das pesquisas no IFG."

Texto Anterior	2.6.2 Diretrizes das políticas de extensão: ... 8. Relações Institucionais e Internacionais: Ações com a finalidade de fomentar e promover intercâmbios e cooperações institucionais e internacionais como um instrumento para a melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão. (p. 56)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
191	PPPI	Alteração / inclusão	Políticas de Extensão – Diretrizes de internacionalização
Justificativa	<p>Denotar centralidade ao tema da internacionalização no próximo PDI do IFG atende ao exposto pelo Decreto 9.005 de 14 de março de 2017. No citado decreto as competências da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica são abordadas no artigo 15, com destaque para a internacionalização conforme o inciso XVII, o qual prevê o estabelecimento de políticas e programas voltados à internacionalização da educação profissional e tecnológica, apontando e incluindo a rede federal no contexto da internacionalização e no artigo 21, que versa sobre a Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, há a preocupação no inciso XIII da necessidade de se "articular e promover parcerias com instituições de ensino superior brasileiras, com outros órgãos governamentais e não governamentais e com entidades nacionais e internacionais, visando ao desenvolvimento de políticas e ações que contribuam para o processo de internacionalização da educação superior".</p> <p>Há também de se considerar o relatório "A internacionalização na Universidade Brasileira", construído a partir dos resultados do questionário aplicado pela CAPES, o qual revela existir no Brasil uma tendência à internacionalização passiva (mobilidade de docentes e discentes para o exterior), com baixas taxas de atração de profissionais internacionais. Isso ocorre apesar de as instituições de ensino já apresentarem a atração de professores estrangeiros para atuarem nas instituições brasileiras entre as prioridades do processo de internacionalização. O supramencionado relatório propõe que as instituições de ensino devem definir parceiros nacionais e internacionais e apresentar suas próprias propostas de internacionalização. As instituições também devem fornecer</p>		



	<p>condições que contribuam com a construção de um ambiente internacional no cotidiano da instituição. Isso inclui infraestrutura física e administrativa, uso de idiomas diversos, projetos para receber estudantes e pesquisadores estrangeiros, treinamento de equipes e apropriação do conhecimento adquirido pelos agentes estrangeiros visitando a IES brasileiras, bem como de brasileiros visitando/trabalhando em colaboração com IES no exterior após o retorno ao país.</p> <p>Em suma, é preciso estruturar a internacionalização do IFG de forma planejada, visando não só atender a necessidade de profissionalizar e incrementar as ações do IFG direcionadas à internacionalização de alunos e servidores, mas também de substanciar a construção e o desenvolvimento internacionalizados do IFG.</p>
Texto Proposto	<p>1º Encaminhamento - Criação de tópico sobre internacionalização para inserção no PDI Relações Internacionais do IFG A fim de alinhar e fomentar as relações internacionais do IFG, bem como contribuir para o desenvolvimento qualitativo das atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio de parcerias e convênios firmados entre o IFG e demais organismos nacionais e internacionais, propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e implementar a política de internacionalização e cooperação internacional do IFG; • Ampliar as estratégias de internacionalização ativa e passiva (internacionalização at home etc) do IFG; • Inserir a instituição no cenário internacional por meio dos processos de cooperação técnica, tecnológica, científica e cultural; • Promover e aperfeiçoar as políticas de intercâmbio e de mobilidade acadêmica, sobretudo em relação ao aproveitamento de créditos e à dupla diplomação; • Respalidar e incentivar o desenvolvimento de estudos e ações de pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo, com perspectiva internacional. <p>2º Encaminhamento – Alteração da Diretriz nº 8, pág. 56, do PPPI Está posto: Relações Institucionais e Internacionais: Ações com a finalidade de fomentar e promover intercâmbios e cooperações institucionais e internacionais como um instrumento para a melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão. Alteração: Relações Internacionais: Ações com a finalidade de fomentar e promover a internacionalização do IFG pela adoção de diferentes estratégias e ferramentas (intercâmbios, mobilidade acadêmica e cooperações nacionais e internacionais), a fim de subsidiar o crescimento e desenvolvimento qualitativo do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como contribuir para a formação integral de servidores e discentes do IFG.</p>

Texto Anterior	2.6.3 Programas, Projetos e Ações de Extensão. Os programas, projetos e ações de Extensão são desenvolvidos levando-se em consideração o compromisso institucional previsto no plano de metas acordado com o MEC/SETEC. São propostos para o período de vigência deste PDI, 2012-2016, os programas, projetos e ações de Extensão abaixo descritos: (Página 56)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
192	PPPI	Supressão	Políticas de Extensão – Diretrizes

Justificativa	Não citar nenhum programa ou projeto da Extensão, pois não têm caráter permanente. Não há nenhuma discussão da PROEX sobre quais serão os programas institucionais mantidos/desenvolvidos nos próximos 4 anos, o que deveria constituir um novo capítulo no PDI		
Texto Proposto	P. 56, Item 2.6.3 Programas, Projetos e Ações de Extensão - Supressão de todo o item.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
193	PPPI	Alteração	Políticas de Extensão – Diretrizes (Atualização de texto)
Justificativa	Adequação da data do PDI		
Texto Proposto	São propostos para o período de vigência deste PDI, 2019-2023, os programas, projetos e ações de Extensão ...		

Texto Anterior	2.6.3.2. Programa Miniempreendimentos do IFG		
	<p>1. Programa Miniempresa do IFG: Programa que visa a proporcionar aos estudantes dos cursos do IFG a experiência prática em economia e negócio, na organização e operação de uma empresa fictícia, criada e gerenciada por eles, sob a orientação de profissionais voluntários (<i>advisers</i>) das áreas de Marketing, Finanças, Recursos Humanos e Produção, sob a supervisão de um docente do IFG. A primeira experiência está sendo conduzida com a Organização Não Governamental <i>Junior Achievement</i> - Goiás.</p> <p>2. Programa MiniCooperativa do IFG: Programa que objetiva proporcionar aos estudantes dos cursos do IFG a experiência prática em cooperativa voltada para a economia solidária, abordando temas tais como a reciclagem, com a estruturação de cooperativa fictícia, criada e gerenciada pelos cooperados, sob a supervisão de um docente do IFG.</p> <p>3. Incubadoras Sociais e Culturais: Programa voltado às populações socialmente vulneráveis, por meio de iniciativas como OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), cooperativas e empresas comunitárias, na perspectiva de inclusão social, tendo em vista a geração de trabalho e renda, proporcionando alternativas econômicas, apoiando empreendimentos e arranjos sociais e culturais locais, dentre outros. (Página 56 -57)</p>		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
194	PPPI	Supressão	Políticas de Extensão – Programas, projetos e ações de extensão
Justificativa	A primeira experiência está sendo conduzida com a Organização Não Governamental Junior Achievement - Goiás.		
Texto Proposto	Suprimir todo o texto relativo a esse programa		

Texto Anterior	<p>2.6.3.3. Polo de Extensão IFG em outros municípios</p> <p><u>Ação de Extensão institucional em município diferente daquele onde está instalado o câmpus do IFG. A ação pode ser relacionada ao Ensino, à Pesquisa (projetos de pesquisa) ou à Extensão, por meio de cursos FIC, Proeja-FIC ou Bolsa Formação do PRONATEC,</u></p>
-----------------------	---

	projetos ou programas de Extensão que representem soluções para inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida ou de solução de problemas operacionais no mundo do trabalho. Tais ações deverão ocorrer, prioritariamente, em parceria com o município, onde este disponibilize a infraestrutura física, materiais e insumos que viabilizem a realização das atividades do polo. (Página 57)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
195	PPPI	Alteração	Políticas de Extensão – Programas, projetos e ações de extensão (atualização de texto)
Justificativa	Substituição do termo PROEJA por EJA.		
Texto Proposto	Ação de Extensão institucional em município diferente daquele onde está instalado o câmpus do IFG. A ação pode ser relacionada ao Ensino, à Pesquisa (projetos de pesquisa) ou à Extensão, por meio de cursos FIC, Eja-FIC ...		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
196	PPPI	Alteração	Políticas de Extensão – Programas, projetos e ações de extensão
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Ação de Extensão institucional em município diferente daquele onde está instalado o câmpus do IFG. A ação pode ser relacionada ao Ensino, à Pesquisa (projetos de pesquisa) ou à Extensão, por meio de cursos FIC, projetos ou programas de Extensão que representem soluções para inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida ou de solução de problemas operacionais no mundo do trabalho. Tais ações deverão ocorrer, prioritariamente, em parceria com o município, onde este disponibilize a infraestrutura física, materiais e insumos que viabilizem a realização das atividades do polo.		

Texto Anterior	2.6.3.4. Programa de Extensão em Ensino do IFG
	<p>1. De Letras Libras: programa constituído por projetos de cursos de Formação Inicial e Continuada em Libras e profissionalizantes para o público interessado na formação nessa área;</p> <p>2. De PROEJA/FIC: programa integrado por projetos realizados em parceria com as Secretarias Estadual e Municipais de Educação, objetivando a elevação da escolaridade dos jovens e adultos por meio da formação integral do educando, assegurando-lhe a iniciação profissional, a escolarização básica (ensino fundamental) e a permanência no processo educacional. O IFG se encarrega das disciplinas do núcleo técnico e da coordenação pedagógica e administrativa e, o município e/ou o estado, das disciplinas do núcleo comum e da divulgação do programa e das matrículas. O IFG, por meio do COSIE-E, também poderá contribuir na inserção ocupacional do jovem e adulto trabalhador no mundo do trabalho.</p> <p>3. De Licenciatura: programa constituído por projetos de educação cujo objetivo é o de contribuir com a reflexão das práticas pedagógicas em curso nas escolas acolhedoras do projeto, bem como proporcionar elementos para o movimento de repensar de seus Projetos Político-Pedagógicos. Podem ser:</p>

	<p>a. Projeto de Experiência Pedagógica nas Escolas: projeto que visa à inserção dos alunos de licenciatura do IFG nas diversas instituições acolhedoras do projeto.</p> <p>b. Projeto de Monitorias: Projeto interno e aberto ao público externo e diretamente desenvolvido em escolas acolhedoras do projeto, que visa a desenvolver práticas pedagógicas inovadoras no processo de acompanhamento de alunos. (Página 57 – 58)</p>		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
197	PPPI	Supressão	Políticas de Extensão – Programas, projetos e ações de extensão
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	2. De PROEJA/FIC: programa integrado por projetos realizados em parceria com as Secretarias Estadual e Municipais de Educação, objetivando a elevação da escolaridade dos jovens e adultos por meio da formação integral do educando, assegurando-lhe a iniciação profissional, a escolarização básica (ensino fundamental) e a permanência no processo educacional. O IFG se encarrega das disciplinas do núcleo técnico e da coordenação pedagógica e administrativa e, o município e/ou o estado, das disciplinas do núcleo comum e da divulgação do programa e das matrículas. O IFG, por meio do COSIE-E, também poderá contribuir na inserção ocupacional do jovem e adulto trabalhador no mundo do trabalho.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
198	PPPI	Alteração	Políticas de Extensão – Programas, projetos e ações de extensão
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	a. Projeto de Experiência Pedagógica nas Escolas: projeto que visa à inserção dos alunos de licenciatura do IFG nas diversas instituições acolhedoras do projeto, como por exemplo a residência pedagógica e o PIBID.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
199	PPPI	Alteração	Políticas de Extensão – Programas, projetos e ações de extensão
Justificativa	Substituição do termo PROEJA por EJA.		
Texto Proposto	2. De EJA/FIC: programa integrado por projetos realizados em parceria com as Secretarias Estadual e Municipal de Educação, objetivando a elevação da escolaridade dos jovens e adultos por meio da formação integral do educando, assegurando-lhe a iniciação profissional, a escolarização básica (ensino fundamental) e a permanência no processo educacional.		

Texto Anterior	<p>2.6.3.6. Programa de Extensão do IFG junto a Empresas</p> <p>Constituído por projetos de cooperação técnica estabelecidos entre o IFG e empresas, tendo em vista a criação de espaços e campos voltados para aspectos tais como o desenvolvimento de pesquisa e o aprimoramento profissional. (Página 58)</p>
-----------------------	---

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
200	PPPI	Alteração	Políticas de Extensão – Programas, projetos e ações de extensão
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Constituído por projetos de cooperação técnica estabelecidos entre o IFG e empresas públicas e privadas. Esses programas podem prever a criação de espaços físicos e fomentar áreas de pesquisas de interesse comum que busquem o aprimoramento profissional, com a possibilidade de implantação de bolsas servidores e discentes.		

Texto Anterior	<p>2.6.3.8. Conhecendo o IFG</p> <p>1. Estudantes de Escolas Públicas: Trata-se de visitas, ao IFG, de grupos de alunos do ensino fundamental e médio de escolas públicas e visitas de uma equipe de docentes, técnico-administrativos e estudantes do IFG às escolas das redes municipal e estadual. Tem como objetivo a aproximação do IFG aos alunos do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino (estadual e municipal), divulgando programas, projetos, ações, atividades e cursos oferecidos pelo Instituto, além de servir como instrumento de apoio na orientação profissional destes estudantes.</p> <p>2. Empresas e instituições da sociedade civil: Encontro com empresários e instituições da sociedade civil no IFG para a divulgação de programas, projetos, ações, atividades e cursos desenvolvidos pelo Instituto, bem como dos Projetos de Pesquisa, Programas de Pós-Graduação (<i>lato e stricto-sensu</i>) e Programas de Extensão.</p> <p>Página 59.</p>		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
201	PPPI	Alteração	Políticas de Extensão – Programas, projetos e ações de extensão
Justificativa	Correção gramatical e de estilo textual		
Texto Proposto	<p>O programa conhecendo o IFG tem como objetivo a aproximação do IFG às empresas e instituições da sociedade civil e aos alunos do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino (estadual e municipal) e também da rede privada, para divulgação de programas, projetos, ações, atividades e cursos oferecidos pelo Instituto, bem como dos Projetos de Pesquisa, Programas de Pós-Graduação (<i>lato e stricto-sensu</i>) e Programas de Extensão, além de servir como instrumento de apoio na orientação vocacional destes estudantes. Tais objetivos serão cumpridos, preferencialmente, por meio de três ações:</p> <p>1. Visitação de estudantes ao IFG: Trata-se de visitas de grupos de alunos do ensino fundamental e médio de escolas públicas e privadas às dependências institucionais.</p> <p>2. Visitação de equipe institucional às escolas: Trata-se de visitas de uma equipe de docentes, técnico-administrativos e estudantes do IFG às escolas das redes municipal, estadual e privada.</p> <p>3. Encontros com empresários e representantes de instituições da sociedade civil nas dependências destas ou do próprio IFG.</p>		

Texto Anterior	2.6.4. Regulamentos, Convênios e Parcerias da Extensão A compreensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás quanto à importância das atividades de Extensão indica o seu interesse em ampliar e dar maior dinamismo às ações de interação com a sociedade, em atender à demanda de criação de condições que permitam maior envolvimento dos estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos nas atividades e Extensão. <u>Nesse sentido, é necessária a elaboração e aprovação de regulamentos específicos e o estabelecimento de convênios e parcerias que orientem e regulamentem a realização de tais atividades, dentre os quais se destaca:</u> (Pág. 60)		
	Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta
	202	PPPI	Alteração
Item Analisado	Regulamentos, convênios e parcerias da extensão		
Justificativa	Sugerimos a inclusão do termo implementar, visto que vários regulamentos já foram criados. Além disto, sugerimos colocar o termo e/ou no que diz respeito ao estabelecimento de convênios e parcerias, visto que não é necessário o estabelecimento de ambos.		
Texto Proposto	Nesse sentido, é necessário elaborar e implementar os regulamentos específicos aprovados e estabelecer convênios e/ou parcerias que orientem e regulamente a realização de tais atividades, dentre os quais se destaca:		

Texto Anterior	2.6.4.1. Regulamento de Extensão ... (Páginas. 60 – 62)		
	Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta
	203	PPPI	Supressão
Item Analisado	Regulamentos, convênios e parcerias da extensão		
Justificativa	Muitos regulamentos ainda não existem ou já foram até modificados, não precisam ser citados no texto do PDI que aqui descreve as políticas, como não são citados os do Ensino e da Pesquisa.		
Texto Proposto	Supressão de todo o item.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
	204	PPPI	Supressão
Item Analisado	Regulamentos, convênios e parcerias da extensão		
Justificativa	Entendemos que o documento deve substituir as suposições de elaboração de regulamento pelos regulamentos já elaborados.		
Texto Proposto	Suprimir do PDI, do capítulo 2.6.4, o texto “2.6.4.1.1. Regulamento do Estágio do IFG Revisão do regulamento do estágio do IFG, com o objetivo de regulamentar as condições e procedimentos para o encaminhamento de estudantes do IFG para a realização de estágio curricular. 2.6.4.1.2. Regulamento da Assistência Estudantil do IFG Elaboração de regulamento que deixe claras as condições e os procedimentos para que se desenvolvam programas, ações e atividades de assistência estudantil, no IFG. 2.6.4.1.3. Regulamento da Assistência Estudantil PROEJA-TEC e PROEJA-FIC Elaboração de regulamento da Assistência Estudantil PROEJA-TEC e PROEJA-		

	FIC, tendo em vista o caráter diferenciado dessas modalidades de curso, especialmente devido às características dos indivíduos que as buscam e ao seu caráter social, bem como a dotação de recursos por parte da SETEC/MEC para o pagamento de auxílio ao estudante, definindo as condições e procedimentos para o desenvolvimento de ações Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás 61 de assistência estudantil aos alunos dos cursos PROEJA-TEC e PROEJA-FIC ofertados pelo IFG. 2.6.4.1.4. Regulamento dos Cursos FIC Elaboração de regulamento para a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada, com o objetivo de definir as condições e procedimentos para a oferta dos cursos FIC. 2.6.4.1.5. Regulamento do Programa de Bolsas de Extensão do IFG Elaboração de regulamento para o Programa de Bolsas de Extensão com o objetivo de definir as condições de desenvolvimento do Programa. 2.6.4.1.6. Regulamento das Atividades, Programas e Projetos de Extensão Elaboração de regulamento com o objetivo de definir as condições e procedimentos para a realização de atividades, ações, programas e projetos de Extensão.”
--	---

Texto Anterior	2.6.4.1.1. Regulamento do Estágio do IFG Revisão do regulamento do estágio do IFG, com o objetivo de regulamentar as condições e procedimentos para o encaminhamento de estudantes do IFG para a realização de estágio curricular. (Página 60)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
205	PPPI	Alteração	Regulamentos, convênios e parceiras da extensão
Justificativa	O regulamento do estágio foi revisado e convertido na resolução nº57 de 2014. Portanto, faz-se necessário nos próximos anos implementá-lo.		
Texto Proposto	Implementar o regulamento do estágio do IFG		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
206	PPPI	Alteração	Regulamentos, convênios e parceiras da extensão
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	2.6.4.1.1. Regulamento do Estágio do IFG Acompanhamento do regulamento do estágio do IFG, com o objetivo de verificar as condições e procedimentos para o encaminhamento de estudantes do IFG para a realização de estágio curricular. alteração		

Texto Anterior	2.6.4.1.2. Regulamento da Assistência Estudantil do IFG Elaboração de regulamento que deixe claras as condições e os procedimentos para que se desenvolvam programas, ações e atividades de assistência estudantil, no IFG. (Página 60)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
207	PPPI	Alteração	Regulamentos, convênios e parcerias da extensão
Justificativa	A regulamentação da assistência estudantil já foi realizada através da resolução 008 de 2016. Portanto, faz-se necessário nos próximos anos implementá-lo.		
Texto Proposto	Implementar o regulamento da Assistência Estudantil que estabelece as condições e os procedimentos para que se desenvolvam programas, ações e atividades de assistência estudantil, no IFG.		

Texto Anterior	2.6.4.1.3. Regulamento da Assistência Estudantil PROEJA-TEC e PROEJA-FIC Elaboração de regulamento da Assistência Estudantil PROEJA-TEC e PROEJA-FIC, tendo em vista o caráter diferenciado dessas modalidades de curso, especialmente devido às características dos indivíduos que as buscam e ao seu caráter social, bem como a dotação de recursos por parte da SETEC/MEC para o pagamento de auxílio ao estudante, definindo as condições e procedimentos para o desenvolvimento de ações de assistência estudantil aos alunos dos cursos PROEJA-TEC e PROEJA-FIC ofertados pelo IFG. (Página 60 – 61)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
208	PPPI	Supressão	Regulamentos, convênios e parcerias da extensão
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Supressão de todo item.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
209	PPPI	Alteração	Regulamentos, convênios e parcerias da extensão (atualização de texto)
Justificativa	Alteração de PROEJA para EJA.		
Texto Proposto	Elaboração do regulamento da Assistência Estudantil EJA-TEC e EJA-FIC, tendo em vista o caráter [...] de assistência estudantil aos alunos dos cursos EJA-TEC e EJA-FIC ofertados pelo IFG.		

Texto Anterior	2.6.4.1.4. Regulamento dos Cursos FIC Elaboração de regulamento para a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada, com o objetivo de definir as condições e procedimentos para a oferta dos cursos FIC. (Página 61)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
210	PPPI	Alteração	Regulamentos, convênios e parceiras da extensão
Justificativa	A PROEX elaborou a minuta de regulamento dos cursos FIC e este encontra-se em tramitação no CONEPEX. Atualmente, os cursos FIC são regulamentados por uma instrução normativa baseada na minuta de resolução. Assim, considerando que esta resolução deva ser aprovada ainda em 2018, sugerimos que a redação seja de implementação e não elaboração.		
Texto Proposto	Implementação de regulamento para oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada, com o objetivo de definir as condições e procedimentos para a oferta de cursos FIC		

Texto Anterior	2.6.4.1.6. Regulamento das Atividades, Programas e Projetos de Extensão. Elaboração de regulamento com o objetivo de definir as condições e procedimentos para a realização de atividades, ações, programas e projetos de Extensão. (Página 61)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
211	PPPI	Alteração	Regulamentos, convênios e parceiras da extensão
Justificativa	A PROEX elaborou a minuta de regulamento que define as condições e procedimentos para a realização de atividades, ações, programas e projetos de Extensão. O referido documento encontra-se em tramitação no CONEPEX. Atualmente, os cursos FIC são regulamentados por uma instrução normativa baseada na minuta de resolução. Assim, considerando que esta resolução deva ser aprovada ainda em 2018, sugerimos que a redação seja de implementação e não elaboração.		
Texto Proposto	Implementar o regulamento que define as condições e procedimentos para a realização de atividades, ações, programas e projetos de Extensão.		

Texto Anterior	2.6.5.2. Programa de Bolsas de Extensão do IFG – PROBEX/IFG Servidores Programa de gestão de bolsas de apoio ao desenvolvimento de projetos de Extensão (sociais, tecnológicos, culturais, artísticos e esportivos) por servidores do IFG, sob a liderança de um servidor do Instituto. Tem o objetivo de incentivar e apoiar, financeiramente, professores e técnico-administrativos do IFG para o desenvolvimento de projetos de Extensão de interesse da sociedade. (Página 62)
-----------------------	---

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
212	PPPI	Alteração	Regulamentos, convênios e parcerias da extensão
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Programa de gestão de bolsas de apoio ao desenvolvimento de projetos de Extensão (sociais, tecnológicos, culturais, artísticos e esportivos) por servidores do IFG, sob a coordenação de um servidor do Instituto. Tem o objetivo de incentivar e apoiar, financeiramente, professores e técnico-administrativos do IFG para o desenvolvimento de projetos de Extensão de interesse da sociedade.		

<p>Texto Anterior</p>	<p>2.7. Políticas de gestão</p> <p>A partir da formulação coletiva, com a participação de todos os segmentos da comunidade do IFG em que foi formulado um conjunto de propostas de ações para a instituição, com foco na análise das necessidades da Instituição, foi possível verificar os eixos que norteiam as ações do Instituto, as quais se desdobram em objetivos e metas que têm como finalidade fortalecer a sua responsabilidade social, a qualidade acadêmica e técnica e seu compromisso acadêmico, com destaque para:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. expansão da oferta de vagas e cursos; 2. ampliação das ações de extensão; 3. estruturação da política de pesquisa e pós-graduação; 4. dinamização e democratização da gestão acadêmica e administrativa; 5. modernização institucional. <p>A construção do futuro da Instituição deve pautar-se pela clareza dos processos que ocorrem em seu cotidiano e pelo diálogo permanente com os vários segmentos da comunidade interna e da sociedade. A meta a ser alcançada é a consolidação de uma Instituição na qual a ética seja balizadora das ações de todos; o respeito às diferenças seja prática permanente; e o papel social transformador da educação seja referencial para todos. Assim sendo, se propõem os seguintes princípios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. garantia do caráter público, do interesse social, da gratuidade e da qualidade do ensino; 2. autonomia e gestão participativa; 3. desenvolvimento de oportunidades de investigação nas diversas áreas do conhecimento; 4. definição de políticas que consolidem as ações já existentes e possibilitem a abertura de novas linhas de pesquisa; 5. política consistente de avaliação institucional; 6. a consolidação dos cursos existentes, buscando sempre atingir a meta de qualidade e excelência na formação dos alunos. <p>Para tanto, o processo de democratização do acesso à educação profissional e tecnológica e de inclusão social será privilegiado, com apoio integral a uma política de expansão da oferta de novos cursos e aumento de novas vagas, com a utilização de instrumentos que garantam a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, sendo consolidada, também, a política de parcerias com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, enquanto instrumento de interação e cooperação, buscando transpor fronteiras geográficas.</p>
------------------------------	---

	<p>Haverá, também, a busca pela melhoria da estrutura física da Instituição, para que esta esteja compatível com a nova realidade institucional. Igualmente, a Instituição trabalhará pela democratização do acesso, melhoria da comunicação interna e externa, agilidade, confiabilidade nas decisões e transparência nas ações administrativas, construindo um modelo de gestão democrática, no qual a comunidade é partícipe, opinando e compartilhando das políticas públicas, observando sempre que a condição humana seja o objeto central das ações da instituição. (Página 62 - 63)</p>		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
213	PPPI	Alteração	Política de Gestão
Justificativa	Especificar e qualificar o princípio da gestão democrática no IFG Capítulo 2.7		
Texto Proposto	<p>A partir da formulação coletiva, com a participação de todos os segmentos da comunidade do IFG em que foi formulado um conjunto de propostas de ações para a instituição, com foco na análise das necessidades da Instituição, foi possível verificar os eixos que norteiam as ações do Instituto, as quais se desdobram em objetivos e metas que têm como finalidade fortalecer a sua responsabilidade social, a qualidade acadêmica e técnica e seu compromisso acadêmico, com destaque para a política de gestão nos seguintes aspectos: 1. gestão democrática, com a realização de eleições periódicas e regulares para todos os cargos de direção, gerência e coordenação; 2. todos os cargos elegíveis são escolhidos de forma paritária por todos os seguimentos acadêmicos: servidores docentes, servidores técnicos-administrativos e discentes; 3. fortalecimento das instâncias coletivas de decisão institucional; 4. dinamização e modernização da gestão acadêmica e administrativa; 5. os conselhos institucionais devem ser compostos por: membros natos, previamente eleitos para os cargos que ocupam nos diferentes setores do campus; e membros da comunidade acadêmica, eleitos especificamente para a composição dos conselhos em questão, de modo que no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos componentes dos conselhos institucionais sejam eleitos pela comunidade acadêmica; 6. participação da comunidade externa na composição dos conselhos institucionais, quais sejam: CONSUP (Conselho Superior), CODI (Colégio de Dirigentes) CONEPEX (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), Conselho Departamental (Fórum vinculado aos Departamentos de Áreas Acadêmicas dos Câmpus) e CONCAMPUS.</p> <p>A construção do futuro da Instituição deve pautar-se pela transparência das decisões político-institucionais dos processos que ocorrem em seu cotidiano, pelo diálogo e pela escuta permanente com os vários segmentos da comunidade interna e externa; que considere o respeito às diferenças. Assim sendo, se propõem os seguintes princípios:</p> <ol style="list-style-type: none"> gestão democrática, que considere a participação da comunidade acadêmica em todos os processos de decisão; política consistente de avaliação institucional, enquanto uma forma de verificação e controle da (não) transparência dos processos de decisão; <p>Deve-se considerar a realidade local para melhoria da estrutura física dos campus.</p>		

Texto Anterior	<p>2.7. Políticas de gestão</p> <p>....</p> <p>Incluir item 7 após o 6 na página 63</p>
-----------------------	--

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
214	PPPI	Inclusão	Política de Gestão
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	7) Consolidação de uma política continuada de permanência e êxito.		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
215	PPPI	Inclusão	Política de Gestão
Justificativa	A criação de um Grupo de Estudos sobre Currículo Integrado se justifica pela necessidade de consolidação da proposta de formação integrada na instituição. Este Grupo se caracterizaria de maneira diferenciada, no sentido de ser mais flexível na sua composição. Teria o intuito de fomentar e de debater em conjunto comos/as professores/as e as coordenações esta temática. A formação e a atuação do Grupo priorizaria o estudo sobre os princípios filosóficos, políticos, pedagógicos, teórico-metodológicos que norteiam a propositura da educação integrada, bem como sobre as práticas bem sucedidas implementadas nos institutos federais e/ou outros. Houve casos em que o estudante conseguiu efetivar sua matrícula após um mês do início do período letivo. Esta situação por si só contribui para a evasão de estudantes.		
Texto Proposto	Incluir o texto dentro do item 2.7. "Garantir e otimizar os recursos e meios disponíveis para reduzir o trabalho burocrático das coordenações de área/curso de forma a permitir que os coordenadores se dediquem às questões pedagógicas buscando identificar os problemas e respectivas soluções para o melhor desempenho de discentes e docentes."		
Texto Anterior	2.7. Políticas de gestão Incluir dentro deste item.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
216	PPPI	Inclusão	Política de Gestão
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Reforço e defesa do ensino gratuito em todos os níveis e modalidades.		



Texto Anterior	Incluir no Projeto político pedagógico o item - Corpo Discente		
	5. CORPO DISCENTE		
	O corpo discente do IFG é constituído pelos alunos regularmente matriculados nos cursos regulares da educação profissional técnica de nível médio e nos cursos superiores de graduação (tecnológicos, bacharelados e licenciaturas) e de pós-graduação ofertados pela Instituição, de forma presencial e não presencial.		
	A constituição do corpo discente, assim como a sua inserção institucional, deve observar o princípio da democratização do acesso e da permanência com êxito e pautar-se pela proposição de instrumentos e ações que viabilizem a participação estudantil na vida acadêmica da Instituição. Na relação da Instituição com seu corpo discente, as iniciativas da gestão apontam para a necessidade de assegurar:		
	<ol style="list-style-type: none"> 1. educação pública, gratuita e de qualidade em todos os níveis e modalidades de ensino; 2. igualdade de condições de acesso aos programas e projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, pautados na transparência de critérios e objetivos, e respeitando-se as ações voltadas para a inclusão social e a valorização do desempenho acadêmico; 3. aprimoramento dos processos seletivos como forma de ampliar o acesso de estudantes oriundos de segmentos da população em situação de desvantagem social; 4. fortalecimento dos programas de assistência estudantil, com ampliação do número de estudantes atendidos; 5. estruturação de órgão de apoio pedagógico às turmas no âmbito das áreas acadêmicas que abrigam os cursos ofertados; 6. diversificação e ampliação dos programas de bolsas de iniciação científica e tecnológica, de estágios e de iniciação a docência; 7. garantia da representação estudantil nos órgãos colegiados previstos no Estatuto da Instituição; 8. constituição do Conselho de representantes de turmas em cada Câmpus e criar de espaços de convivência e de funcionamento das organizações estudantis, entre outras. 		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
217	PPPI	Inclusão	Corpo Discente
Justificativa	Acompanhar os processos estabelecidos institucionalmente para implementação da Lei 12.711/2012. Inclusão após o item 8 da página 100		
Texto Proposto	Proposta 1 - Acompanhamento constante dos processos seletivos para acesso ao ensino médio integrado ao técnico, educação de jovens e adultos e ensino superior.		

Texto Anterior	5.1. Formas de acesso <u>O ingresso nos cursos ofertados pelo IFG em todos os níveis e modalidades de ensino se dá por meio de processos seletivos pautados nos seguintes referenciais:</u>
-----------------------	---

1. igualdade de condições de acesso, com o reconhecimento da necessidade de mecanismos de correção das desigualdades sociais e a adoção de políticas de cotas sociais;

2. responsabilidade social da Instituição, reconhecida por meio da destinação de vagas dos cursos de Licenciatura para professores da rede pública em exercício, conforme estabelecido no Plano de Ações Articuladas para a Formação de Professores –PARFOR e pela adoção de mecanismos de inclusão social, como nos processos seletivos para o público de Jovens e Adultos;

3. democratização do acesso por meio da adoção das cotas sociais aos alunos oriundos de escola pública e pela ampliação das formas de acesso por meio da adesão institucional ao Sistema de Seleção Unificada Fase Única –ENEM, inicialmente com 20% das vagas e ampliação gradativa na medida em que o ENEM for se consagrando como mecanismo de seleção para o ingresso na educação superior;

4. princípio da publicidade, assegurado por meio dos editais públicos, garantindo a divulgação do processo seletivo nas mídias digitais (internet), radiofônica, televisiva, impressa, entre outras, considerando particularidades locais.

O conjunto dessas ações e critérios visa, sobretudo, à democratização do acesso, a identificação da Instituição com as necessidades sociais mais amplas da população e do sistema público de ensino. O processo de ingresso na Instituição deve se constituir em objeto de avaliação permanente, em especial devendo ser desenvolvidos instrumentos que viabilizem identificar:

1. o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes que buscam a Instituição nos processos seletivos da própria instituição, por meio do ENEM ou por meio da Plataforma Freire, por meio da elaboração de questionários direcionados;
2. o perfil étnico-racial declarado pelos candidatos inscritos e correlação com o perfil socioeconômico, tendo em vista o aprimoramento das ações afirmativas e a proposição de programas de apoio ao pedagógico e auxílio financeiro ao aluno;
3. a trajetória acadêmica dos estudantes aprovados, identificados pela forma de ingresso (sistema de cotas para alunos oriundos de escola pública, Sistema de Seleção Unificada –ENEM, Plataforma Freire), tendo em vista construir uma grade de referências que permita avaliar o processo seletivo e as ações afirmativas adotadas.

Por fim, é ainda necessário ampliar a divulgação aos discentes de escolas públicas, em especial as localizadas em bairros mais carentes, do perfil de atuação institucional, na oferta de cursos e vagas na educação profissional técnica de nível médio e na educação superior; a adoção das cotas sociais, por meio de ações afirmativas; a inclusão dos conteúdos dos componentes curriculares Arte e Educação Física nos processos seletivos do ensino médio integrado e superior; e o tratamento interdisciplinar dos conteúdos e áreas que compõem as avaliações dos processos seletivos.

(Página 101 – 103)

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
218	PPPI	Alteração	Corpo Discente - Procedimentos para ingresso de estudantes
Justificativa	Adequação e complementação do texto para uma maior abrangência.		
Texto Proposto	É assegurado aos câmpus do IFG autonomia para escolher as formas de ingresso nos seus cursos, de todos os níveis e modalidades de ensino, as quais serão pautadas pelos seguintes referenciais:		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
219	PPPI	Alteração	Corpo Discente – PROFIC
Justificativa	O PARFOR deixou de existir e foi criado o PROFIC (Programa de Formação Inicial Continuada para Professores da Educação Básica). O PROFIC é um programa mais abrangente, de caráter permanente que também ofertará cursos de especialização. Fomentar a		



	oferta de educação superior e pós-graduação lato sensu, gratuita e de qualidade, para profissionais do magistério que estejam no exercício da docência na rede pública da educação básica. O IFG deve apresentar proposta junto ao MEC para oferta de vagas nos cursos de licenciatura e especialização. O PROFIC inicia com quatro especializações: Educação Infantil, Alfabetização, Português e Matemática.
Texto Proposto	página 101 - 2. responsabilidade social da Instituição, reconhecida por meio da destinação de vagas dos cursos de Licenciatura e de especialização para professores da rede pública em exercício, conforme estabelecido no PROFIC (Programa de Formação Inicial Continuada para Professores da Educação Básica) e pela adoção de mecanismos de inclusão social, como nos processos seletivos para o público de Jovens e Adultos;

Texto Anterior	5.1. Formas de acesso. Incluir dentro desse item. Páginas 101 – 103		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
220	PPPI	Inclusão	Corpo Discente - Procedimentos para ingresso de estudantes
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Proposta Incluir no PPPI um capítulo específico para Políticas de Ingresso, definindo-se os princípios e diretrizes; Incluir neste item, no que se refere aos referenciais/diretrizes para o ingresso de estudantes: -” autonomia dos campus para definição do número de vagas ofertadas pelos diferentes cursos, após aprovação pelos Conselhos do Câmpus, respeitando-se a natureza do curso, o quadro de professores, a infraestrutura existente (laboratórios, salas de aulas adequadas, acervo da biblioteca), bem como aos aspectos didático-pedagógicos para a garantia de qualidade nos processos de ensino e aprendizagem.”		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
221	PPPI	Inclusão	Corpo Discente - Procedimentos para ingresso de estudantes
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Afirmação da responsabilidade social da Instituição, reconhecida por meio da destinação de vagas dos cursos de Licenciatura para professores da rede pública em exercício.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
222	PPPI	Inclusão	Corpo Discente - Procedimentos para ingresso de estudantes
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Democratização do acesso por meio da adoção das cotas sociais aos alunos oriundos de escola pública e pela ampliação das formas de acesso a partir da adesão institucional ao Exame Nacional do Ensino Médio(ENEM), com 50% das vagas e processo seletivo vestibular com 50% das vagas;		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
223	PPPI	Inclusão	Corpo Discente - Procedimentos para ingresso de estudantes
Justificativa	acesso mais democrático		
Texto Proposto	Consolidação da política de acesso assentada em ações afirmativas, com destinação de 50%/60%/70% das vagas para alunos oriundos da Rede Pública de Ensino para os cursos técnicos e superiores e adoção do ENEM e outras formas de ingresso para acesso aos cursos superiores;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
224	PPPI	Inclusão	Corpo Discente - Procedimentos para ingresso de estudantes
Justificativa	acesso mais democrático		
Texto Proposto	a) Estender as cotas de PPI e PNE ao sistema universal, respeitando os percentuais estabelecido entre ensino público e privado;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
225	PPPI	Inclusão	Corpo Discente - Procedimentos para ingresso de estudantes
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Para os cursos Técnicos Subsequentes e EJA adotar-se-á entrevista no processo seletivo.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
226	PPPI	Inclusão	Corpo Discente - Procedimentos para ingresso de estudantes
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	<p>Ensino médio integrado: CADA CAMPUS TERIA AUTONOMIA PARA PROPOR SUA FORMA DE INGRESSO. Promovendo articulação entre formas de ingresso e ações previstas para desenvolvimento do ensino e as ações previstas para permanência e êxito</p> <p>EJA I - Autonomia do Campus para construção do seu edital e definição do seu cronograma e condução do processo de chamada dos alunos. Forma de seleção: Sorteio.</p> <p>GRADUAÇÃO Autonomia do Campus para construção do seu edital e definição do seu cronograma e condução do processo de chamada dos alunos. Forma de seleção segundo as propostas abaixo: 1) Redação e Entrevista 2) ENEM/SISU 3) AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA PARA O ALUNO SURDO</p>		



Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
227	PPPI	Inclusão	Corpo Discente - Procedimentos para ingresso de estudantes
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	O ingresso dos candidatos nos cursos superiores por meio do vestibular não se restrinja apenas à nota do ENEM, mas que seja realizada a seleção por meio de processo seletivo próprio do IFG, visando atender ao público que não se submete ao exame nacional.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
228	PPPI	Inclusão	Corpo Discente - Procedimentos para ingresso de estudantes
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Preconizar, por meio da inserção de uma proposta, formas específicas para o ingresso no ensino médio de alunos com necessidades especiais. (p. 101)		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
229	PPPI	Inclusão	Corpo Discente - Procedimentos para ingresso de estudantes
Justificativa	Dar mais autonomia aos campus para decidirem as suas formas de ingresso.		
Texto Proposto	Diversidade de processos seletivos garantida no texto do PDI, com autonomia dos campus para construção do edital.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
230	PPPI	Inclusão	Corpo Discente - Procedimentos para ingresso de estudantes
Justificativa	Dar mais autonomia aos campus para decidirem as suas formas de ingresso.		
Texto Proposto	Na ausência de concorrência, eliminar o processo seletivo.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
231	PPPI	Inclusão	Corpo Discente
Justificativa	Dar mais autonomia aos campus para decidirem as suas formas de ingresso.		
Texto Proposto	Gratuidade de todos os processos de ingresso.		

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
232	PPPI	Inclusão	Corpo Discente - Procedimentos para ingresso de estudantes
Justificativa	Aumentar a efetividade do preenchimento de vagas		
Texto Proposto	Aumentar a efetividade do preenchimento das vagas nos cursos superiores garantindo que sejam ofertadas por dois processos seletivos: Prova por Redação e Sistema de Seleção Unificada – SiSU. Sendo atribuição do NDE dos cursos superiores a definição da proporção em cada processo		

Texto Anterior	5.1. Formas de acesso		
	<p>...</p> <p>Ó conjunto dessas ações e critérios visa, sobretudo, à democratização do acesso, a identificação da Instituição com as necessidades sociais mais amplas da população e do sistema público de ensino. O processo de ingresso na Instituição deve se constituir em objeto de avaliação permanente, em especial devendo ser desenvolvidos instrumentos que viabilizem identificar:</p> <p>...</p> <p>Incluir após o item 4 na página 102.</p>		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
233	PPPI	Inclusão	Corpo Discente - Procedimentos para ingresso de estudantes
Justificativa	Tópico 5.1 Formas de acesso Pág. 102		
Texto Proposto	Acrescentar novo item: 5. Garantia de processo seletivo adequado ao perfil social, econômico e cultural dos Estudantes da EJA.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
234	PPPI	Inclusão	Corpo Discente - Procedimentos para ingresso de estudantes
Justificativa	Texto deslocado das metas da instituição na página 13.		
Texto Proposto	3. manutenção de pelo menos 50% das vagas para o ensino técnico de nível médio prioritariamente integrado ao ensino médio no Instituto Federal de Goiás;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
235	PPPI	Inclusão	Corpo Discente - Procedimentos para ingresso de estudantes
Justificativa	Necessidade de fiscalizar a aplicação de políticas públicas de Ações Afirmativas do IFG, instituídas pelas Leis n.12.711/2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras		
Texto Proposto	4 -Implementação da Comissão de Verificação das Autodeclarações Étnico-raciais (CPVA) no Programa de Ingresso nas Graduação e na Pós-Graduação por meio das Ações Afirmativas		



Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
236	PPPI	Inclusão	Corpo Discente - EJA
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	5. manutenção da oferta de cursos da modalidade EJA em todos os departamentos dos câmpus da Instituição;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
237	PPPI	Inclusão	Corpo Discente - Procedimentos para ingresso de estudantes
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	9. manutenção da política de acesso assentada em ações afirmativas, com destinação de 50% das vagas para alunos oriundos da Rede Pública de ensino para os cursos técnicos e superiores e adoção do ENEM de forma progressiva para acesso aos cursos superiores.		

Texto
Anterior

5.2. Programas de apoio pedagógico e financeiro e estímulos à permanência na Instituição.

Os programas de apoio pedagógico e financeiro, tradicionalmente implementados pela Instituição, por meio das bolsas de monitorias e de estágio, foram ampliados nos últimos anos com a aprovação do programa institucional de bolsas de iniciação científica e tecnológica (PIBIC e PIBITI), a participação nos programas da CAPES e CNPQ e com as bolsas de iniciação a docência (PIBID) para os alunos dos cursos de licenciatura.

A oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio, destinados ao público de Jovens e Adultos (PROEJA) resultou, também, na aprovação de regulamento de concessão de auxílio financeiro ao aluno, já estendidos aos estudantes em vulnerabilidade social em qualquer nível ou modalidade de oferta de cursos.

Todas essas ações visam estimular a permanência do aluno, a ampliação e diversificação das práticas pedagógicas e de formação profissional e cidadã do discente, ao tempo em que se constituem em importantes mecanismos de inserção do aluno na vida acadêmica institucional. Para o período de vigência desse novo Plano de Desenvolvimento Institucional, 2012a 2016, estão previstas as seguintes ações:

1. criar a coordenação de apoio pedagógico ao aluno no âmbito dos departamentos de áreas acadêmicas, complementando a estrutura organizacional do ensino dos câmpus;
2. readequar o regulamento de assistência estudantil dos cursos da educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos (PROEJA);
3. publicar eletronicamente e manter atualizados os documentos da legislação acadêmica da Instituição aprovados no Conselho Superior;
4. incluir no calendário acadêmico da Instituição período para realização de atividades pedagógicas discentes e docentes relevantes para a comunidade acadêmica e para a sociedade em geral, por meio das Pró-Reitorias de Ensino e Pesquisa e Extensão;
5. estruturar política e programa de apoio pedagógico ao discente no âmbito dos departamentos de áreas acadêmicas, ampliando o atendimento ao aluno a partir dos trabalhos desenvolvidos nos projetos e nas experiências acumuladas em cada câmpus;

6. desenvolver trabalhos, campanhas de prevenção do uso de drogas, DST e educação sexual, trânsito, segurança e saúde do trabalhador, direitos e deveres civis, preservação do meio ambiente e combate à violência nas suas diferentes formas, por meio de projetos e parcerias institucionais, com base em ações já desenvolvidas e articulando calendário de ações regulares nos câmpus;
7. disponibilizar Manual Acadêmico atualizado aos discentes, com orientações sobre procedimentos acadêmicos e itens mais relevantes da legislação acadêmica, organograma e regimento institucional;
8. adequar, em cada câmpus, os espaços escolares às necessidades dos estudantes portadores de necessidades especiais;
9. integrar as ações de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais (NAPNE) do MEC, criando os núcleos em todos os câmpus e indicando formas de preparar e qualificar todos os docentes e servidores técnico-administrativos que irão trabalhar com esse público;
10. criar o programa e implantar a biblioteca virtual do IFG, com a disponibilização de artigos, monografias, teses;
11. construir a casa do estudante, em cada câmpus, para alunos ingressantes no ensino técnico e superior, maiores de dezoito anos, oriundos de municípios distantes mais de 100 quilômetros da Instituição e que comprovarem necessidade social, conforme critérios estabelecidos pelas Pró-Reitorias e profissionais envolvidos;
12. sistematizar a política de concessão de apoio financeiro ao estudante por meio de programas de assistência estudantil (bolsas de estudo, auxílios financeiros, etc.), de monitoria e de estágio da Instituição, assegurando o desenvolvimento de projetos de acompanhamento e desenvolvimento do desempenho acadêmico do discente bolsista nos estudos e nas atividades propostas, a partir de parâmetros definidos pelas Pró-Reitorias e profissionais envolvidos, mediante avaliação continuada destes programas e projetos;
13. incluir no catálogo de cursos de capacitação/atualização docente e de técnico-administrativos da Instituição período para a realização de atividades de capacitação para atuar no PROEJA.

(Pág. 103 - 105)

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
238	PPPI	Alteração	Corpo Discente – Apoio pedagógico, financeiro e estímulo à permanência
Justificativa	Alterar o item 11 na página 104.		
Texto Proposto	11. Criar uma política de moradia estudantil para o IFG para atender a demanda dos campus do interior mais isolados, como Goiás e Jataí, garantindo recurso para a moradia estudantil no caso do ensino superior e do alojamento estudantil no caso do ensino médio.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
239	PPPI	Inclusão	Corpo Discente – Apoio pedagógico, financeiro e estímulo à permanência
Justificativa	Inclusão no item 5.2		
Texto Proposto	I - Pensar as ações levando em consideração níveis e modalidades de ensino. 1 – Ampliação do auxílio alimentação para alunos da graduação que necessitarem deste auxílio para a sua permanência com êxito na instituição.		

	<p>2 - Levando em consideração as dificuldades de aprendizagem dos alunos nos diferentes níveis e modalidades, propor projetos de ensino que atendam às suas necessidades.</p> <p>3 - Formação de uma comissão permanente de acompanhamento dos alunos ingressantes.</p> <p>4 - Reformular carga horária dos cursos, no sentido de abrir espaços para desenvolvimento de outras ações pedagógicas.</p> <p>5 - Levar as propostas do plano estratégico de permanência e êxito da instituição para configurar no PDI.</p> <p>6 - Reservar cota específica para os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica do campus nos programas de bolsa ou estágio remunerados não obrigatório.</p> <p>7 - Viabilizar a implantação de cantinas e uma xerocopiadora para atendimento dos alunos e trabalhadores do IFG.</p>
--	---

Texto Anterior	5.2.Programas de apoio pedagógico e financeiro e estímulos à permanência na Instituição.		
	... Incluir após o item 9 na página 104.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
240	PPPI	Inclusão	Corpo Discente - Políticas de Inclusão
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	XX - Consolidação da Política de Inclusão para os estudantes com necessidades educacionais específicas a partir das coordenações de apoio ao estudante (CAE) e dos NAPNÊs, com atendimento de profissionais especializados;		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
241	PPPI	Inclusão	Corpo Discente - Políticas de Inclusão
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	XX - Promoção de ações de orientação junto à comunidade acadêmica e a busca de parcerias externas para a consolidação de uma Política de Inclusão e acessibilidade aos estudantes e servidores do IFG;		

Texto Anterior	5.2.Programas de apoio pedagógico e financeiro e estímulos à permanência na Instituição.		
	... Incluir após o item 13 na página 105.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
242	PPPI	Inclusão	Corpo Discente - Apoio pedagógico, financeiro e estímulo à permanência

Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Garantia e fortalecimento das ações destinadas ao ingresso e permanência de estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), trabalhadores do campo, indígenas, Quilombolas, pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade e portadores de necessidades especiais.		
Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
243	PPPI	Inclusão	Corpo Discente – Apoio pedagógico, financeiro e estímulo à permanência
Justificativa	Não foi apresentado pelo proponente		
Texto Proposto	Estabelecimento de políticas de intercâmbio para toda comunidade acadêmica, com parcerias e estratégias visando o aperfeiçoamento dos indivíduos, com oferta de bolsas anuais.		

Texto Anterior	5.4. Organização estudantil
	<p>Nos anos 1980, a organização estudantil no IFG girava em torno do Grêmio secundarista e marcou a trajetória histórica institucional no contexto da crise do regime militar e de redemocratização do país. A participação dos estudantes colaborou, também, no processo de democratização das relações de trabalho e de ensino no âmbito da Instituição.</p> <p>Na década de 1990, a reforma da educação profissional foi acompanhada do processo de transformação da Escola Técnica Federal em Centro Federal de Educação Tecnológica; da desestruturação do ensino técnico integrado ao ensino médio; da implantação do currículo modular e por competências, sem a definição clara dos parâmetros de organização curricular, o que gerou um descompasso com a organização do trabalho institucional; da oferta de cursos superiores, majoritariamente cursos de Tecnologia. O impacto dessas mudanças sobre a organização estudantil no IFG se deu com a desestruturação do Grêmio estudantil e, por fim, a perda de vínculos da entidade com o conjunto dos estudantes.</p> <p>Somente na década atual são retomadas iniciativas mais sistemáticas de articulação dos estudantes, contemplando os níveis e modalidades de ensino que caracteriza a atuação institucional. À reorganização do Grêmio estudantil, abrigando os alunos da educação básica, e a criação dos centros acadêmicos, abrigando os alunos dos cursos superiores, visando ao fortalecimento da organização e participação estudantil, são propostas as seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. institucionalizar e regulamentar o conselho de representantes de turmas nos câmpus; 2. garantir a participação estudantil nos conselhos deliberativos e consultivos da Instituição; 3. recompor a representação estudantil nos colegiados de áreas acadêmicas dos departamentos. Integrar as entidades estudantis no processo de avaliação qualitativa e quantitativa do desempenho institucional; 4. estruturar ambientes de convivência dos discentes em cada câmpus do IFG, observando-se a capacidade de atendimento instalada e a disponibilidade ou carência de ambientes próprios em cada município; 5. assegurar ambientes para instalação das entidades estudantis, Grêmio e Centros Acadêmicos em todos os câmpus. <p>(Página 106 – 107)</p>

Nº Ordem	Eixo	Tipo de Proposta	Item Analisado
244	PPPI	Alteração	Corpo Discente – Organização estudantil
Justificativa	A presente proposta é resultado de um estudo sobre a implantação e o funcionamento dos Grêmios Estudantis nos 14 Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Essa investigação foi realizada pela mestranda Marcilene Almeida		
Texto Proposto	<p>5.4. Organização estudantil</p> <p>Nos anos 1980, a organização estudantil no IFG girava em torno do Grêmio secundarista e marcou a trajetória histórica institucional no contexto da crise do regime militar e de redemocratização do país. A participação dos estudantes colaborou, também, no processo de democratização das relações de trabalho e de ensino no âmbito da Instituição.</p> <p>Na década de 1990, a reforma da educação profissional foi acompanhada do processo de transformação da Escola Técnica Federal em Centro Federal de Educação Tecnológica; da desestruturação do ensino técnico integrado ao ensino médio; da implantação do currículo modular e por competências, sem a definição clara dos parâmetros de organização curricular, o que gerou um descompasso com a organização do trabalho institucional; da oferta de cursos superiores, majoritariamente cursos de Tecnologia. O impacto dessas mudanças sobre a organização estudantil no IFG se deu com a desestruturação do Grêmio estudantil e, por fim, a perda de vínculos da entidade com o conjunto dos estudantes.</p> <p>Somente na década atual são retomadas iniciativas mais sistemáticas de articulação dos estudantes, contemplando os níveis e modalidades de ensino que caracteriza a atuação institucional.</p> <p>5.4.1. Grêmio Estudantil</p> <p>O Grêmio Estudantil é a instância colegiada que representa os alunos na gestão democrática da escola pública. As instâncias colegiadas se configuram em espaços de representação, importantes para a participação da comunidade escolar e local na gestão escolar democrática. A conquista destes espaços advém da luta intensa pela participação na organização da educação brasileira, especialmente no decorrer dos anos 80, no final do século XX, período marcado por pela transição de um governo ditatorial para um regime democrático.</p> <p>O grêmio estudantil garante a participação estudantil na gestão escolar democrática, colaborando na luta para se alcançar o objetivo primordial da escola, a oferta de ensino de qualidade. É uma organização sem fins lucrativos, cujos objetivos centram-se em ações cívicas, culturais, desportivas e sociais.</p> <p>É nesta instância colegiada que os alunos aprendem a defender seus interesses e direitos no cotidiano da instituição. Esse aprendizado é importante para a participação ativa na organização da comunidade, legitimando direitos já existentes e lutando pela criação de novos direitos (PARO, 2007).</p> <p>A gestão democrático-participativa, segundo Libâneo (2008, p.102), “tem na autonomia um dos seus mais importantes princípios, implicando a livre escolha de objetivos e processos de trabalho e a construção conjunta do ambiente de trabalho.” Isto significa uma gestão e organização intencional de promoção da participação, possibilitando o envolvimento de profissionais e usuários no processo de tomada de decisões e no funcionamento da escola.</p> <p>Segundo Pavão e Carbello (2013), o grêmio estudantil é uma oportunidade privilegiada para que os próprios estudantes resolvam seus conflitos e se unam em busca de seus interesses em comum. Assim, deve-se evitar qualquer forma de tutela sobre o grêmio, seja por parte da direção ou de qualquer outro segmento da escola.</p> <p>Assim, em meio a tantas contradições e demandas no campo educacional, os estudantes precisam buscar meios de expressar sua identidade no cotidiano escolar, criando novas possibilidades de formação e organização que os reconheçam como cidadãos. Essa</p>		

participação está prevista também no Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Artigo 53, Inciso IV: “direito de organização e participação em entidades estudantis”. A busca de emancipação através das organizações estudantis define os estudantes como sujeitos de direitos ativos e construtores de sua própria história. Nesse caso, o papel da escola se torna mais abrangente: Tornar pública a educação significa universalizá-la e democratizá-la em seus diferentes níveis e em suas diferentes dimensões, tornando-a, de fato, acessível às camadas populares, o que promove, pela via do conhecimento e da cidadania, as condições de inteligibilidade necessárias à transformação social e à emancipação humana, o fim último da ação político-pedagógica. (PAULA, 2011, p. 73).

O protagonismo juvenil favorece a transformação social, a compreensão e conscientização da vida e sua inserção real e ativa no mundo. O papel da escola não é somente de garantir o espaço na sala de aula, mas, promover a interação e participação ativa dos estudantes nas instâncias colegiadas e principalmente incentivar a busca democrática de alternativas para enfrentarem e resolverem juntos os problemas.

O Estatuto da Juventude preconiza em seu Artigo 4º:

O jovem tem direito à participação social e política e na formulação, execução e avaliação das políticas públicas da juventude. Entende-se por participação juvenil: I – a inclusão do jovem nos espaços públicos e comunitários a partir da sua concepção como pessoa. II – o envolvimento ativo dos jovens em ações de políticas públicas que tenham por objetivo o próprio benefício, o de comunidades, cidades e regiões do País; III - a participação individual e coletiva do jovem em ações que contemplem a defesa dos direitos da juventude ou temas afetos aos jovens: e IV – a efetiva inclusão dos jovens nos espaços públicos de decisão com direito a voz e voto.

Agindo desse modo, a escola se torna um espaço verdadeiramente comprometido com o exercício da cidadania. Os estudantes tendo o apoio necessário ganham espaço para sua formação como pessoa, podendo lutar principalmente contra a verticalização das decisões. A escola precisa ser para os estudantes um alicerce para que busquem e adquiram os conhecimentos necessários ao processo de emancipação e autonomia.

Para Sadoyama (2017):

Dentro deste quadro a escola pode auxiliar na construção de alicerces pautados em uma cidadania acentuados nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente acentuando os pilares de cidadãos participativos, autônomos, organizados respeitando uma estrutura organizacional no qual está inserido.

Se adentrarmos ao horizonte juvenil, o grêmio estudantil se torna um espaço democrático que garante a participação efetiva dos estudantes. Essa participação fortalece os vínculos com seus pares, incentiva a responsabilidade social e fortalece as relações de pertencimento. Nessa perspectiva, inserindo-se como sujeitos do processo, os estudantes visualizam novas possibilidades de construção e reconstrução dos saberes.

Pinheiro (2017) reafirma:

É assim que a ideia de protagonismo infanto-juvenil se coloca: como qualidade de crianças e jovens sejam autores e atores da própria voz, com capacidade de atuar na vida social em temas diversificados e complexos desde o ponto de vista deles. Assim, o protagonismo não pretende fazer desaparecer a autoridade, mas sim, compor com ela um diálogo frutífero quanto às demandas de crianças e adolescentes enfim, quanto aos seus direitos e deveres. Afinal, autoridades no sentido que aqui defendemos, não tutelam, mas orientam e instiga o pensamento, sua capacidade crítica e sensível.

Diante do exposto, só se torna possível um trabalho de emancipação estudantil com qualidade, se a escola estiver disposta a

contribuir, orientando os estudantes no processo de organização. É importante ressaltar que o papel da instituição vai além de mostrar apenas que a escola é democrática, mas fornecer subsídios e recursos para que os estudantes busquem os meios de construir e reconstruir sua história, criando novas oportunidades de aprendizagem. Ainda de acordo com Pinheiro (2017): Nesse sentido, a auto-organização dos alunos em grêmios escolares, associações livres e representativas desse grupo, se faz como uma força importante no seio de uma gestão democrática. Os grêmios são entidades autônomas que representam os interesses dos estudantes a partir das decisões coletivas quanto ao funcionamento da escola e de seus processos de ensino. Os grêmios são responsáveis por provocar a vida política, cultural e de lazer dos estudantes, mas também dos demais membros da comunidade escolar, como professores, funcionários e familiares.

O IFG, como Instituição que oferta o Ensino Médio, etapa final da educação básica, na perspectiva de uma educação baseada na autonomia e com o objetivo de fortalecer a participação dos estudantes na gestão institucional, firma o compromisso de incentivar a implantação dos Grêmios estudantis nos Câmpus que ainda não o possuem, bem como, criar espaços de participação desta entidade estudantil nos processos decisórios da instituição. Portanto, o desafio do Instituto Federal de Goiás é oferecer aos estudantes oportunidades de participação ativa em seu processo de autonomia e aprendizagem, oferecendo-lhes novas oportunidades de crescimento como pessoas e como cidadãos.

5.4.2 Ações

Visando ao fortalecimento da organização e participação estudantil, através da reestruturação dos Grêmios estudantis, abrigando os alunos da educação básica, e da criação dos centros acadêmicos, abrigando os alunos dos cursos superiores, são propostas as seguintes ações:

1. institucionalizar e regulamentar o conselho de representantes de turmas nos câmpus;
2. garantir a participação estudantil nos conselhos deliberativos e consultivos da Instituição;
3. recompor a representação estudantil nos colegiados de áreas acadêmicas dos departamentos.
4. Integrar as entidades estudantis no processo de avaliação qualitativa e quantitativa do desempenho institucional;
5. estruturar ambientes de convivência dos discentes em cada Câmpus do IFG, observando-se a capacidade de atendimento instalada e a disponibilidade ou carência de ambientes próprios em cada município;
6. assegurar ambientes para instalação das entidades estudantis, Grêmios e Centros Acadêmicos em todos os Câmpus.
7. Incentivar a implantação dos grêmios estudantis e Centros Acadêmicos nos câmpus que ainda não possuem;
8. Subsidiar a formação dos discentes no que tange a composição e documentação necessária para implantação dos grêmios;
9. Designar pessoal para orientação dos estudantes no processo de implantação dos Grêmios e Centros Acadêmicos;
10. Promover encontros com as organizações estudantis no sentido de fortalecer sua atuação nas instituições.

Com a finalidade de oferecer suporte aos estudantes secundaristas para a formação do Grêmios Estudantil, o IFG disponibilizará orientações e informações sobre os passos a serem seguidos, desde a entrada dos estudantes na Instituição, bem como no decorrer do ano letivo, através dos seguintes setores de cada Câmpus:

- Coordenação de Assistência Estudantil;
- Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente;
- Gerência de Pesquisa e Extensão.

Documentos importantes sugeridos pelos estudantes serão disponibilizados pela gestão.



Governo Federal
Ministério da Educação | **MEC**